



DESPACHO Nº 1107-GR/IFAM

Data: 03 de junho de 2015

À: Pró-Reitoria de Administração – PROAD

c/c: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN

Obj.: Carta Comercial, datada de 01.06.2015

Interessado (a): ITA Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Assunto: Planilha de Serviços – ref. 3º Termo Aditivo ao Contrto nº 12/2009




À

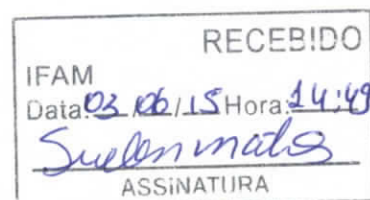
PROAD

PRODIN

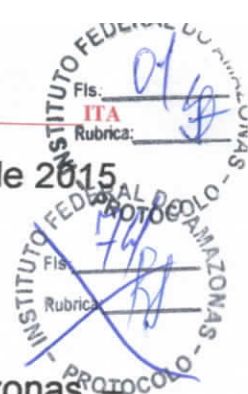
Senhor Pró-Reitor,

De ordem do magnifico Reitor, encaminhamos a Vossa Senhoria o documento expedido pela empresa ITA Engenharia e Empreendimentos Ltda., que trata sobre a planilha de serviços concernentes ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2009, para adoção das providências que o assunto requer.


Simone Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete



Porto Velho – RO, 01 de junho de 2015



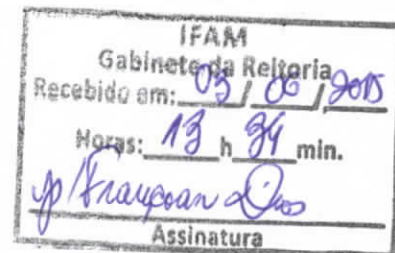
Ao
Reitor Antônio Venâncio Castelo Branco
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
IFAM/CEFET
Manaus/AM.

Ref.: Contrato nº 12/2009
Concorrência nº. 009/2008 – Processo nº.
23042.001500/2008-33.

Objeto: "Construção da Unidade Sede da Escola Técnica Federal de Rondônia – no Município de Porto Velho/RO".

Assunto: Planilha de Serviços referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2009.

Senhor Reitor,



ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.,

CNPJ nº 34.471.789/0001-80, Inscrição Estadual nº 38.642-1, com endereço à Rua José Camacho, nº 2325, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho (RO), CEP 76.803-770, Fone - Fax (069) 3224-2616, itaengenhariapvh@brturbo.com.br, com referência a Planilha de Serviços do 3º Termo Aditivo:

1 – Informamos que concordamos com a planilha orçamentária, elaborada pela Fiscalização do IFAM, enviada em 25/05/2015, via

eletrônica – e-mail, fato este que pode dar sequência para efetivação do referido 3º termo aditivo ao Contrato nº 12/2009.

2 – E desta forma proceder ao encerramento do contrato com a expedição do Termo de Recebimento final e definitivo da obra.

3 – Também necessitamos expedir a fatura e respectiva nota fiscal da medição saldo final dos serviços executados, conforme planilha orçamentária analítica elaborada pela Fiscalização do IFAM, bem como o correspondente reajuste contratual, conforme data considerada para o período no 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2009, cujo prazo de vigência é de 04/04/2015 a 03/07/2015, logo dentro do período aquisitivo para efetuar o reajuste contratual maio/2014 a maio/2015, previsto na Cláusula Sexta – do Reajustamento do Contrato nº 12/2009.

Atenciosamente,

ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 34.471.789/0001-80


Armim Gino Boero Costa
Sócio – Administrador


Jorge Américo de Azevedo
Sócio – Administrador





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
Fls. *04*
PROTOCOLO

CADASTRO SGD
Tipo: *Despacho*
16401
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AMAZONAS

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
Fls. *04*
Rubrica *[assinatura]*
PROTOCOLO

DESPACHO Nº 145	/2015/PRODIN/IFAM
Processo nº:	
DATA:	08/06/2015
DOCUMENTO:	DESPACHO Nº 1.107 – GR/IFAM, de 03.06.2015

INTERESSADO(A): IFAM x ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
OBJETO: CARTA COMERCIAL – ITA ENG. EMP. LTDA, de 01.06.2015	PROCEDÊNCIA:
ASSUNTO: PLANILHA DE SERVIÇOS REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2009	

DE	PARA	RECOMENDAÇÃO/DESPACHO	ASSINATURA Data
PRODIN	DIPLAN ENGENHARIA	Senhor (a), Encaminhamos a Vossa Senhoria, o DESPACHO Nº 1.107 – GR/IFAM, de 03.06.2015, anexo, para análise e providências necessárias.	Em <i>08/06/2015</i> <i>[assinatura]</i> Rodrigo Diniz Costa Secretário Executivo - PRODIN Siapê: 2204691
<i>Diplan</i>	<i>ENG</i>	<i>Solicitamos atendimento da demanda em tela</i>	Em <i>08/06/15</i> João Luiz Cavalcante Ferreira SIAPE 1062681 Diretor de Planejamento Part. nº 1050-GR/IFAM/2013
<i>Eng.</i>	<i>DIPLAN</i>	<i>Nota Técnica 68</i>	Em <i>24/06/15</i> <i>[assinatura]</i> Profa. Dra. Ana Maria Dias da Silva Coord. de Obras e Serviços de Engenharia Part. nº 1050-GR/IFAM/2013
			Em <i>1/1</i>



MEMO Nº 205 - DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2015

Manaus, 24 de junho de 2015.

DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PARA: PROAD
ASSUNTO: ADITIVO DE REGULARIZAÇÃO (IFRO CAMPUS CALAMA)

Senhor Pró-Reitor,

Encaminhamos Nota Técnica 68 – DIPLAN/DE/PRODIN/IFAM/2015, que trata de aditivo de acréscimo e decréscimo de serviço, para anexação de minuta contratual e posterior encaminhamento à Procuradoria.

Respeitosamente,

João Luiz Galvante Ferr
SIAPE 1062681
Diretor de Planejamento
Port. nº 1050/GR/IFAM 31.0

Profa. Dra. Ana Maria Dias da Silva
Coord. de Obras e Serviços de Engenharia
Port. Nº 784-GR/IFAM, 05/06/2013

IFAM
Gabinete da Reitoria
Recebido em: 25/06/2015
Horas: 09 h 43 min.
Assinatura: <i>VP R. Raulson Dias</i>



NOTA TÉCNICA Nº 068-DIPLNAN/DE/PRODIN/IFAM/2015
DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CAMPUS PORTO VELHO
A (O): PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Manaus/AM, 24 de junho de 2015

I. DAS INFORMAÇÕES

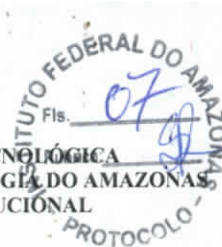
1. **CONTRATO Nº:** 12/2009;
2. **PROCESSO N.º:** 23042.001500/2008-33;
3. **CONCORRÊNCIA N.º:** 09/2008;
4. **OBJETO:** Obra de construção do IFRO Campus Porto Velho/Calama;
5. **EMPRESA:** ITA Engenharia e Empreendimentos Ltda.;
6. **ASSUNTO:** 3º Aditamento de serviços da obra em tela;
7. **ANEXO:**
 - 7.1 Planilha Orçamentária da obra com o 3º aditivo de acréscimos e decréscimos de serviços da obra em tela;
 - 7.2 Despacho n.º 145/2015/PRODIN/IFAM - Ofício da empresa ITA de conhecimento da planilha de alteração dos serviços da obra;
 - 7.3 Despacho n.º 01/2013/DGTI/PRODIN/IFRO;
 - 7.4 Contrato n.º 12/2009;

II. DO HISTÓRICO

O Contrato Primordial N.º 12/2009, que trata do objeto supracitado, teve seu início a partir do dia 27 de maio de 2009, conforme **Ordem de Serviço N.º 017-GR/IFAM/2009, de 22/05/2009**, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, modificado pela DOU – seção 3, N.º 99, de 26 de maio de 2010, para 240 (duzentos e quarenta) dias.

Por motivos elencados em termo circunstanciado a época foi emitida a **Ordem de Serviço N.º 015-GR/IFAM de 19/02/2010, paralisando provisoriamente os serviços do objeto do contrato supracitado a partir do dia 25/09/2009.**

Sanados os problemas que ocasionaram a paralização da obra, foi emitida a **Ordem de Serviço N.º 017-GR/IFAM, de 01 de março de 2010**, autorizando o reinício das obras de construção do Campus Porto Velho em Rondônia, **a partir do dia 02/03/2010.**



Foi realizado, por motivos elencados a época, **Termo Aditivo N.º 001/2010** do Contrato N.º 12/2009, que aditaram serviços e prorrogaram o prazo contratual em **240 (duzentos e quarenta) dias, equivalentes ao período de 23/01/2010 a 19/09/2010** e acrescenta em serviços no valor de **RS 1.425.940,05 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais e cinco centavos)**.

Foi realizado, através de justificativas demonstradas no Parecer N.º 057 PRODIN/IFAM/2010 o **Termo aditivo N.º 02/2010**, prorrogando o prazo de vigência contratual em mais **240 (duzentos e quarenta) dias, equivalentes ao período de 20/09/2010 a 18/05/2011**.

Foi realizado, por motivos técnicos fundamentados em Parecer Técnico N.º 32-GO/COENG/IFAM/11, o **Termo Aditivo N.º 03/2011** ao contrato primordial em tela prorrogando a vigência contratual em mais **240 (duzentos e quarenta) dias no período de 19/05/2011 a 14/01/2012**.

Foi elaborado por motivos técnicos circunstanciados em Parecer Técnico N.º 50-COSE/DE/PRODIN/IFAM/11 de 14 de outubro de 2011 o **Termo Aditivo N.º 004/2011** acrescentando serviços ao contrato primordial valor de **RS 1.570.294,12 (Um milhão, quinhentos e setenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos)**.

Foi também elaborado através de parecer técnico circunstanciado a época o **Termo Aditivo N.º 05/2012**, ao contrato primordial prorrogando a vigência do contrato em mais **240 (duzentos e quarenta) dias no período de 15/01/2012 a 11/09/2012**, a partir do fim da vigência do Termo Aditivo N.º 003/2011 do contrato primordial.

Foi elaborado com justificativa do Parecer Técnico n.º 091-DE/PRODIN/IFAM/2012, **Termo Aditivo n.º 06/2012**, prorrogando a vigência do Contrato em tela em mais **240 (duzentos e quarenta) dias no período de 11/09/2012 a 09/05/2013**.

Foi elaborado com justificativa do Parecer Técnico n.º 029-DE/PRODIN/IFAM/2013, **Termo Aditivo n.º 07/2013**, prorrogando a vigência do Contrato em tela em mais **240 (duzentos e quarenta) dias no período de 10/05/2013 a 08/01/2014**.

Com base na justificativa da Nota Técnica n.º 021-DE/PRODIN/IFAM/2014, **Termo Aditivo n.º 08/2014**, prorrogando a vigência do Contrato em tela em mais **180 (cento e oitenta) dias no período de 09/01/2014 a 07/07/2014**.



Com base na justificativa da Nota Técnica n.º 062-DE/PRODIN/IFAM/2014, **Termo Aditivo n.º 09/2014**, prorrogando a vigência do Contrato em tela em mais **180 (cento e oitenta)** dias no período de 08/07/2014 a 03/01/2015.

Conforme a legislação vigente e Contrato primordial, a administração do IFAM concedeu o **Termo Aditivo n.º 10/2014**, acrescentando o valor de **RS 598.689,33 (quinhentos e noventa e oito mil seiscientos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)** referentes ao reajuste contratual da obra em tela.

Com base na justificativa da Nota Técnica n.º 062-DE/PRODIN/IFAM/2014, **Termo Aditivo n.º 09/2014**, prorrogando a vigência do Contrato em tela em mais **90 (noventa)** dias no período de 04/01/2015 a 03/04/2015.

Com base na justificativa da **Nota Técnica n.º 029-DE/PRODIN/IFAM/2015**, foi solicitada a prorrogação do Contrato em tela em mais **90 (noventa)** dias no período de 04/04/2015 a 03/07/2015. O Departamento de Engenharia aguarda a emissão do referido documento.

Devido a alterações necessárias ao bom funcionamento do empreendimento com adequações das normas técnicas vigentes e ainda há incompatibilidades com o projeto, a equipe de fiscalização verifica a necessidade da elaboração de novo termo de aditamentos da obra para compatibilização dos serviços executados. As justificativas técnicas para as alterações na planilha orçamentária da obra serão informadas a seguir

III. DA ANÁLISE

A obra de construção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Porto Velho, sofreu atrasos devido à necessidade de adequações técnicas necessárias dos projetos, à fiscalização do contrato identificou inconsistências nos mesmos com consequentes alterações de valores de quantitativos e problemas de inconsistência estrutural. A administração desta IFÉ, buscou por diversas vezes contato com os responsáveis pelo projeto não sendo satisfatoriamente atendida em suas solicitações.

Tendo em vista a importância da entrega da obra para a cidade de Porto Velho e a expansão da rede federal de ensino, bem como consolidação do tripé ensino, extensão e pesquisa na região, a equipe de fiscalização da obra salienta a importância para o prosseguimento da obra nos termos do contrato primordial em lide.



A equipe de fiscalização, em face da alta complexidade do empreendimento, está se esmerando em concluir com a maior brevidade possível a análise da obra para não haver quaisquer distorções do objeto entregue com o projeto básico requerido por esta administração.

1 INFRAESTRUTURA BLOCOS A, B e C

Após detida análise no quantitativo de serviços executados na infraestrutura nos itens forma aparente, ferragens CA-50 e CA-60 e Concreto fck = 25 mPa, a equipe de fiscalização verificou que parte dos serviços não foram executados pela CONTRATADA sendo, portanto, necessária a redução do quantitativo do serviço executado.

Todavia devido as alterações no projeto estrutural de fundações da obra, foi verificada a necessidade de aumentar o quantitativo de concreto estrutural fck = 30 mPa.

Os valores decrescidos totalizam um montante de R\$ 30.422,32 e acréscimos no valor de R\$ 2.926,73.

2 SUPERESTRUTURA BLOCOS A, B e C

Tendo em vista alterações do projeto de arquitetura da obra, adequando esta ao uso dos servidores do Campus, o projeto estrutural sofreu sensíveis alterações justificadas principalmente pela ausência de quantitativos de aço no projeto estrutural e ainda a estruturação das paredes de alvenaria de ½ vez com altura aproximada de 4,0m com pilares e vigas intermediárias acarretou em acréscimo nos quantitativos de forma, ferragens CA-50 e CA-60 Concretos de 20 e 30 mPa, bombeamento de concreto e cimbramento em madeira.

Foi acrescido também a demolição parcial de concreto estrutural armado de 30 mPa devido a alterações no pé direito da edificação do bloco A. A alteração visou atender as necessidades de adequação dos ambientes administrativos da edificação.

Entretanto, em face da indisponibilidade de cimbramento metálico na região de Porto Velho / RO, este serviço foi parcialmente suprimido pela fiscalização do Contrato em tela, sendo substituído pelo cimbramento de madeira.



A quantidade de serviços acrescidos no item superestrutura totaliza um montante de R\$ 538.042,20 e valores suprimidos totalizam R\$ 159.584,07.

3 PAREDES E PAINÉIS BLOCOS A, B e C

Devido a um equívoco no levantamento de quantitativos de alvenaria da obra, ocasionada também pelo tamanho e complexidade do empreendimento, foi constatada a necessidade de acréscimo de serviços do item alvenaria de tijolos furados. Após levantamento de todos os serviços em alvenaria executados, a equipe de fiscalização consolidou o quantitativo verificado na planilha final da obra.

Devido à necessidade de equilíbrio dos valores destinados a obra, a mudanças na arquitetura da edificação e ainda oferecer a opção de divisórias com melhor acabamento e isolamento acústico. Desta forma, a equipe de fiscalização opta pela supressão do item divisória divilux.

Neste item o quantitativo de serviços acrescidos totaliza um valor de R\$ 33.149,79 e os serviços decrescidos totalizam R\$ 83.096,81.

4 REVESTIMENTOS BLOCOS A, B e C

Em virtude da mudança do quantitativo de alvenaria cerâmica de $\frac{1}{2}$ vez, o quantitativo dos serviços de chapisco e reboço paulista foram também acrescidos.

Todavia, serviços como emboço, revestimento cerâmico e revestimento de ACM nas fachadas foram suprimidos tendo em vista a não execução dos mesmos. A não execução dos serviços em citados atuou na compensação da planilha orçamentária da obra.

O quantitativo de acréscimo de serviços totaliza um valor de R\$ 19.956,01 e decréscimo de serviços de R\$ 37.535,09.

5 COBERTURA BLOCOS A, B e C

No item cobertura, a equipe de fiscalização constatou a necessidade de acréscimo de serviços não contemplados na planilha orçamentária original da obra e sem as quais o empreendimento não atenderia adequadamente ao deslocamento de águas das chuvas.

Alho
Flavio



Para as adequações foram acrescentados os seguintes serviços: Calha em chapa metálica (item adt3.07.06), rufo em chapa metálica (item adt3.07.07), cumeeira de chapa de aço ondulada (item adt3.07.08), cobertura em estrutura de alumínio para os quadros de energia (item adt3.07.09) e escada tipo marinheiro para acesso ao reservatório elevado (item adt3.07.10).

A calha (item adt3.07.06) e o rufo (item adt3.07.07) não foram contemplados no projeto básico original, todavia, estes elementos são imprescindíveis para o funcionamento do transporte das águas da cobertura para o sistema de drenagem térrea do campus ocasionando o bom funcionamento da cobertura.

No item adt3.07.08 – Cumeeira de chapa de aço, após análise da composição da telha, a equipe de fiscalização constatou a ausência deste item que tem a função de promover o isolamento das águas da chuva na junção das águas da cobertura. A equipe de fiscalização verificou então a necessidade do acréscimo deste serviço.

Quanto ao item adt3.07.09 – Cobertura com estrutura de alumínio em vidro temperado para os quadros de distribuição de energia, a equipe de fiscalização constatou que após a adequação do projeto elétrico, estes quadros ficaram de forma inadequada e até perigosa expostos a intempéries, estando sujeitos à rápida deterioração, queimas por curto e até riscos de incêndio. Portanto, a equipe de fiscalização constatou a necessidade da instalação destes elementos para aumentar a vida útil destes materiais.

Quanto à escada tipo marinheiro (item adt3.07.10), a equipe de fiscalização constatou que não consta na planilha original a instalação deste elemento imprescindível para a manutenção do reservatório de concreto.

Ainda no item cobertura, após análise detalhada do projeto básico, a equipe de fiscalização constatou a necessidade de supressão de parte do quantitativo dos itens 07.01 - Estrutura metálica, 07.02 - cobertura com telha em chapa de aço ondulada e rufo metálico.

Quanto à cobertura metálica, a equipe de fiscalização verificou um equívoco no quantitativo de aço na estrutura (item 07.01) ocasionando assim a necessidade de supressão de parte do quantitativo deste item, sem prejuízos a execução do serviço e do empreendimento.

Também é configurado como um equívoco de projeto, parte do quantitativo suprimido do item cobertura com telha de chapa de aço ondulada (item 07.02) que não é verificada no



projeto. Também foi contabilizado neste decréscimo parte da cobertura proveniente da cumeeira e rufo acrescidos no subitem cobertura.

Quanto à supressão do serviço de rufo em chapa metálica (item adt2.07.04), este item foi inserido no 2º termo aditivo de serviços, todavia na unidade metro linear. Ocorre que devido a complexidade da cobertura do complexo de ensino, bem como as variações do desenvolvimento deste elemento ao longo das edificações, não era correta a medição por metro de calha, sendo mais correto a consideração do serviço por metro quadrado como relatado anteriormente.

Diante do exposto, no item cobertura, a equipe de fiscalização é favorável pela supressão de serviços no valor de R\$ 235.032,78 e no acréscimo de serviços no valor de R\$ 190.732,18.

6 ESQUADRIAS BLOCOS A, B e C

Quanto ao item esquadrias, devido a alterações na arquitetura da edificação solicitadas pela administração, a equipe de fiscalização verificou a necessidade de sensíveis alterações na planilha orçamentária da obra. A principal alteração foi ocasionada pela substituição da pele de vidro na fachada por esquadria de alumínio, o que ocasionou outras adequações no projeto. Entre os serviços acrescidos citamos: porta de alumínio de veneziana (08.02), porta de vidro temperado e = 10 mm (item adt2.08.04), janela de vidro temperado e = 8mm (item adt3.08.10) e 10mm (item adt3.08.10), conjunto de barra e trava anti-pânico (item adt3.08.11) e conjunto de fixação das portas de vidro (item adt3.08.13).

No item porta de alumínio de alumínio de veneziana (08.02), a equipe de fiscalização verificou que o quantitativo existente em projeto era insuficiente para atender a todas as portas deste tipo nos blocos A, B e C sendo necessário o acréscimo no quantitativo deste item.

A porta de vidro temperado (item adt2.08.04) foi a compensação pela supressão da pele de vidro nas portas da fachada, o que gerou o acréscimo deste item.

A janela de vidro temperado e = 8mm (item adt3.08.10) e e = 10 mm (item adt2.08.04) foram acrescidos também devido a supressão do item pele de vidro laminado (item 08.09) em virtude principalmente da supressão de recursos e a nova fachada originada pela arquitetura atualizada da obra.



No item adt3.08.11 – Conjunto de barra e trava anti-pânico para portas de vidro temperado, a equipe de fiscalização verificou a necessidade de acréscimo de tais itens para o adequado funcionamento destas portas. Lembramos que as portas foram acrescidas devido a supressão do item pele de vidro da fachada.

Quanto ao item adt3.08.13 – conjunto de fixação e acessórios das portas de vidro temperado, a equipe de fiscalização verificou que 3 (três) portas de correr localizadas no bloco A necessitavam de um conjunto de fixação específico. No projeto básico original, não foi previsto os acessórios específicos para este tipo de esquadria. Portanto, a equipe de fiscalização verifica a necessidade da inserção deste item nestas portas para a correta adequação deste serviço.

Desta forma, a equipe de fiscalização é favorável ao acréscimo de R\$ 433.360,65 e a supressão no valor total de R\$ 782.875,75.

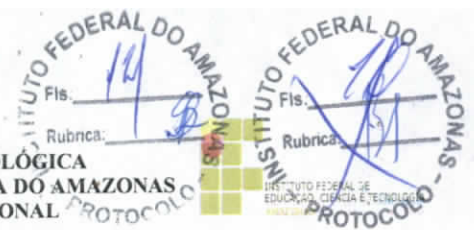
7 FORRO BLOCOS A, B e C

Como redução de recursos para a obra e ainda o serviço não atender ao uso no local previsto no projeto de arquitetura original, a equipe de fiscalização não verificou a necessidade da execução dos serviços de forro de PVC (item 09.01) sugerindo a supressão do item do objeto contratual. A supressão do item não irá comprometer funcionalmente ou esteticamente a utilização dos ambientes nos quais estes estavam previstos.

Neste item a equipe de fiscalização é a favorável a supressão de serviços no valor de R\$ 10.995,01.

8 PAVIMENTAÇÃO / PISOS BLOCOS A, B e C

Neste item foi verificado um equívoco na elaboração dos serviços inerentes a execução do pavimento em piso de alta resistência (e = 10 mm). Cabe ressaltar que o serviço de aplicação do piso de alta resistência não é realizado adequadamente sobre lastro de concreto ou laje, devendo ser executado sobre uma camada de argamassa de regularização. Todavia não foi previsto a execução de tal item na planilha orçamentária original da obra, comprometendo assim a qualidade da execução final do piso concluído. Para tanto a equipe de fiscalização verifica a necessidade do acréscimo de quantitativo no serviço do item 10.02 argamassa para



regularização de piso. Embora a descrição do item não seja condizente com a execução do piso de alta resistência, o custo com a execução do mesmo é equivalente sem, todavia, incorrer no desequilíbrio econômico entre as partes do contrato em tela.

A equipe de fiscalização juntamente com a administração do IFAM constatou não ser necessária a instalação de piso cerâmico antiderrapante (item 10.03) nos banheiros, podendo ser substituído por piso de alta resistência sem prejuízos à qualidade e utilização dos ambientes na edificação. Os quantitativos a serem acrescidos devem ser contabilizados no item 10.04 – piso de alta resistência.

Ocasionalmente, devido ao acréscimo do revestimento em piso de alta resistência, a equipe de fiscalização verificou a necessidade de acrescentar quantitativos de serviços ao item 10.05 – rodapé em Korodur h = 10 cm, para melhor proteção e acabamento da junção entre as paredes e piso das áreas acrescentadas.

Quanto ao item 10.06 – placa de borracha plurigoma ou similar, a equipe de fiscalização visando à contenção de gastos e uma aparência mais refinada à escada do hall de entrada do empreendimento opta pela supressão desse item, substituindo este por ranhuras no piso da escada fornecendo aderência necessária a utilização das pessoas nesse elemento arquitetônico. Novamente a alteração do item não compromete a segurança da edificação ou a qualidade da obra. Tal serviço foi inteiramente suprimido da planilha orçamentária da obra.

Durante a execução da obra, a equipe de fiscalização constatou a necessidade de colocação de impermeabilização com proteção mecânica (áreas molhadas de laje de cobertura e reservatório) que não foram contemplados na elaboração do projeto básico original. Desta forma, como ação proativa de evitar danos a estrutura da edificação e reduzir ações de manutenção prematura desse objeto, a equipe de fiscalização é favorável ao acréscimo do serviço do item adt3.10.07 – Impermeabilização com manta asfáltica e = 3,0mm com proteção mecânica = 4cm.

No item em tela a quantidade de serviços acrescidos totalizam R\$ 117.502,09 e a quantidade de serviços suprimidos totalizam R\$ 19.319,26.

9 PINTURA BLOCOS A, B e C



Quanto à pintura dos blocos, o projeto básico original previa pintura interna em massa e pintura PVA, onde este tipo de pintura não pode ser lavado com água e esponja como habitualmente ocorre. Com a experiência da equipe de fiscalização sobre obras de atividades inerentes ao ensino, esta verificou a grande possibilidade de sujeira dos ambientes internos através da grande movimentação de alunos com mudanças de turnos, acarretando que em poucos meses a obra teria um aspecto desagradável sendo necessária nova pintura. Desta forma, a equipe de fiscalização opta pela substituição da massa e pintura PVA pela massa e pintura acrílica, que é mais resistente à limpeza e conseqüentemente mais durável, gerando uma redução do custo de manutenção ao longo dos anos propiciando a otimização de investimento do erário no longo prazo. Outrossim, não foi contabilizado a pintura do forro da laje nervurada no bloco A e das lajes comuns dos blocos B e C, sendo importante para os ambientes de ensino que esta cobertura tivesse um acabamento mais homogêneo e agradável para a comunidade discente, docente e administrativa. Neste diapasão, foram acrescidos os quantitativos dos itens: 11.01 – aparelhamento de paredes com selador acrílico; 11.02 – Massa corrida acrílica; 11.03 – Pintura acrílica 2 demãos.

Alternativamente aos acréscimos citados, a equipe de fiscalização propõe a supressão dos serviços dos itens: 11.04 – Massa corrida PVA e 11.05 – Pintura em PVA, com aparelhamento em selador PVA- 2 demãos, os quais não serão mais utilizados.

Para a redução dos custos da obra ainda, a equipe de fiscalização opta pela supressão do item 11.06 – pintura epóxi em paredes com aparelhamento, tendo em vista que o serviço a ser realizado nos laboratórios pode ser substituído por pintura equivalente à massa e pintura acrílica, em termos de custos. Portanto a equipe de fiscalização opta pela supressão do item 11.06 – pintura epóxi em paredes com aparelhamento.

Outra alteração de pintura ocorre na pintura da estrutura metálica de cobertura com zarcão (item 11.07). Neste item a equipe de fiscalização verificou que como a estrutura da cobertura não seria aparente, não haveria a necessidade de pintura desta estrutura, sendo possível a supressão deste item. Contudo, seria necessária ainda a aplicação de zarcão para isolamento e conservação deste elemento estrutural. Desta forma, a equipe de fiscalização opta pela supressão de parte do item 11.07 – Aparelhamento em estrutura metálica e a supressão total do item pintura em esmalte em estrutura de ferro – 2 demãos.



Quanto a pintura com resina acrílica – 3 demãos (item 11.09), a equipe de fiscalização não identificou a necessidade da execução deste serviço, onde a equipe de fiscalização é favorável a supressão total deste item.

Diante dos fatos apresentados a equipe de fiscalização é favorável ao acréscimo de serviços no valor de R\$ 490.192,47 e a supressão de serviços no valor de R\$ 263.922,30.

10 DIVERSOS A, B e C

No item diversos, a equipe de fiscalização constatou que nos itens 12.01 – Bancada de granito (e = 0,03 m; l = 0,65 m) – laboratórios e 12.02 - Bancada de granito (e = 0,03 m; l = 0,65 m) – banheiros, foram igualmente contabilizados de forma equivocada na planilha orçamentária original da obra, sendo necessário o acréscimo destes dois serviços para o correto funcionamento dos banheiros e laboratórios conforme previsto em projeto.

Quanto ao item 12.03 – Divisória de granito (e = 0,03 m), a equipe de fiscalização, após detido levantamento, constatou a necessidade de parte de supressão do quantitativo do item. A supressão do quantitativo exposto na planilha anexa não irá comprometer a qualidade da obra.

Como redução de custos para a execução da obra em tela, a equipe de engenharia optou pela supressão dos itens: 12.04 – Guarda-corpo em pré-moldado; 12.05 – Corrimão em tubo metálico 2”; 12.06 – Mastro para bandeira (03 unidades); 12.07 – Placas indicativas de acrílico (prog visual). As supressões visam atender as adequações para o perfeito funcionamento da edificação e não comprometem a segurança e a boa utilização da edificação.

Tendo em vista o longo período de andamento da obra bem como os gastos provenientes com a manutenção da limpeza da obra durante aproximadamente 5 anos de obra, a equipe de engenharia verificou a necessidade complementar do serviços de limpeza do canteiro de obras. Desta forma foi acrescido o item adt3.12.03 – Limpeza permanente da obra.

Complementarmente à escada de marinheiro no reservatório elevado (que não foi previsto no processo original), a equipe de fiscalização verificou a necessidade de inserção de gradil metálico de contorno da caixa d'água com tubos de aço (item adt3.12.02) e tampa metálica



(item adt3.12.03). Tais itens garantem facilidade de manutenção do reservatório elevado bem como sua adequada estanqueidade contra chuvas e dejetos de aves no local.

No bloco A, no hall de entrada não foi previsto guarda corpo no projeto básico original da escada de acesso interno, desta forma a equipe de fiscalização verifica a necessidade de inserção do item guarda corpo em aço inoxidável no local. Para uniformizar o acabamento no local a equipe de fiscalização sugere a instalação de revestimento em granito da escada (item adt3.12.07). Tais itens visam contemplar a escada principal de entrada do campus com um acabamento adequado para o local, garantido qualidade, durabilidade e segurança a escada de acesso principal do local. Desta forma, a equipe de fiscalização sugere o acréscimo dos itens adt3.12.04 – Guarda corpo e corrimão em aço inoxidável da escada interna e o item adt3.12.07 – revestimento de granito na escada.

Na área externa dos blocos A, B e C, devido à necessidade de execução da pintura e acabamento do revestimento externo destes, a equipe de fiscalização constata a necessidade de concessão do item andaime fachadeiro (item adt3.12.05) no qual a CONTRATADA fará a montagem e desmontagem deste elemento que servirá para a execução dos serviços de revestimento externo na edificação. Este item não foi previsto no orçamento original da obra.

Não foi contemplada no projeto básico original da obra peitoril de granito nas janelas dos blocos A, B e C. A ausência deste elemento nas esquadrias poderá causar infiltrações nos vãos de janelas, sujeiras na área externa da edificação e redução da vida útil das esquadrias. Tal possibilidade de comprometimento dos elementos presentes neste sistema, justifica junto a equipe de fiscalização, o acréscimo o serviço de fornecimento e instalação do item adt3.12.07 – Peitoril de granito.

Desta forma, foram acrescidos serviços no valor total de R\$ 309.449,67 e supressão R\$ 95.598,58.

11 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA DOS BLOCOS A, B e C

Em análise aos serviços executados durante a obra, a equipe de fiscalização constatou que o cabo de cobre nú de 70 mm² (item adt2:01.03.01) era destinado ao aterramento dos quadros elétricos a partir do barramento de terra da subestação. A empresa executante propôs a substituição deste item por um cabo de 95 mm² interligando os quadros do bloco A



diretamente à malha de aterramento existente. Considerando que a seção do cabo proposto é superior ao do cabo orçado, entende-se que esta substituição proporcionará melhoria no sistema de aterramento dos quadros do bloco A. Devido a redução do quantitativo propiciado pela alternativa proposta, a equipe de fiscalização opta pela supressão do item adt2.01.03.01 e acréscimo do serviço adt3.01.03.01.

Neste item foram acrescidos serviços totalizando R\$ 2.409,30 e suprimidos serviços que totalizam R\$ 3.420,00

12 SISTEMA DE TELEFONIA

O sistema foi parcialmente suprimido quando do segundo aditamento de serviços da obra. Contudo, restavam itens que caracterizavam a infraestrutura da rede de telefonia do campus. Conforme **Despacho n.º 01/2013/DGTI/PRODIN/IFRO** datado de 05 de setembro de 2013, através de análise realizada sobre o projeto de cabeamento estruturado do projeto original do campus, foi constatado que o sistema está em desacordo com a proposta de padronização tecnológica do IFRO portanto não será necessária a execução de tal serviço referente a este item. Desta forma, a equipe de fiscalização verificou a necessidade de supressão dos itens adt2.01.05.03 – Cabo CCI 50-30 pares e adt2.01.05.04 – Fibra óptica 4 fibras multimodo geleada.

Neste item foram decrescidos serviços no valor total de R\$ 13.073,01.

13 SISTEMA DE INFORMÁTICA

Da mesma forma que no item III.12 - **SISTEMA DE TELEFONIA**, conforme **Despacho n.º 01/2013/DGTI/PRODIN/IFRO** o sistema de informática não atende as solicitações do padrão de informática proposto pela reitoria a ser implantado ao longo da gestão do campus. Neste sentido, a equipe de fiscalização constatou que é necessária a supressão do item inúmeros itens deste subitem como: adt2.06.11 – Cabo UTP cat-6, Racks (itens adt2.01.06.14, adt2.01.06.15, adt2.01.06.16 e adt2.01.06.17) entre outros conforme planilha orçamentária em anexo.

Tal alteração propiciou uma supressão de serviços no valor de R\$ 258.644,77.



14 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA

Tendo em vista a necessidade de compensação de serviços na planilha orçamentária da obra para a execução de outros serviços de instalação elétrica internos nos blocos A, B e C da obra em tela, a equipe de fiscalização opta pela supressão dos itens adt2.01.07.04 – Poste de 2”x3m com 2 luminárias (...), adt2.01.07.05 – Luminária decorativa com vidro anti-vandalismo (...) e adt2.01.07.06 – Projetor retangular em alumínio fundido (...). A supressão destes itens não comprometerá a utilização da edificação e nem a segurança dos usuários da edificação.

Consequentemente, serviços necessários à instalação destes equipamentos como: adt2.01.07.19 – Eletroduto de Ferro zincado roscável diâmetro 1”x3m, adt2.01.07.20 – Luva de ferro zincado roscável diâmetro 1”, adt2.01.07.21 – Condulete de alumínio universal diâmetro 1”, adt2.01.07.22 – Unidut diâmetro 1”.

Foram instalados cabos do tipo PP-Cordplast de 3 vias de 2,5 mm² cada para ligação das luminárias no alto dos postes até o circuito de alimentação na base dos postes. A função deste serviço é o controle do acionamento dos postes. Este item não constava na planilha original da obra.

Desta forma foram acrescidos serviços no valor de R\$ 1.034,55 e uma supressão de serviços no valor total de R\$ 13.211,08.

15 SISTEMA ELÉTRICO DOS BLOCOS A, B e C

Em detida análise dos serviços executados pela CONTRATADA, a equipe de fiscalização constatou a necessidade supressão de inúmeros itens que não comprometem a qualidade e a utilização do empreendimento e são parcialmente desnecessários para a execução da obra. Dentre estes destacamos: item adt2.01.08.10 – Luminária tipo decorativa fixa para lâmpada dicróica (...), item adt2.01.08.33 – Eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro ¾” com conexões (...), adt2.01.08.37 – Eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro de 2” com conexões (...), adt2.01.08.84 – Cabo de cobre isolado 150 mm² 1 KV etc.

O projeto original previa a instalação de eletrocalhas de distribuição de energia para os ambientes internos dos blocos na área externa da edificação. Todavia, devido a mudança da arquitetura da edificação na qual previa inicialmente a instalação da execução de plataforma externa de manutenção (que faria também a cobertura do cabeamento elétrico externo) e na



última alteração estrutural foi readequada, comprometeu o posicionamento das eletrocalhas (externas) que estariam sujeitas a intempéries com risco ao comprometimento destes materiais em curto e médio prazo. Portanto a equipe de fiscalização verificou a necessidade da mudança da eletrocalha de distribuição de energia nos blocos, o que refletiu em aumento no quantitativo dos cabos elétricos referentes a esta interligação. Desta forma, foram acrescidos os itens adt2.01.08.74 – cabo de cobre flexível 1 KV 16,00 mm². 01.08.75 – Cabo de cobre isolado 6 mm² 1KV, 01.08.76 – Cabo de cobre isolado 4 mm² 1 KV, Cabo de cobre isolado 2,5 mm² 1 KV e 01.08.82 – Cabo de cobre isolado 25 mm² 1 KV. Os itens são necessários para a complementação da interligação dos pontos de utilização com os quadros de distribuição de energia.

Após estas considerações, o item em tela ocasiona um acréscimo de serviços que totaliza o valor de R\$ 36.933,34 e a supressão de serviços é de R\$ 99.726,22.

16 SISTEMA ELÉTRICO DA GUARITA

Quanto a este item, a equipe de fiscalização não identificou a execução dos seguintes serviços: 01.12.13 – Tomada trifásica 3P + T Steck tipo industrial, 01.12.14 – Cabo de cobre isolado 6 mm² 1KV e 01.12.15 - Cabo de cobre isolado 4 mm² 1KV. A supressão destes itens não configuram em redução na qualidade e atendimento elétrico na edificação.

Os serviços suprimidos neste item perfazem um valor total de R\$ 2.424,94.

17 SISTEMA ELÉTRICO DO TOTEM

Neste item, devido à necessidade de acréscimos de outros serviços na planilha orçamentária da obra e ainda podendo o IFRO instalar, posteriormente, uma versão mais atualizada deste item, a equipe de fiscalização sugere a supressão do item Sistema elétrico do Totem que incluem os itens: 01.13.01 – Totem (padrão CEFET) a ser instalado na entrada da guarita, 01.13.02 – Eletroduto PVC de 3/4" x 3m, 01.13.03 – Curva PVC de 3/4", 01.13.04 – Luva PVC de 3/4", 01.13.05 – Tomada trifásica 3P + T Steck tipo industrial 32A, 01.13.06 – Cabo de cobre isolado 6 mm² 1KV e 01.13.07 – Fita isolante plástica.

Tal supressão de serviços totalizará um valor de R\$ 10.518,45.



18 SISTEMA ELÉTRICO DE BOMBAS

Após detida análise da equipe de fiscalização da obra neste item, esta constatou que a execução de mais um quadro elétrico no sistema de bombas era desnecessário, podendo ser este sistema atendido apenas por apenas 2 (dois) quadro elétricos sem prejuízos a utilização do sistema. Desta forma a equipe de fiscalização foi favorável a supressão de uma unidade do item 01.14.05 – Quadros elétricos para bombas.

A supressão parcial deste item totaliza um valor de supressão de serviços de R\$ 5.919,77.

19 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Com a análise da equipe de fiscalização no local da obra, foi verificado que necessidade de adequação de alguns quantitativos para a adequada execução do sistema de instalação hidráulica na obra. Entre os serviços a serem acrescentados conta o item adt2.02.01.55 – Registro de pressão com canopla cromada DN = 3/4" que estavam em quantitativo inferior em planilha ao executado. Entre os serviços a serem decrescidos contam os itens: 02.01.73 – Válvula de pé com crivo 1", adt2,01,01.75 – Válvula de retenção 1 1/4" e adt2.02.01.77 – quadro de comando para conjunto moto-bomba de água fria. Tais itens não serão executados e não comprometem o sistema de abastecimento de águas.

Neste item o total de itens acrescidos totalizam um valor de R\$ 248,92 e os itens suprimidos totalizam R\$ 1.079,28.

20 INCÊNDIO

Tendo em vista que as placas de sinalização de incêndio proposta junto ao projeto básico original estava em desacordo com as regulamentações atuais e o elevado quantitativo estimado no serviço, a equipe de fiscalização opta pela supressão parcial dos serviços da CONTRATADA para que posteriormente o IFRO possa efetuar a sinalização exigida normativamente pelo corpo de bombeiros local.

Neste sentido, a equipe de fiscalização opta pela supressão parcial do quantitativo do item adt2.04.00.13 – Placas de sinalização diversas, totalizando um valor de R\$ 5.118,88.



21 APARELHOS E METAIS

Após conferência “*in loco*” dos serviços executados a equipe de fiscalização verificou a necessidade de acréscimos dos quantitativos dos seguintes serviços: item 05.00.11 – Cuba em aço inox CR40 – mekal, item 05.00.16 – Ligação / engate flexível com uma canopla e o item 05.00.16 – Mictório com sifão integrado. Estes itens são necessários ao bom funcionamento do sistema e não foram contemplados com quantitativos na planilha orçamentária da obra.

Todavia não foi identificada a necessidade de execução dos seguintes itens: 05.00.14 – Lavatório Vogue I510 plus com coluna suspensa e o item 05.00.23 – Válvula hydra max. Esta última deve ser suprimida para redução de gastos com consumo de água da instituição. A supressão dos itens em tela não irá comprometer a utilização do sistema hidrossanitário da edificação.

As alterações do item em tela ocasionarão um acréscimo de serviços que totalizam R\$ 3.080,08 e supressões de serviços que totalizam R\$ 2.654,01.

22 GUARITA - INFRAESTRUTURA

Não foi previsto no projeto básico original da obra a captação de águas das chuvas e seu consequente direcionamento para áreas de recebimento destas águas. Para tanto, a equipe de fiscalização opta pelo acréscimo do serviço de canaleta em concreto com grelha metálica (item adt3.02.00.05).

Este item totaliza um acréscimo de serviço no valor de R\$ 1.801,32.

23 GUARITA - PAVIMENTAÇÃO

No que tange a pavimentação da guarita, tendo em vista um equívoco na elaboração do projeto, a equipe de fiscalização constatou a necessidade de supressão parcial do item 08.00.05 – Rodapé em Korodur h = 10 cm e = 10 mm, tendo em vista que não há local na guarita para execução do quantitativo expresso em planilha orçamentária.

Neste item totaliza uma supressão de serviço no valor de R\$ 194,55.



24 GUARITA - COBERTURA

Devido a um equívoco no projeto original da obra, a cobertura da guarita, ficou com uma altura inferior ao necessário para a passagem de veículos de médio porte. Desta forma a equipe de fiscalização sugere a elevação da altura dos pilares (item adt3.07.05).

Este item estimado totaliza um acréscimo de serviços entre materiais e mão de obra que totalizam um valor de R\$ 3.930,30.

25 MURO E GRADIL - PINTURA

A equipe de fiscalização objetivando a redução de gastos optou pela supressão dos itens 07.00.01 – Aparelhamento de paredes com selador acrílico; 07.00.02 – Massa corrida acrílica; 07.00.03 – Pintura acrílica – 2 demãos e 07.00.05 – Pintura esmalte em estrutura de ferro – 2 demãos.

A supressão dos itens em tela totalizará uma supressão de serviços no valor de R\$ 28.304,83.

26 ÁREA DE CONVIVÊNCIA - REVESTIMENTO

Por opção da administração, a equipe de fiscalização propõe a substituição dos itens 05.00.04 – Chapisco rústico / paredes e = 2,0 cm e 05.00.05 – Cerâmica 10x10 cm em fachada pelo item 05.00.06 – Cerâmica 20x20 cm em parede dos banheiros e restaurante. A substituição destes itens visa melhor acabamento na execução dos serviços e rapidez em sua execução.

Esta alteração acarretará um acréscimo de R\$ 6.751,65 e decréscimo de serviços no valor de R\$ 4.257,67.

27 ÁREA DE CONVIVÊNCIA - PAVIMENTAÇÃO

Tendo em vista reduzir custos com manutenção em médio e longo prazo, a equipe de fiscalização opta também pela substituição do piso cerâmico anti-derrapante (...) (item 09.00.03) por piso de alta resistência (korodur), e = 10mm, incluso rodapé h = 7cm (item 09.00.04). Infelizmente, devido a um equívoco na planilha orçamentária da obra, foi inserido erroneamente o item 09.00.05 – Rodapé em Korodur h = 10 cm e e = 10mm, sem



considerar que o rodapé estava contemplado no item 09.00.04. Observando esta discrepância, a equipe de fiscalização sugere a supressão daquele item objetivando uma planilha final com o real valor da obra em tela.

Também não foi constatado pela equipe de fiscalização a necessidade da realização do serviço adt2.09.00.06 – Piso cimentado alisado, 2 cm.

Desta forma, é necessário o acréscimo de serviços neste item no valor total de 5.159,72 e uma supressão de serviços totalizando R\$ 5.108,35.

28 ÁREA DE CONVIVÊNCIA - DIVERSOS

A equipe de fiscalização não identificou a composição do serviço do item 11.00.02 – Placas indicativas de acrílico (prog. Visual). Portanto sugerimos a supressão do item em tela.

A supressão do serviço neste item acarretará a redução no valor de R\$ 4.245,92.

29 ÁREA DE CONVIVÊNCIA – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Quanto a este item a equipe de fiscalização constatou a necessidade de acréscimo de três cubas de aço inox (item 15.03.05) na área de convivência.

O acréscimo deste serviço envolverá um acréscimo de valores da obra em tela de R\$ 238,92.

30 IMPLANTAÇÃO – MEIO-FIO EM CONCRETO “IN LOCO”

Após levantamento “in loco” dos serviços executados, a equipe de fiscalização constatou a necessidade de acréscimo do serviço do item 02.01.03 – Concreto simples, fck = 13,5 mPa para meio-fio, todavia verificou a necessidade de aumento no quantitativo de meio-fio de concreto na forma dos serviços do item 03.01.03 – Concreto simples, fck = 13,5 mPa. nas jardineiras do campus.

Para a compensação entre os quantitativos em tela a equipe de fiscalização verifica a necessidade de acréscimo de serviços no total de R\$ 3.603,61 e supressão de serviços no total de R\$ 6.259,11.



31 IMPLANTAÇÃO – CALÇADA

Após detida análise da equipe de fiscalização sobre a execução do serviço de calçada em concreto e $e = 0,07$ m e $L = 1,50$ m (item 04.01.01), o quantitativo deste item mostrou-se insuficiente para a adequada utilização da comunidade discente, docente e administrativa do IFRO Campus Porto Velho Calama não incluindo trechos como: acesso entre a parada de ônibus em frente ao Campus e o bloco A, trechos de proteção da edificação dos blocos A, B e C, área de convivência e subestação. Ademais o quantitativo previsto inicialmente em planilha orçamentária não abrange a total utilização deste serviço.

Neste item foram acrescentados serviços que totalizam um valor de R\$ 42.075,19.

32 IMPLANTAÇÃO – PINTURA

Quanto à pintura no tópico implantação, a equipe de fiscalização opta pela supressão do item pintura de faixas para estacionamento (item 05.01.01) para remanejamento de recursos para outros itens imprescindíveis para o funcionamento do empreendimento.

A supressão deste serviço ocasionará a supressão de valores que totalizam R\$ 4.015,00

33 IMPLANTAÇÃO – PAISAGISMO

Tendo em vista a proteção de taludes e do Sistema da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) contra ações de chuvas, prevendo ainda sua absorção e contenção de terra, a equipe de fiscalização opta pelo acréscimo do serviço de grama esmeralda em placas (item 06.01.03).

Todavia, a equipe de fiscalização é favorável para a supressão do item 06.01.04 – Plantio de árvore $h = 2,00$ m, haja vista que o serviço não é necessário para o bom funcionamento do empreendimento.

Desta forma a equipe de fiscalização com acréscimos de serviços no valor de R\$ 10.327,66 e a supressão de serviços no valor de R\$ 2.295,50

34 PASSARELA DE ACESSO – PISO



Após detidas medições sobre o item 07.01.02 – Piso em alta resistência (Korodur) (...) foi constatada pela equipe de fiscalização a necessidade de supressão de parte do quantitativo do item que não será executado pela CONTRATADA.

A supressão de parte do quantitativo do item totaliza um valor de R\$ 1.256,37.

35 PASSARELA DE ACESSO – COBERTURA E PINTURA

A equipe de fiscalização constatou que a cobertura entre a guarita e o bloco A do complexo de ensino poderia ser executada em outra oportunidade após as implementações de acessos e outras edificações naquele campus. Desta forma a equipe de fiscalização sugere a supressão dos itens 07.03.01 – Estrutura metálica; 07.03.02 – Cobertura de telha de fibrocimento; 07.04.01 – Aparelhamento em estrutura metálica com zarcão epóxi; 07.04.02 – Pintura esmalte em estrutura de ferro – 2 demãos e 07.04.03 – Pintura com resina acrílica – 3 demãos.

A supressão destes serviços totalizará uma supressão de valores de R\$ 39.717,33.

36 SUBESTAÇÃO – SUBESTAÇÃO DE 1000KVA COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM ALTA TENSÃO

Tendo em vista a realização de pesquisas de mercado e a necessidade de alteração da tensão do transformador para adequação junto a rede elétrica local, a equipe de fiscalização verifica a necessidade de substituição do item 01.01.02 – Transformador trifásico de 1000kva – 220/127V pelo item adt3.01.01:03 – Transformador Trifásico de 1000kva – 13,8kV / 380/220V, a seco em resina epóxi. O equipamento atenderá as solicitações da rede local e reduzirá custos da obra em tela.

Dentro deste tópico, devido a um equívoco na elaboração da planilha orçamentária, foram previstos a instalação de 6 extintores de incêndio tipo CO2 6 kg (item 01.01.72), todavia a equipe de fiscalização constatou a necessidade de execução de apenas 3 unidades deste item, atendendo ainda assim as exigências de segurança da edificação.

Desta forma foram reduzidos serviços no total de R\$ 121.966,68 e acrescidos serviços totalizando R\$ 94.363,76.



37 SUBESTAÇÃO (OBRA CIVIL) – ALVENARIA DE VEDAÇÃO

O projeto arquitetônico da subestação não evidenciava claramente se a alvenaria para a execução do serviço seria de $\frac{1}{2}$ ou 1 vez. Outrossim o quantitativo previsto em planilha orçamentária estava discordante do projeto arquitetônico. Para efetuar o ideal isolamento dos equipamentos elétricos, a equipe de fiscalização sugere a supressão do item alvenaria de $\frac{1}{2}$ vez da planilha orçamentária e a utilização de alvenaria de 1 vez em toda a edificação da subestação.

Portanto, neste item a supressão do serviço totalizará o valor de R\$ 5.801,89 e o acréscimo de serviços no valor de R\$ 11.240,94.

38 SUBESTAÇÃO (OBRA CIVIL) – POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 500KVA – 13,8V

Devido a um equívoco na elaboração da planilha orçamentária da obra, foram inseridos serviços que não serão executados neste item. Desta forma, a equipe de fiscalização opta pela supressão dos itens 01.05.08 – Arruela quadrada 50 x 50 mm, espessura 3mm, furo 18 mm e o item 01.05.57 – Massa de calafetar.

Neste item a equipe de fiscalização é favorável a supressão de serviços no valor de R\$ 63,65.

39 SUBESTAÇÃO (OBRA CIVIL) – POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 500KVA – 13,8kV/220/127V

Após detida análise dos serviços a serem executados pela CONTRATADA não foi identificado a necessidade de execução dos serviços dos itens 01.06.17 – Pino cabeça de chumbo para isolador 15kV, 01.06.54 – Haste Copperweld diâmetro 16mm, comprimento (...), o item 01.06.57 – Terminal de pressão para cabo de 25 mm², que devem ser suprimidos da planilha orçamentária da obra e 01.06.61 – massa de calafetar, que devem ser suprimidos da planilha orçamentária da obra.

A supressão dos itens em tela totalizam um valor de R\$ 851,82.



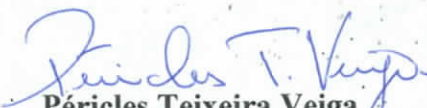
IV. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos de parecer conclusivo pela:

- 1 Alteração de serviços nos moldes da planilha orçamentária em anexo, tendo em vista a entrega do objeto contratual em condições adequadas para a utilização junto à comunidade discente, docente e administrativa do IFRO Campus Porto Velho / Calama;
- 2 Manutenção do valor contratual da obra em tela;
- 3 Não foram incluídos reajustes que deverão ser fixados em cálculo financeiro contábil a ser realizado pelo setor técnico financeiro desta IFE.
- 4 A obra em tela encontra-se em fase final de execução aguardando apenas formalização dos serviços alterados para a sua conclusão.

Departamento de Engenharia e Comissão de Fiscalização do **Contrato N° 12/2009**.


Ana Maria Dias da Silva, Dra
Engenheira Civil e Pesca – PRODIN/IFAM


Péricles Teixeira Veiga
Engenheiro civil – PRODIN/IFAM

Miralba Uchôa de Carvalho
Técnica de Edificações – DE/IFRO

Item	Descrição dos Serviços	Fonte	Planilha Orçamentária Contratada			Planilha Final T44			Termo Aditivo N° 002/2015 - SETEMBRO/2014			PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
			Unid	Quant	P. Unit	P. Total	Unid	Quant	P. Total	Unid	Quant	P. Total	Unid	Quant
02.04.06	Concreto estrutural Fc=30 MPa em estrutura (Preparo, armoamento e lançamento)	Composição	m3	528,39		993,86	523.157,97	40,05	21.081,92	0,00	0,00	1.033,91	544.239,88	
02.04.07	Bombamento de concreto estrutural até 20 metros de altura	Contrato	m3	30,32		2.110,28	82.976,21	741,41	29.162,24	0,00	0,00	2.851,69	112.128,45	
02.04.08	Combustível (diesel) para edificação civil	Contrato	m3	21,75		9.711,92	211.234,26	0,00	0,00	7.000,00	0,00	2.711,92	58.984,26	
02.04.09	Armoamento de concreto	Composição	m2	16,48		0,00	0,00	10.547,30	173.819,50	0,00	0,00	10.547,30	173.819,50	
02.04.10	Demolição parcial e corte de vergalhões para adequação do projeto das pilares de concreto armado (cf. SOMPA do Anexo A - 01 Anexo)	Composição	m2	808,86		15,02	12.104,02	15,02	12.104,02	0,00	0,00	15,02	12.104,02	
05.00	Paradas e Parais	Contrato	m2	8.569,86		303.513,15	202.500,82	0,00	33.140,79	0,00	83.698,81	240.850,61		
05.01	Armoamento de concreto (10x20x20) 1/2 vez	Contrato	m2	28,08		240.641,67	7.399,63	1.180,55	33.140,79	0,00	-0,00	8.570,18	240.650,61	
05.02	Divisória divis. cobrada	Contrato	m2	663,24		51.149,07	1.077,50	0,00	0,00	1.077,50	83.698,81	0,00		
05.03	Elemento vazado de cimentação (20x20x10) cm	Contrato	m2	308,16		11.722,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
06.00	Revestimentos	Contrato	m2	17.139,72		499.446,82	47.134,23	452,89	19.956,01	0,00	37.635,08	450.015,55		
06.01	Chapisco raso 1:3	Contrato	m2	15.720,12		47.134,23	15.946,10	861,44	18.710,57	0,00	0,00	17.592,61		
06.02	Chapisco pastoso	Contrato	m2	1.419,60		21.407,57	17.999,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16.807,54		
06.03	Emboço	Contrato	m2	1.419,60		44.731,61	0,00	0,00	0,00	0,00	6.161,03	783,06		
06.04	Cerâmica 05x05 cm em fachada	Contrato	m2	822,60		25.920,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
06.05	Cerâmica 20x20 cm em fachada	Contrato	m2	31,51		18.811,47	37.610,97	0,00	0,00	408,56	12.873,73	785,06		
06.06	Cerâmica 20x20 cm em parede dos banheiros e reservatua	Contrato	m2	410,48		18.500,33	45,07	0,00	0,00	45,07	18.500,33	0,00		
07.00	Cobertura	Contrato	kg	62.215,40		819.800,46	66.483,82	0,00	190.732,18	235.032,78	0,00	825.298,47		
07.01	Estrutura metálica	Contrato	m2	4.785,80		555.583,52	5.114,14	0,00	0,00	23.678,51	-42.805,31	382.251,43		
07.02	Brise metálico	Contrato	m2	164,56		10.043,10	118,00	0,00	0,00	363,38	4.780,76	252.312,87		
07.03	Forro em chapa metálica	Contrato	m	36,31		4.284,58	0,00	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00		
07.04	Forro em chapa metálica com desenvolvimento	Contrato	m2	84,33		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
07.05	Calha em chapa metálica 20 (conforme item 1.7.1.1.1.1.1)	Contrato	m2	84,33		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
07.06	Chapisco com estrutura de alumínio, cabos de aço e vidro temperado dos quadros elétricos dos blocos A (3.83x1.15)m, B (4.55x1.15)m e C (6.19x1.17) e D (7.64x0.55)m	composição	m2	550,68		0,00	0,00	21,05	11.591,81	0,00	0,00	21,05	11.591,81	
07.07	Escada tipo manilhão em tubo Aço Galvanizado 1" x 5/8 (diâmetro - 24131001)	SIMAF/AM	m	140,93		0,00	0,00	14,98	2.111,13	0,00	0,00	14,98	2.111,13	
08.01	Esquadria	Contrato	m2	195,30		541.136,00	282,87	0,00	433.860,65	782.875,75	0,00	601.168,82		
08.02	Porta de alumínio de veneziana e vidro de abrir	Contrato	m2	148,80		81.733,48	117.512,69	66,57	27.655,18	0,00	0,00	216,30	89.657,51	
08.03	Porta de divisória divisur	Contrato	m2	69,30		91.772,40	108,36	0,00	23.508,78	0,00	0,00	149,72	92.339,81	
08.04	Porta de vidro temperado e=10mm	Contrato	m2	289,28		9.679,82	8.858,51	0,00	0,00	63,42	8.858,51	0,00		
08.05	Jogo de ferragens comadas para vidro temperado e=10mm (mola inclusiva e acessórios, jogo de "barragens e fechadura, buclador em inox)	Contrato	und	1.292,85		0,00	11.635,65	0,00	0,00	0,00	11.635,65	0,00		
08.06	Basculante de alumínio H=4,0m	Contrato	m2	333,29		68.700,04	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20	1.399,82	
08.07	Janela de alumínio com vidro de correr H=1,10	Contrato	m2	456,60		289.850,26	135,84	0,00	0,00	135,84	0,00	0,00		
08.08	Faixa de vidro em vidro laminado e=6mm, incluso estrutura de fixação	Contrato	m2	818,78		539,84	442.015,59	0,00	0,00	592,78	230.686,57	0,00		
08.09	Janela de vidro temperado e=6mm de correr incluso acessórios	Contrato	m2	285,08		0,00	0,00	769,77	219.446,03	0,00	0,00	769,77	219.446,03	
08.10	Janela de vidro temperado e=10mm de correr incluso acessórios	Contrato	m2	287,28		0,00	0,00	529,66	152.160,72	0,00	0,00	529,66	152.160,72	
08.11	Contorno de buca e fixa anti-pânico para portas de vidro temperado e=10,0mm de abrir - Bloco A, auditório e biblioteca	Composição	und	2.398,81		0,00	0,00	4,00	9.195,24	0,00	0,00	4,00	9.195,24	
08.13	Contorno de janelas e acessórios das portas de vidro temperado e=10,0mm de correr	Composição	und	663,30		0,00	0,00	3,00	1.989,90	0,00	0,00	3,00	1.989,90	

[Assinatura]

 [Assinatura]

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.
 Contrato: IT4 Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus ITRO Calama
 Endereço da Obra: Av Calama, s/n - Rodado do Pontes Pinto - Porto Velho RO

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orcamentaria Contratada				Planilha Final T44		Termo Aditivo N° 002/2015 - SETEMBRO/2014		PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
		Fonte	Und	Quant	P. Unit.	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total
08.00	Forno		m2	193,20	56,91	10.995,01	193,20	10.995,01	0,00	0,00	10.995,01	0,00
09.01	Forno de PVC		m2	193,20	56,91	10.995,01	193,20	10.995,01	0,00	0,00	10.995,01	0,00
10.00	Pavimentação/Piso		m3	288,50	401,74	468.746,86	396,43	159.261,79	0,00	0,00	18.319,26	396,43
10.01	Lastro impermeável, de concreto não estrutural		m2	4.808,50	13,05	115.901,89	5.079,69	76.449,34	0,00	0,00	9.465,15	159.261,79
10.02	Argamassa de regularização de piso cerâmico -3cm		m2	447,66	30,77	73.567,93	13.617,58	13.617,58	0,00	0,00	142.450,53	9.465,15
10.03	Piso cerâmico anti-derapante, PEI-5, 40x40 cm		m2	4.274,00	50,66	216.520,84	9.037,68	457.848,67	0,00	0,00	479.504,50	9.465,15
10.04	Piso de alta resistência (Rodupol) e=10mm incl. Rodapê h=		m2	3.023,10	15,14	45.769,73	3.804,37	57.398,16	0,00	0,00	4.220,04	63.991,41
10.05	Podopê em Korulid h=10cm e=10mm		m2	86,84	62,32	5.411,87	91,49	5.701,68	0,00	0,00	291,49	23.552,04
10.06	Placa de bacia pluvial em polímero ou similar (escada e rampa)		m2									
10.07	Impenetrabilização com manta asfáltica e= 3,0mm com proteção mecânica - 4,0cm		m2									
11.00	Pintura		m2	7.860,06	3,42	26.891,41	7.860,06	26.891,41	0,00	0,00	263.922,20	653.477,42
11.01	Aparelhamento de paredes c/ selador acrílico		m2	7.860,06	6,88	52.505,20	7.860,06	52.505,20	0,00	0,00	36.194,89	123.786,51
11.02	Massa corrida acrílica - 2 demãos		m2	7.860,06	7,20	56.592,43	7.860,06	56.592,43	0,00	0,00	241.781,83	36.194,89
11.03	Pintura acrílica - 2 demãos		m2	16.506,12	4,60	75.928,15	16.506,12	75.928,15	0,00	0,00	280.603,17	36.194,89
11.04	Massa corrida PVA		m2	16.506,12	6,63	109.435,58	16.506,12	109.435,58	0,00	0,00	0,00	0,00
11.05	Pintura em PVA, com aparelhamento em selador PVA-2 demãos		m2	648,00	65,76	42.612,48	648,00	42.612,48	0,00	0,00	0,00	0,00
11.06	Pintura epoxi em paredes c/ aparelhamento		m2	4.785,80	5,75	27.518,35	4.785,80	27.518,35	0,00	0,00	4.748,86	27.505,94
11.07	Aparelhamento em estrutura metálica c/canaco epoxi		m2	4.785,80	7,07	33.835,61	4.785,80	33.835,61	0,00	0,00	0,00	0,00
11.08	Pintura esmalte em estrutura de ferro - 2 demãos		m2	203,00	9,35	1.898,05	203,00	1.898,05	0,00	0,00	0,00	0,00
11.09	Pintura com resina acrílica- 3 demãos		m2									
12.00	Diversos		m	138,58	335,60	221.075,85	168,36	56.501,62	0,00	0,00	95.586,58	479.568,05
12.01	Banca de granito (e=0,03m, l=0,65m) - laboratórios		m									
12.02	Banca de granito (e=0,03m, l=0,48m) - banheiros		m	22,00	335,60	7.383,20	20,62	6.920,07	0,00	0,00	44,82	15.041,59
12.03	Divisória de granito (e=0,03m)		m2	318,33	316,98	100.904,24	324,30	102.796,61	0,00	0,00	295,25	93.588,35
12.04	Guarda-corpo em pré-moldado		m	308,50	64,49	19.895,17	308,50	19.895,17	0,00	0,00	0,00	0,00
12.05	Contrato em tubo metálico 2"		m	167,00	70,80	11.823,60	361,50	25.594,20	0,00	0,00	0,00	0,00
12.06	Mastro para bandeira (03 unidades)		und	1,00	667,32	667,32	1,00	667,32	0,00	0,00	0,00	0,00
12.07	Placas indicativas de acrílico (lona, visual)		m2	1,00	27.290,47	27.290,47	1,00	27.290,47	0,00	0,00	0,00	0,00
12.08	Limpeza final c/ remoção de entulhos		m2	4.785,80	1,58	3.754,18	4.785,80	9.499,52	0,00	0,00	0,00	0,00
12.09	Limpeza Esmerilhada da obra		m									
12.10	Grade metálica de concreto da caixa d'água e elevador com tubos de aço galvanizado		m									
12.11	Tempo metálica de caixa d'água com reservatório 1.81x0,80m		und									
12.12	Guarda corpo e corrimão em aço inoxidável (na escada interna do bloco A)		m									
12.13	Arquiteto Fachadeiro		m2	3,64	3,64	13,36	3,64	13,36	0,00	0,00	0,00	0,00
12.14	Arquiteto Fachadeiro		m2	316,98	316,98	100.904,24	316,98	100.904,24	0,00	0,00	0,00	0,00
12.15	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.16	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.17	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.18	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.19	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.20	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.21	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.22	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.23	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.24	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.25	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.26	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.27	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.28	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.29	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.30	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.31	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.32	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.33	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.34	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.35	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.36	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.37	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.38	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.39	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.40	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.41	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.42	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.43	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.44	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.45	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.46	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.47	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.48	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.49	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.50	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.51	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.52	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.53	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.54	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.55	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.56	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.57	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.58	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.59	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.60	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.61	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.62	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.63	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.64	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.65	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.66	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.67	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.68	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.69	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.70	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.71	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.72	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.73	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.74	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.75	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.76	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.77	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.78	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.79	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.80	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.81	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.82	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.83	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.84	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.85	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.86	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.87	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.88	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.89	Revestimento de granito em Escada		m2									
12.90	Revestimento de granito em Escada											



GOVERNO FEDERAL
 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 CONTRATADA: T13 Engenharia e Desenvolvimento Ltda
 Objeto: Construção do Campus IFRO Cadama
 Endereço da Obra: Av Calama, s/n - Floresta Pomes Pinto - Porto Velho RO

Item	Discriminação dos Serviços	Fonte	Planilha Orçamentária Contratada			Planilha Final T44			Termo Aditivo N° 002/2015 - SETEMBRO/2014			PLANILHA FINAL CONSOLIDADA				
			Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total		
01.02.00	Quadros Gerais de Baixa Tensão dos Blocos	Contratado														
01.02.01	Fornecimento e instalação dos Quadros Gerais do Pavão Terreno (Blocos: A, B, C, D) e Superior (B1, E, F, G, H) e todos os Quadros de Distribuição das Salas de Aulas e Laboratórios LAB - Quadro com barra de 18 CKT SBP (32PC) descritos Seguinte Laboratórios	Contratado	qf	52,00	569,10	29.593,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.02	Conforme Projeto Diagrama Unifilar: Quadro com barra de 24 CKT SBP (6PC), Quadro com barra de 32 CKT SBP (7PC), Quadro com barra de 40 CKT SBP (7PC), quadro com barra de 50 CKT SBP (5PC), quadro com barra de 60 CKT SBP (2PC). Todos os quadros com barras de 60 CKT SBP (2PC) com todos os disjuntores	Contratado	qf	27,00	973,26	26.278,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.00	Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPPA	Contratado														
and2 01.03.01	Cabo de cobre nu 70 mm - rígido	Contratado	mt	42,75	53,54	0,00	80,00	3.420,00	0,00	0,00	80,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and3 01.03.01	Condutor de cobre Isolamento temporoplastico para 750 V, 95mm2	Contratado	mt	1.968,00	22,00	43.296,00	1.968,00	43.296,00	45,00	2.409,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02	Cabo de cobre nu 35 mm - rígido	Contratado	mt	16,36	16,36	0,00	1.664,00	27.550,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03	Cabo de cobre nu 25 mm - rígido	Contratado	PC	21,47	21,47	2.578,40	1.750,00	3.757,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.04	Terminal aereo para linha	Contratado	PC	10,10	10,10	2.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.05	Isolador Ohm para fibra-raid para linha reforçado	Contratado	und	6,46	6,46	0,00	13,00	126,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.06	Isolador aere com cunha de concreto reforçado	Contratado	und	7,22	7,22	0,00	50,00	363,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.07	Isolador para sistemas com nova estrutura tipo simples	Contratado	und	1,85	1,85	0,00	900,00	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.08	Presilha de latic estriado nel 11x 744 de hidrocoque hidrocoque	Contratado	und	0,35	0,35	3.291,00	100,00	3.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.09	Rolote tipo inox em alumínio 8x116 - 30"mm	Contratado	PC	32,91	32,91	1.114,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10	Haste de aterramento 2400mmx56" rosqueavel	Contratado	PC	27,86	27,86	559,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11	Suporte para eletro de 1,12" c/ abscadeira	Contratado	PC	22,39	22,39	0,00	265,00	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12	Eletroduto PVC de 1,12"x3m	Contratado	PC	10,12	10,12	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13	Cunha PVC de 1,12"	Contratado	PC	6,33	6,33	316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.14	Luva PVC de 1,12"	Contratado	PC	6,33	6,33	316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.15	Bucha e arruela de 1,12"	Contratado	PC	18,97	18,97	0,00	53,00	1.005,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.16	Eletroduto PVC de 1,3m	Contratado	und	4,42	4,42	234,26	53,00	234,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.17	Cunha PVC de 1"	Contratado	und	3,16	3,16	167,48	53,00	167,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.18	Fibula e arruela de 1"	Contratado	und	2,40	2,40	140,45	53,00	140,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.19	Abscadeira tipo D com cunha de 1"	Contratado	und	2,40	2,40	636,00	265,00	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.20	Parafusos com tucula S-8	Contratado	und	0,37	0,37	138,75	375,00	138,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.21	Parafusos com tucula S-12	Contratado	und	0,71	0,71	35,50	50,00	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.22	Conector parafuso fendido de 35mm	Contratado	PC	3,80	3,80	458,00	80,00	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.23	Parafuso para aterramento de 56"	Contratado	PC	3,80	3,80	380,00	30,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.24	Grampo para aterramento de 56"	Contratado	PC	17,71	17,71	1.771,00	101,00	1.788,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.25	Luva de amarra para haste de 56"	Contratado	PC	5,06	5,06	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.26	Parafuso baldado de 56"	Contratado	PC	13,91	13,91	1.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.27	Largada de obstáculo	Contratado	qf	227,49	227,49	3.412,35	1,00	227,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.28	Caixa de inspeção de amianto	Contratado	qf	65,91	65,91	2.577,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.29	Caixa de inspeção de PVC	Contratado	qf	83,91	83,91	1.012,00	0,00	3.608,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.30	Solda exotermica 190	Contratado	PC	100,00	10,12	0,00	20,00	202,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* 01.03.31	Solda exotermica 195	Contratado	PC	8,08	8,08	1.397,84	173,00	1.397,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.03.32	Molde grafiteado MC71 35mm	Contratado	PC	6,00	6,00	834,48	6,00	834,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.33	Molde grafiteado tipo B - cabo 35mm	Contratado	PC	6,00	6,00	834,48	6,00	834,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.34	Molde grafiteado tipo B - cabo 35mm	Contratado	PC	6,00	6,00	834,48	6,00	834,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.35	Molde grafiteado tipo X35mm	Contratado	PC	6,00	6,00	834,48	6,00	834,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.36	Massa de vedação	Contratado	kg	13,91	13,91	69,55	5,00	69,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.37	Alcator suporte pr molde grafiteado	Contratado	PC	101,04	101,04	606,24	6,00	606,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.38	Acendedor	Contratado	PC	10,00	10,00	315,80	10,00	315,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00	Sistema de Aterramento em Geral	Contratado	mt*	679,92	22,00	32.428,95	157,00	3.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01	Cabo de cobre nu 35 mm - rígido	Contratado	PC	128,00	32,91	4.146,66	20,00	658,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02	Haste de aterramento 2400mmx56" rosqueavel	Contratado	PC	2,63	2,63	0,00	165,00	433,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.04.03	Grampo parafuso tipo X sem bucha para cabos de aço de 25 mm com parafuso	Contratado	PC	2,75	2,75	0,00	82,00	225,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.04.04	Grampo parafuso tipo X sem bucha para cabos de aço de 25 mm com parafuso	Contratado	PC	2,75	2,75	0,00	82,00	225,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO FEDERAL
 MINISTERIO DA EDUCACAO
 SECRETARIA DE EDUCACAO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - IFAM
 PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal do Amazonas - IFAM
 Contratada: TTA Engenharia e Desenvolvimento Ltda
 Objeto: Construção do Campus IFRO Calama
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Fimadoleto Pontes Pinto - Porto Velho RO

Item	Descrição dos Serviços	Fonte	Planilha Orçamentária Contratada			Planilha Final TAA			Termo Aditivo N° 009/2015 - SETEMBRO/2014			PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
			Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total
and01 01 04 06	Caixa de inspeção sustentada de PVC	Contratado	PC	42,00	72,72	3.054,24	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	3.054,24	0,00	0,00
and01 01 04 06	Caixa de enchimento, medidora 30x20x10 em concreto	Contratado	PC	5,00	61,57	307,85	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	307,85	0,00	0,00
and01 01 04 07	Parafuso sextavado bicromatizado rosca m4x4x2 com porca e arruela lisa e arruela de pressão Ø 1/4" x 3/4"	Contratado	PC	350,00	2,97	1.039,50	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	1.039,50	0,00	0,00
and01 01 04 08	Parafuso sextavado bicromatizado rosca m4x4x2 com porca e arruela lisa e arruela de pressão Ø 1/4" x 3/4"	Contratado	PC	300,00	3,11	933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	933,00	0,00	0,00
and01 01 04 09	Cabo de aço de medição para cabo Ø 3/8" 30m	Contratado	PC	23,44	23,44	984,48	0,00	0,00	0,00	0,00	23,44	984,48	0,00	0,00
and01 01 04 10	Borracha epoxi 20x30mm	Contratado	PC	6,04	6,04	1.932,80	0,00	0,00	0,00	0,00	6,04	1.932,80	0,00	0,00
and01 01 04 11	Chumbador de 1/2" x 1,12"	Contratado	PC	5,49	5,49	1.756,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5,49	1.756,80	0,00	0,00
and01 01 04 12	Terminal e compressor para cabo de cobre de seção 25 mm²	Contratado	PC	2,32	2,32	46,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,32	46,40	0,00	0,00
and01 01 04 13	Terminal e compressor para cabo de cobre de seção 35 mm²	Contratado	PC	2,80	2,80	278,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,80	278,40	0,00	0,00
and01 01 04 14	Barras de cobre Ø 3/4" x 3/16"	Contratado	m	105,12	12,86	38.368,80	0,00	0,00	0,00	0,00	105,12	38.368,80	0,00	0,00
and01 01 04 15	Alumínio para revestimento para duas descidas em mastro de Ø 2"	Contratado	PC	3,00	12,86	38,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	38,88	0,00	0,00
and01 01 04 16	Alumínio para revestimento para duas descidas em mastro de Ø 2"	Contratado	PC	15,16	15,16	30,32	0,00	0,00	0,00	0,00	15,16	30,32	0,00	0,00
and01 01 04 17	Revestimento de ferro galvanizado Ø 2" de 3 metros	Contratado	PC	438,51	438,51	438,51	0,00	0,00	0,00	0,00	438,51	438,51	0,00	0,00
and01 01 04 18	Banc para mastro Ø 2" em alumínio lido	Contratado	PC	63,33	63,33	63,33	0,00	0,00	0,00	0,00	63,33	63,33	0,00	0,00
and01 01 04 19	Febra para fuso Enchimento arçado	Contratado	PC	83,26	83,26	83,26	0,00	0,00	0,00	0,00	83,26	83,26	0,00	0,00
and01 01 04 20	Substituto rolante duplo com lâmpada incandescente DWV 200V V	Contratado	PC	232,39	232,39	232,39	0,00	0,00	0,00	0,00	232,39	232,39	0,00	0,00
and01 01 21	Execução de vedaçao 20x20 em concreto	Contratado	m²	19,92	19,92	2.629,44	0,00	0,00	0,00	0,00	19,92	2.629,44	0,00	0,00
01 04 22	Eletroduto PVC de 3/4" 3m	Contratado	PC	30,00	3,16	958,76	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	958,76	0,00	0,00
01 04 23	Curva PVC de 3/4"	Contratado	PC	60,00	3,16	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	198,00	0,00	0,00
01 04 24	Luva PVC de 3/4"	Contratado	PC	50,00	1,99	94,50	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	94,50	0,00	0,00
01 04 25	Bucha e arruela de 3/4"	Contratado	par	50,00	1,99	94,50	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	94,50	0,00	0,00
01 04 26	Barras equipotencial	Contratado	kg	6,00	101,12	606,72	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	606,72	0,00	0,00
01 04 27	Bateria soldada	Contratado	kg	120,00	21,47	2.576,40	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	2.576,40	0,00	0,00
01 04 28	Grupo para terramento de 5/8"	Contratado	PC	100,00	17,71	1.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.771,00	0,00	0,00
01 04 29	Luzes emenda para haste de 5/8"	Contratado	PC	100,00	5,06	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	506,00	0,00	0,00
01 04 30	Parafuso batido de 5/8"	Contratado	PC	10,00	13,91	139,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	139,10	0,00	0,00
01 04 31	Caixa de inspeção de amianto	Contratado	PC	12,00	85,91	1.030,92	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.030,92	0,00	0,00
01 04 32	Solda exotermica MIG 11 35mm	Contratado	PC	140,00	10,12	1.416,80	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	1.416,80	0,00	0,00
01 04 33	Moide granulado MG 11 35mm	Contratado	PC	8,00	139,08	1.112,64	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.112,64	0,00	0,00
01 04 34	Moide granulado tipo pr cabo - cabo 35mm	Contratado	PC	8,00	139,08	1.112,64	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.112,64	0,00	0,00
01 04 35	Moide granulado tipo X35mm	Contratado	PC	8,00	139,08	1.112,64	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.112,64	0,00	0,00
01 04 36	Massa de vedação	Contratado	kg	7,00	97,37	681,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	681,59	0,00	0,00
01 04 37	Alcance suporte pr moide granulado	Contratado	PC	101,04	101,04	808,32	0,00	0,00	0,00	0,00	101,04	808,32	0,00	0,00
01 04 38	Acendedor	Contratado	PC	10,00	31,58	315,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	315,80	0,00	0,00
01 05 00	Sistema de Telefonia	Contratado				39.643,50	0,00	0,00	0,00			39.643,50	0,00	0,00
01 05 01	Cabo CCI 50 pares	Contratado	mt	300,00	17,99	5.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	5.397,00	0,00	0,00
01 05 02	Cabo CCI 5 pares	Contratado	mt	1.780,00	5,39	9.594,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	9.594,20	0,00	0,00
and2 01 05 03	Fibra Optica 4 fibra multimodo gelada	Contratado	mt	9,38	16,77	157,18	0,00	0,00	0,00	0,00	9,38	157,18	0,00	0,00
01 05 05	Tomadas, tampas e acessórios	Contratado	PC	60,00	16,10	966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	966,00	0,00	0,00
01 05 06	Eletroduto PVC de 3/4" 3m	Contratado	PC	60,00	12,29	737,40	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	737,40	0,00	0,00
01 05 07	Curva PVC de 3/4"	Contratado	PC	120,00	3,16	379,20	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	379,20	0,00	0,00
01 05 08	Luva PVC de 3/4"	Contratado	PC	120,00	1,89	226,80	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	226,80	0,00	0,00
01 05 09	Bucha e arruela de 3/4"	Contratado	par	120,00	1,89	226,80	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	226,80	0,00	0,00
01 05 10	Central telefonia PBX	Contratado	PC	1,00	16.679,04	16.679,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	16.679,04	0,00	0,00
01 05 11	DE nº 5	Contratado	PC	2,00	290,57	581,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	581,14	0,00	0,00
01 05 12	Eletroduto PVC de 4" 3m	Contratado	PC	10,00	88,49	884,90	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	884,90	0,00	0,00
01 05 13	Luva PVC de 4"	Contratado	PC	20,00	26,60	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	532,00	0,00	0,00
01 05 14	Caixa de passagem em alvenaria	Contratado	PC	20,00	17,45	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	349,00	0,00	0,00
01 05 15	Contraos diversos	Contratado	PC	4,00	175,29	701,16	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	701,16	0,00	0,00
01 05 16	Supostos, parafusos, porcas e arruelas	Contratado	und	1,00	1.011,15	1.011,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.011,15	0,00	0,00
01 05 17	Acessorios e parafusos diversos	Contratado	und	1,00	379,27	379,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	379,27	0,00	0,00
01 05 18	Eletroduto PVC Ø 1"	Contratado	PC	998,44	998,44	998,44	0,00	0,00	0,00	0,00	998,44	998,44	0,00	0,00
01 05 20	Luva PVC Ø 1"	Contratado	PC	45,00	18,97	853,65	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	853,65	0,00	0,00
				47,00	3,16	148,52					47,00	148,52		

Handwritten signature and date



GOVERNO FEDERAL
 MINISTERIO DA EDUCACAO
 SECRETARIA DE EDUCACAO TECNOLOGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: TTA Engenharia e Suprimentos Ltda
 Objeto: Contratacao do Compu. FRO Coloma
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Floresta Ramos Pinto - Porto Velho RO

PROTOKOLO Nº 11/2015
 Fis: [assinatura]
 Rubrica: [assinatura]

Item	Discriminacao dos Servicos	Planilha Organizadora Contratada				Planilha Final TAA				Termo Aditivo N° 000/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA			
		Fonte	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	
01.05.21	Curva PVC Ø 1"	Contratado	PC	4,42	8,84	2,00	8,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	8,84	0,00	0,00		
01.05.22	Eletroduto PVC Ø 3"	Contratado	PC	90,27	3.159,45	35,00	3.159,45	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	3.159,45	0,00	0,00		
01.05.23	Linha PVC Ø 3"	Contratado	PC	40,00	21,73	40,00	869,20	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	869,20	0,00	0,00		
01.05.24	Curva PVC Ø 3"	Contratado	PC	78,81	115,24	4,00	115,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	115,24	0,00	0,00		
01.06.00	Sistema de Informatica				76.455,81								258.644,77		47.025,93		
01.06.01	Eletroduto galvanizado a fogo perfurado 200x50x3000 sem vitoria com Tampa de presso com conexoes e acessórios (curva, emenda interna, reducao, concentradora, vergalho roscaado Ø 1/4" x 1m, parafuso cabeça de hexilula com trava Ø 1/4" x 1/2", porca anilha lisa)	Contratado	br	195,66	978,30	5,00	978,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	978,30	0,00	0,00		
01.06.02	Eletroduto galvanizado a fogo perfurado 150x50x3000 sem vitoria com Tampa de presso com conexoes e acessórios (curva, emenda interna, reducao, concentradora, vergalho roscaado Ø 1/4" x 1m, parafuso cabeça de hexilula com trava Ø 1/4" x 1/2", porca anilha lisa)	Contratado	br	177,66	6.937,32	39,00	6.937,32	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	6.937,32	0,00	0,00		
01.06.03	Eletroduto galvanizado a fogo perfurado 70x50x3000 sem vitoria com Tampa de presso com conexoes e acessórios (curva, emenda interna, reducao, concentradora, vergalho roscaado Ø 1/4" x 1m, parafuso cabeça de hexilula com trava Ø 1/4" x 1/2", porca anilha lisa)	Contratado	br	142,31	9.677,08	68,00	9.677,08	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	9.677,08	0,00	0,00		
01.06.04	Eletroduto galvanizado a fogo perfurado 100x50x3000 sem vitoria com Tampa de presso com conexoes e acessórios (curva, emenda interna, reducao, concentradora, vergalho roscaado Ø 1/4" x 1m, parafuso cabeça de hexilula com trava Ø 1/4" x 1/2", porca anilha lisa)	Contratado	br	106,74	8.859,42	83,00	8.859,42	0,00	0,00	0,00	0,00	83,00	8.859,42	0,00	0,00		
01.06.05	Eletroduto galvanizado a fogo perfurado 50x50x3000 sem vitoria com Tampa de presso com conexoes e acessórios (curva, emenda interna, reducao, concentradora, vergalho roscaado Ø 1/4" x 1m, parafuso cabeça de hexilula com trava Ø 1/4" x 1/2", porca anilha lisa)	Contratado	br	80,06	11.848,88	148,00	11.848,88	0,00	0,00	0,00	0,00	148,00	11.848,88	0,00	0,00		
01.06.06	Perifoneo galvanizado a fogo perfurado 30x30x000 sem vitoria com Tampa de presso com conexoes e acessórios (curva, emenda interna, reducao, concentradora, vergalho roscaado Ø 1/4" x 1m, parafuso cabeça de hexilula com trava Ø 1/4" x 1/2", porca anilha lisa)	Contratado	br	63,26	5.566,88	88,00	5.566,88	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	5.566,88	0,00	0,00		
01.06.07	Eletroduto de PVC rigido roscaado Ø 1" com conexoes (eletroduto curva, curva bucha de nylon S-8 com parafuso, abengocador tipo D com curvatura, vergalho roscaado Ø 1/4" x 1m, saída lateral bucha e anilha de acabamento, parafuso cabeça de hexilula com trava Ø 1/4" x 1/2")	Contratado	br	37,51	14.928,98	398,00	14.928,98	0,00	0,00	0,00	0,00	398,00	14.928,98	0,00	0,00		
01.06.08	Eletroduto de PVC rigido roscaado Ø 1" com conexoes (eletroduto curva, curva bucha de nylon S-8 com parafuso, abengocador tipo D com curvatura, vergalho roscaado Ø 1/4" x 1m, saída lateral bucha e anilha de acabamento, parafuso cabeça de hexilula com trava Ø 1/4" x 1/2")	Contratado	br	49,45	148,35	3,00	148,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	148,35	0,00	0,00		
01.06.09	Eletroduto fibra arcaado roscaado Ø 1" com conexoes (eletroduto curva bucha de nylon S-8 com parafuso, abengocador tipo D com curvatura, vergalho roscaado Ø 1/4" x 1m, saída lateral bucha e anilha de acabamento, parafuso cabeça de hexilula com trava Ø 1/4" x 1/2")	Contratado		69,07	2.141,17	31,00	2.141,17	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	2.141,17	0,00	0,00		
01.06.10	Cabo de rede para Informatica CAT5 Futurawa ou similar 75 ohms	Contratado	mt	11.800,00	3,46	40.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.06.11	Cabo UTP Cat6	Contratado		5,05	29.585,00	0,00	29.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.585,00	0,00	0,00		
01.06.12	Patch Panel	Contratado	PC	2,00	2.211,00	0,00	149.404,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.404,25	0,00	0,00		

[assinatura]



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratado: IT4 Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Objeto: Construção do Campus IERO Calama
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Floresta Ponte Pinto - Porto Velho RO

Item	Discriminação dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final TAA		Termo Aditivo N° 004/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA	
		Fonte	Unid	Quant	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	
01.06.13	Switch's 32 canais	Contratado	PC	5,00	4.299,69	21.478,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.14	Rack 9 U's com porta de arrefecimento, abertura para ventilador e fechadura	Contratado	PC	1,00	362,54	362,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.15	Rack 20 U's com porta de arrefecimento, abertura para ventilador e fechadura	Contratado	PC	3,00	1.365,14	4.095,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.16	Rack 30 U's com porta de arrefecimento, abertura para ventilador e fechadura	Contratado	PC	1,00	1.564,63	1.564,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.17	Rack 44 U's com porta de arrefecimento, abertura para ventilador e fechadura	Contratado	PC	1,00	1.745,11	1.745,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.18	Faixa escura 1U'	Contratado	PC	18,55	18,55	201,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.19	Faixa escura 2 U's	Contratado	PC	21,72	21,72	188,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.20	Organizador de cabo ventral 1U'	Contratado	PC	18,98	18,98	911,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.21	Faixa deslizeável 1U'	Contratado	PC	139,08	139,08	1.112,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.22	Plano de 4 toneladas com botão liga desliga	Contratado	PC	20,08	20,08	20,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.23	Plano de 4 toneladas com botão liga desliga	Contratado	PC	28,86	28,86	144,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.24	Plano de 4 toneladas com botão liga desliga	Contratado	PC	246,54	246,54	1.479,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.25	Plano de 4 toneladas com botão liga desliga	Contratado	PC	1,82	1,82	1.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.26	Plano de 4 toneladas com botão liga desliga	Contratado	PC	430,21	430,21	430,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.27	Plano de 4 toneladas com botão liga desliga	Contratado	PC	108,98	108,98	2.615,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.28	Plano de 4 toneladas com botão liga desliga	Contratado	PC	36,02	36,02	884,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.29	Plano de 4 toneladas com botão liga desliga	Contratado	PC	14,83	14,83	8.912,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.30	Plano de 4 toneladas com botão liga desliga	Contratado	PC	48,00	48,00	7.224,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.31	Plano de 4 toneladas com botão liga desliga	Contratado	PC	24,25	24,25	14.525,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.32	Plano de 4 toneladas com botão liga desliga	Contratado	PC	9,21	9,21	9,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.33	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 2 RU	Contratado	PC	7,88	7,88	1.662,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.34	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	5,38	5,38	5,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.35	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	28,64	28,64	1.374,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.36	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	12,97	12,97	168,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.37	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	55,88	55,88	111,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.38	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	42,05	42,05	294,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.39	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	764,58	764,58	764,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.40	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	44,46	44,46	6.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.41	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	12,66	12,66	683,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.42	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	9,02	9,02	601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.06.43	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	50,52	50,52	30.362,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.44	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	100,00	21,52	2.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.45	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	145,00	24,94	3.616,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.46	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	60,00	12,29	737,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.47	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	120,00	3,16	379,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.48	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	120,00	1,89	226,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.49	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	120,00	1,89	226,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.50	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	1,00	1.011,15	1.011,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.51	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	1,00	379,27	379,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.52	Carreg. de passagem de PVC 4"x4" com espelho para 1RU	Contratado	PC	1,00	998,44	998,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.00	Sistema de Iluminação Externa	Contratado	PC	32,00	1.617,01	140.889,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.01	Poste de concreto 13200 kg c/ lum. c/ 4 lâmpadas de vidro c/ lâmpada vapor metálico de 250W 220V c/ reator e ignitor embudo	Contratado	PC	32,00	1.617,01	51.744,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.07.02	Poste de concreto circular 13200 kg c/ lum. de 3 lâmpadas de vidro c/ lâmpada vapor metálico de 250W 220V c/ reator e ignitor embudo	Contratado	PC	30,00	1.617,01	48.510,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.07.03	Poste de concreto circular 13200 kg c/ lum. de 2 lâmpadas de vidro c/ lâmpada vapor metálico de 250W 220V c/ reator e ignitor embudo	Contratado	PC	4,00	1.617,01	6.468,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
and2 01.07.04	Poste tubular Ø 2x3in. c/ 2 lâmpadas decorativas com vidro anti-ventiladores c/ lâmpada fluorescente, completa elétrica na cor amarela	Contratado	PC	27,00	313,22	8.456,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: TTA Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Objeto: Construção do Campus IFRO Celama
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Floresta Montes Pinto - Porto Velho RO

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - IFAM
 FLS. 37
 Rubrica: 37

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final TAA		Termo Aditivo N° 002/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
		Fonte	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total		
ad02_01_08_09	Luminária tipo arandela decorativa para floresta com placa eletrônica fluorescente clara de 20W compacta (Luminária, lâmpadas, reator, plug e cabo com tomada)	Contrata			64,86		9,00	583,74	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	583,74
ad02_01_08_10	Luminária tipo decorativa fixa para iluminação externa com placa eletrônica fluorescente compacta (Luminária, lâmpadas, reator, plug e cabo com tomada)	Contrata			56,87		6,00	341,22	0,00	0,00	6,00	341,22	0,00	0,00
01_08_11	Eletrocabos galvanizados 100x100x3000	Contrata	mt	150,00	22,17	3.325,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ad02_01_08_12	Eletrocabos galvanizados a fogo perfurada 300x160x3000 sem vitoria com Tampa de pressão com conectores e acessórios (curva, emenda interna, redução conométrica, vergalhão roscaado Ø 1/4" x 1/2", parafuso cabeça de borlita com trava Ø 1/4" x 1/2", porca aranha II)	DEOSP	br		260,41		6,00	1.562,46	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.562,46
ad02_01_08_13	Eletrocabos galvanizados a fogo perfurada 250x150x3000 sem vitoria com Tampa de pressão com conectores e acessórios (curva, emenda interna, redução conométrica, vergalhão roscaado Ø 1/4" x 1/2", parafuso cabeça de borlita com trava Ø 1/4" x 1/2", porca aranha II)	DEOSP	br		236,74		4,00	946,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	946,96
ad02_01_08_14	Eletrocabos galvanizados a fogo perfurada 250x150x3000 sem vitoria com Tampa de pressão com conectores e acessórios (curva, emenda interna, redução conométrica, vergalhão roscaado Ø 1/4" x 1/2", parafuso cabeça de borlita com trava Ø 1/4" x 1/2", porca aranha II)	DEOSP	br		215,22		45,00	9.684,90	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	9.684,90
ad02_01_08_15	Eletrocabos galvanizados a fogo perfurada 200x100x3000 sem vitoria com Tampa de pressão com conectores e acessórios (curva, emenda interna, redução conométrica, vergalhão roscaado Ø 1/4" x 1/2", parafuso cabeça de borlita com trava Ø 1/4" x 1/2", porca aranha II)	DEOSP	br		215,22		6,00	1.291,32	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.291,32
ad02_01_08_16	Eletrocabos galvanizados a fogo perfurada 250x150x3000 sem vitoria com Tampa de pressão com conectores e acessórios (curva, emenda interna, redução conométrica, vergalhão roscaado Ø 1/4" x 1/2", parafuso cabeça de borlita com trava Ø 1/4" x 1/2", porca aranha II)	DEOSP	br		195,66		41,00	8.022,06	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	8.022,06
ad02_01_08_17	Eletrocabos galvanizados a fogo perfurada 150x50x3000 sem vitoria com Tampa de pressão com conectores e acessórios (curva, emenda interna, redução conométrica, vergalhão roscaado Ø 1/4" x 1/2", parafuso cabeça de borlita com trava Ø 1/4" x 1/2", porca aranha II)	DEOSP	br		177,88		120,00	21.345,60	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	21.345,60
ad02_01_08_18	Eletrocabos galvanizados a fogo perfurada 100x50x3000 sem vitoria com Tampa de pressão com conectores e acessórios (curva, emenda interna, redução conométrica, vergalhão roscaado Ø 1/4" x 1/2", parafuso cabeça de borlita com trava Ø 1/4" x 1/2", porca aranha II)	DEOSP	br		142,31		103,00	14.657,93	0,00	0,00	0,00	0,00	103,00	14.657,93
ad02_01_08_19	Eletrocabos galvanizados a fogo perfurada 75x50x3000 sem vitoria com Tampa de pressão com conectores e acessórios (curva, emenda interna, redução conométrica, vergalhão roscaado Ø 1/4" x 1/2", parafuso cabeça de borlita com trava Ø 1/4" x 1/2", porca aranha II)	DEOSP	br		106,74		154,00	16.437,96	0,00	0,00	0,00	0,00	154,00	16.437,96
ad02_01_08_20	Eletrocabos galvanizados a fogo perfurada 50x50x3000 sem vitoria com Tampa de pressão com conectores e acessórios (curva, emenda interna, redução conométrica, vergalhão roscaado Ø 1/4" x 1/2", parafuso cabeça de borlita com trava Ø 1/4" x 1/2", porca aranha II)	DEOSP	br		80,06		55,00	4.403,30	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	4.403,30

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO FEDERAL
 MINISTERIO DA EDUCACAO
 SECRETARIA DE EDUCACAO TECNOLOGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Amazonas
 Contratada: T14 Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Objeto: Construção do Campus IFRO Calama
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Floresta Ponte Primo - Porto Velho RO

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ
 PROTOCOLO 35
 Rubrica: 11

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
 PROTOCOLO 39
 Rubrica: 11

Item	Descrição dos Serviços	Fonte	Planilha Orçamentária Contratada			Planilha Final TAA		Termo Aditivo N° 000/2015 - SETEMBRO/2014			PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
			Unid	Quant	P. Unit	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	
ad02 01 08 40	Externo de PVC rígido rosca 1/2" com conexões, abridor de lona curva bucha de nylon S-8 com parafuso, 1/4" sanda lateral bucha e anilha de fechamento parafuso cabeça de herança com lona 1/2" x 1/2" x 1/2".	Verificar	br	141,18	522,00	76.827,96	0,00	0,00	0,00	0,00	522,00	76.827,96	
ad02 01 08 31	Equipamento ferro-tiler rosca 1/2" com conexões, herança tipo D com caneta vergalhão rosca 1/2" x 1/2" sanda lateral bucha e anilha de fechamento parafuso cabeça de herança com lona 1/2" x 1/2" x 1/2".	Verificar	br	44,92	71,00	3.189,32	0,00	0,00	0,00	0,00	71,00	3.189,32	
ad02 01 08 43	Equipamento ferro-tiler rosca 1/2" com conexões, herança tipo D com caneta vergalhão rosca 1/2" x 1/2" sanda lateral bucha e anilha de fechamento parafuso cabeça de herança com lona 1/2" x 1/2" x 1/2".	Verificar	br	69,07	13,00	897,91	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	897,91	
ad02 01 08 43	Carca PVC 3/4" 4"	Contratada	PC	30,00	26,60	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	798,00	
ad02 01 08 44	Lona PVC 0,4"	Contratada	PC	300,00	17,45	5.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	5.235,00	
ad02 01 08 45	Tomada 2P+1 completa	Contratada	PC	180,00	16,10	2.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	2.898,00	
ad02 01 08 46	Carca de passagem 60x60x60cm de alumínio, com lona de proteção, alta	Verificar	PC	283,39	22,00	6.234,58	0,00	0,00	0,00	0,00	283,39	6.234,58	
ad02 01 08 47	Carca de passagem 50x50x50cm de alumínio, com lona de proteção, alta	Verificar	PC	174,85	7,00	1.223,95	0,00	0,00	0,00	0,00	174,85	1.223,95	
ad02 01 08 48	Tomada 2P+1 tipo embutir novo padrão Brasileiro com escudo para contato PVC 4x2"	Verificar	PC	22,22	165,00	3.666,30	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00	3.666,30	
ad02 01 08 49	Tomada 2P+1 20A tipo embutir novo padrão Brasileiro com escudo para contato PVC 4x2"	Verificar	PC	22,22	413,00	9.176,86	0,00	0,00	0,00	0,00	413,00	9.176,86	
ad02 01 08 50	Tomada 4P+1 tipo embutir com espinho para contato PVC 4x2"	Verificar	PC	59,79	7,00	418,53	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	418,53	
ad02 01 08 51	Carca tipo bloco para contatos com Tampa Resistor e acabamento em nylon, completa (caixa, Tampa, base, suporte para fios, suporte para fios, tomadas de energia 4P+1 suporte para fios torçades RJ 45 Cat 6)	Verificar	PC	206,31	11,00	2.269,41	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	2.269,41	
ad02 01 08 52	Carca tipo bloco para contatos com Tampa Resistor e acabamento em nylon, completa (caixa, Tampa, base, suporte para fios, suporte para fios, tomadas de energia 4P+1 suporte para fios torçades RJ 45 Cat 6)	Verificar	PC	215,70	6,00	1.294,20	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.294,20	
ad02 01 08 53	Carca de passagem 4x4" de alumínio para placa, com lona de proteção	Verificar	PC	55,88	2,00	111,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	111,76	
ad02 01 08 54	Carca de passagem 4x4" de PVC com espelho cego	Verificar	PC	7,57	12,00	90,84	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	90,84	
ad02 01 08 55	Carca de alumínio 20x20x2cm com lona cega	Verificar	PC	41,33	26,00	1.074,58	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	1.074,58	
ad02 01 08 56	Tomada 2P+1 novo padrão Brasileiro com suporte alto para conexão evolutive DPL 150x50mm e 80x35mm	Verificar	PC	26,48	156,00	4.130,88	0,00	0,00	120,00	3.177,60	36,00	953,28	
ad02 01 08 57	Tomada 2P+1 novo padrão Brasileiro com suporte para conexão evolutive DPL 150x50mm e 80x35mm	Verificar	PC	22,22	12,00	266,64	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	266,64	
ad02 01 08 58	Tomada 2P+1 novo padrão Brasileiro com suporte para conexão evolutive DPL 150x50mm e 80x35mm	Verificar	PC	59,44	3,00	178,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	178,32	
ad02 01 08 59	Tomada 2P+1 novo padrão Brasileiro com suporte para conexão evolutive DPL 150x50mm e 80x35mm	DIGOSP	PC	150,27	32,00	4.808,64	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	4.808,64	
ad02 01 08 60	Tomada 2P+1 novo padrão Brasileiro com suporte para conexão evolutive DPL 150x50mm e 80x35mm	Verificar	PC	105,19	91,00	9.572,29	0,00	0,00	0,00	0,00	91,00	9.572,29	
ad02 01 08 61	Tomada 2P+1 novo padrão Brasileiro com suporte para conexão evolutive DPL 150x50mm e 80x35mm	Verificar	PC	17,03	24,00	408,72	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	408,72	
ad02 01 08 62	Tomada 2P+1 novo padrão Brasileiro com suporte para conexão evolutive DPL 150x50mm e 80x35mm	Verificar	PC	17,03	21,00	357,63	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	357,63	
ad02 01 08 63	Tomada 2P+1 novo padrão Brasileiro com suporte para conexão evolutive DPL 150x50mm e 80x35mm	Verificar	PC	25,31	1,00	25,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	25,31	

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Obra: Construção do Campus IPRÓ Calama
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Flocão de Pontes Pinto - Porto Velho-RO

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final T44				Termo Aditivo Nº 002/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA	
		Fonte	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.
and2 01 08 64	Interceptor para fechos simples tipo embulir com espelho para caixa de PVC 4x3"	Verificar	Pq	25,31	29,00	733,99	29,00	834,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	733,99
and2 01 08 65	Interceptor para fechos simples tipo embulir com espelho para caixa de PVC 4x4 para Dn 150mm	Verificar	Pq	39,19	11,00	431,09	11,00	431,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	431,09
and2 01 08 66	Interceptor para fechos simples tipo embulir com espelho para caixa de PVC 4x1"	Verificar	Pq	39,19	15,00	587,85	15,00	587,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	587,85
and2 01 08 67	Interceptor para fechos simples tipo embulir com espelho para caixa de PVC 4x4 para Dry Well	Verificar	Pq	36,98	2,00	73,96	2,00	73,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	73,96
and2 01 08 68	Conjunto com dois interceptores para fechos simples tipo embulir com espelho para caixa de PVC 4x4"	Verificar	Pq	36,98	41,00	1.516,18	41,00	1.516,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	1.516,18
and2 01 08 69	Conjunto com dois interceptores para fechos simples tipo embulir com espelho para caixa de PVC 4x4"	Verificar	Pq	48,11	17,00	834,87	17,00	834,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	834,87
and2 01 08 70	Condução de alumínio universal Ø 24" com fecho cega	Verificar	Pq	13,64	88,00	1.200,32	88,00	1.200,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	1.200,32
and2 01 08 71	Condução de alumínio universal Ø 1 1/2" com fecho cega	Verificar	Pq	18,19	54,00	982,26	54,00	982,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	982,26
and2 01 08 72	Condução de alumínio universal Ø 1 1/2" com fecho cega	Verificar	Pq	29,44	2,00	58,88	2,00	58,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	58,88
and2 01 08 73	Cabo de cobre flexível 1 KV 10,0mm²	Verificar	mt	6,83	1.170,00	8.108,10	1.170,00	8.108,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00	8.108,10
and2 01 08 74	Cabo de cobre flexível 1 KV 6,0mm²	Verificar	mt	9,64	1.045,00	10.052,24	1.045,00	10.052,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	10.052,24
and2 01 08 75	Cabo de cobre flexível 6 mm² 1 KV	Contratado	mt	5,52	21.500,40	41.882,98	21.500,40	41.882,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,40	41.882,98
and2 01 08 76	Cabo de cobre flexível 4 mm² 1 KV	Contratado	mt	4,62	22.290,98	99.078,90	22.290,98	99.078,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.290,98	99.078,90
and2 01 08 77	Cabo de cobre flexível 2,5 mm² 1 KV	Contratado	mt	2,79	11.160,00	161.340,12	11.160,00	161.340,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.160,00	161.340,12
and2 01 08 78	Cabo de cobre flexível 95 mm² 1 KV	Contratado	mt	1.816,12	53,54	1.331,00	53,54	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,54	1.331,00
and2 01 08 79	Cabo de cobre flexível 70 mm² 1 KV	Contratado	mt	1.062,00	31,80	38.054,60	31,80	38.054,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,80	38.054,60
and2 01 08 80	Cabo de cobre flexível 50 mm² 1 KV	Contratado	mt	867,69	28,40	14.398,80	28,40	14.398,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,40	14.398,80
and2 01 08 81	Cabo de cobre flexível 35 mm² 1 KV	Contratado	mt	1.023,45	22,00	30.910,00	22,00	30.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	30.910,00
and2 01 08 82	Cabo de cobre flexível 25 mm² 1 KV	Contratado	mt	1.602,78	70,25	11.206,60	70,25	11.206,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,25	11.206,60
and2 01 08 83	Cabo de cobre flexível 150 mm² 1 KV	Verificar	mt	70,25	170,00	11.942,50	170,00	11.942,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	11.942,50
and2 01 08 84	Cabo de cobre flexível 150 mm² 1 KV	Verificar	mt	93,13	332,00	75.213,80	332,00	75.213,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,00	75.213,80
and2 01 08 85	Cabo de cobre flexível 105 mm² 1 KV	Verificar	mt	127,65	30.919,16	247.768,65	30.919,16	247.768,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.919,16	247.768,65
and2 01 08 86	Cabo de cobre flexível 40 mm² 1 KV	Verificar	mt	5,05	606,00	3.043,64	606,00	3.043,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,00	3.043,64
and2 01 08 87	Fita isolante plástica	Contratado	rl	60,00	303,00	18.180,00	60,00	18.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	18.180,00
and2 01 08 88	Fita isolante plástica	Verificar	kg	15,22	62,00	943,64	62,00	943,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00	943,64
and2 01 08 89	Arame galvanizado para 16 AWG	Verificar	kg	13,29	24,00	318,96	24,00	318,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	318,96
and2 01 08 90	Identificação de circuitos em etiqueta de nylon com fundo branco e letra azul	Verificar	und	9,02	9,00	81,18	9,00	81,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	81,18
and2 01 08 91	Terminal de acabamento diversos tipo guêlo, para e oitão nas seções #2, 50mm² até # 120, 0mm²	Verificar	Pq	31,62	9,00	284,58	9,00	284,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	284,58
and2 01 08 92	Terminal de acabamento diversos tipo guêlo, para e oitão nas seções #2, 50mm² até # 120, 0mm²	Verificar	m	21,99	65,00	1.429,35	65,00	1.429,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	1.429,35
and2 01 08 93	Elemento metálico hexavertido, seção 3/4"	Verificar	m	18,47	205,00	3.786,35	205,00	3.786,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	3.786,35
and2 01 08 94	Elemento metálico hexavertido, seção 3/4"	Verificar	Pq	8,26	60,00	495,60	60,00	495,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	495,60
and2 01 08 95	Conector macho, giratório, 1"	Verificar	Pq	7,98	60,00	478,80	60,00	478,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	478,80
and2 01 08 96	Conector macho, fixo, 1"	Verificar	Pq	6,21	267,00	1.658,07	267,00	1.658,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,00	1.658,07
and2 01 08 97	Conector macho, giratório, 3/4"	Verificar	Pq	5,68	267,00	1.516,56	267,00	1.516,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,00	1.516,56
and2 01 08 98	Conector macho, fixo, 3/4"	Verificar	Pq	875,30	1,00	875,30	1,00	875,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	875,30
and2 01 08 99	Quatro de Comando tipo de giratório 1200x600x150mm com borneira relé para acionamento de 225V 34 elementos CDF-Atilberto A. Torres	Verificar	Pq	412,84	1,00	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84
and2 01 08 100	Disruptor flexível industrial 150A	Verificar	Pq	50,30	8,00	402,40	8,00	402,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	402,40
and2 01 08 101	Disruptor industrial DIN 32A	Verificar	Pq	10,13	1,00	10,13	1,00	10,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,13
and2 01 08 102	Disruptor industrial DIN 16A	Verificar	Pq	42,89	1,00	42,89	1,00	42,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	42,89
and2 01 08 103	Interruptor de corrente de linha IRT bipolar de 25A - 30mA 30mA	Verificar	Pq	57,90	8,00	463,20	8,00	463,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	463,20
and2 01 08 104	Trinco DIN	Verificar	br	14,90	1,00	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90
and2 01 08 105	Carabidei ventilada 50x50mm	Verificar	br	27,15	2,00	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30
and2 01 08 106	Carabidei ventilada 30x50mm	Verificar	br	19,31	1,00	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31
and2 01 08 107	Tira spray (a) para escova branca violeta verde e azul claro)	Verificar	Pq	17,83	2,00	35,66	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66
and2 01 08 108	Accessórios (parafusos, tiras, terminal pré-isolado, proteção do levantamento e identificação)	Verificar	q	161,76	1,00	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76

[Handwritten signatures and initials]



Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: ITA Engenharia e Desenvolvimento Ltda
 Obra: Construção do Campus IPR/O Calama

PROCOLO Nº 37
 Rubrica: [Assinatura]
 PROCOLO Nº 41
 Rubrica: [Assinatura]

Item	Discriminação dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada			Planilha Final T44		Termo Aditivo N° 00x2015 - SETEMBRO 2014		PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
		Fonte	Und.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	
002.01.08.109	Quadro de Comando tipo de embudo 1200x600x150mm com berramento trifásico para disjuntores DIN de 225A 34 elementos QD-D (Bloco A - Terreno)	Verificar	PC	1,00	875,30	1,00	875,30	0,00	0,00	1,00	875,30
002.01.08.110	Disruptor bipolar industrial 150A	Verificar	PC	1,00	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	1,00	412,84
002.01.08.111	Disruptor bipolar DIN 20A	Verificar	PC	4,00	50,30	4,00	201,20	0,00	0,00	4,00	201,20
002.01.08.112	Disruptor bipolar DIN 25A	Verificar	PC	4,00	50,30	4,00	201,20	0,00	0,00	4,00	201,20
002.01.08.113	Disruptor bipolar DIN 20A	Verificar	PC	2,00	50,30	2,00	100,60	0,00	0,00	2,00	100,60
002.01.08.114	Interruptor de corrente de fuga DFR tripolar de 40A - 30mA	Verificar	PC	4,00	57,90	4,00	231,60	0,00	0,00	4,00	231,60
002.01.08.115	Interruptor de corrente de fuga DFR tripolar de 20A - 30mA	Verificar	PC	6,00	57,90	6,00	347,40	0,00	0,00	6,00	347,40
002.01.08.116	Trifase DIN	Verificar	PC	1,00	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	1,00	14,90
002.01.08.117	Carabideira universal 50x50 mm	Verificar	br	2,00	27,15	2,00	54,30	0,00	0,00	2,00	54,30
002.01.08.118	Carabideira universal 30x50 mm	Verificar	br	1,00	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	1,00	19,31
002.01.08.119	Trifase spray (qual escuro, branco, verde e azul claro)	Verificar	und	2,00	17,63	2,00	35,66	0,00	0,00	2,00	35,66
002.01.08.120	Acessório (parafusos, trilho terminal) pré-isolado, proteção do barramento e identificação	Verificar	und	1,00	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	1,00	161,76
002.01.08.121	Quadro de comando tipo de embudo 1200x600x150mm com berramento trifásico para disjuntores DIN de 150A 18 elementos QD-D (Bloco A - Terreno)	Verificar	PC	1,00	568,79	1,00	568,79	0,00	0,00	1,00	568,79
002.01.08.122	Disruptor bipolar industrial 40A	Verificar	PC	1,00	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	1,00	157,88
002.01.08.123	Disruptor bipolar DIN 32A	Verificar	PC	4,00	40,52	4,00	162,08	0,00	0,00	4,00	162,08
002.01.08.124	Disruptor bipolar DIN 25A	Verificar	PC	1,00	10,13	1,00	10,13	0,00	0,00	1,00	10,13
002.01.08.125	Disruptor bipolar DIN 20A	Verificar	PC	6,00	10,13	6,00	60,78	0,00	0,00	6,00	60,78
002.01.08.126	Interruptor de corrente de fuga DFR tripolar de 40A - 30mA	Verificar	PC	4,00	48,75	4,00	195,00	0,00	0,00	4,00	195,00
002.01.08.127	Interruptor de corrente de fuga DFR bipolar de 20A - 30mA	Verificar	PC	7,00	42,39	7,00	296,73	0,00	0,00	7,00	296,73
002.01.08.128	Trifase DIN	Verificar	PC	1,00	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	1,00	14,90
002.01.08.129	Carabideira universal 50x50 mm	Verificar	br	2,00	27,15	2,00	54,30	0,00	0,00	2,00	54,30
002.01.08.130	Carabideira universal 30x50 mm	Verificar	br	1,00	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	1,00	19,31
002.01.08.131	Trifase spray (qual escuro, branco, verde e azul claro)	Verificar	und	2,00	17,63	2,00	35,66	0,00	0,00	2,00	35,66
002.01.08.132	Acessórios (parafusos, trilho, terminal) pré-isolado, proteção do barramento e identificação	Verificar	und	1,00	144,27	1,00	144,27	0,00	0,00	1,00	144,27
002.01.08.133	Quadro de Comando tipo de embudo 1200x600x150mm com berramento trifásico para disjuntores DIN de 225A 34 elementos QD-D (Bloco A - Terreno)	Verificar	PC	1,00	875,30	1,00	875,30	0,00	0,00	1,00	875,30
002.01.08.134	Disruptor bipolar industrial 175A	Verificar	PC	1,00	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	1,00	412,84
002.01.08.135	Disruptor bipolar DIN 32A	Verificar	PC	10,00	50,30	10,00	503,00	0,00	0,00	10,00	503,00
002.01.08.136	Interruptor de corrente de fuga DFR tripolar de 40A - 30mA	Verificar	PC	10,00	57,90	10,00	579,00	0,00	0,00	10,00	579,00
002.01.08.137	Trifase DIN	Verificar	PC	1,00	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	1,00	14,90
002.01.08.138	Carabideira universal 50x50 mm	Verificar	br	2,00	27,15	2,00	54,30	0,00	0,00	2,00	54,30
002.01.08.139	Carabideira universal 30x50 mm	Verificar	br	1,00	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	1,00	19,31
002.01.08.140	Trifase spray (qual escuro, branco, verde e azul claro)	Verificar	und	2,00	17,63	2,00	35,66	0,00	0,00	2,00	35,66
002.01.08.141	Acessórios (parafusos, trilho, terminal) pré-isolado, proteção do barramento e identificação	Verificar	und	1,00	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	1,00	161,76
002.01.08.142	Quadro de Comando tipo de embudo 1200x600x150mm com berramento trifásico para disjuntores DIN de 150A 34 elementos QD-D (Bloco A)	Verificar	PC	1,00	750,52	1,00	750,52	0,00	0,00	1,00	750,52
002.01.08.143	Disruptor bipolar industrial 63A	Verificar	PC	1,00	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	1,00	157,88
002.01.08.144	Disruptor bipolar DIN 20A	Verificar	PC	4,00	40,52	4,00	162,08	0,00	0,00	4,00	162,08
002.01.08.145	Disruptor bipolar DIN 16A	Verificar	PC	16,00	10,13	16,00	162,08	0,00	0,00	16,00	162,08
002.01.08.146	Interruptor de corrente de fuga DFR bipolar de 25A - 30mA	Verificar	PC	20,00	42,39	20,00	847,80	0,00	0,00	20,00	847,80
002.01.08.147	Preconector berramento terminal	Verificar	PC	2,00	157,41	2,00	314,82	0,00	0,00	2,00	314,82
002.01.08.148	Conector tripolar para corrente nominal de 32A - 400V	Verificar	PC	2,00	185,10	2,00	370,20	0,00	0,00	2,00	370,20
002.01.08.149	Trifase DIN	Verificar	PC	1,00	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	1,00	14,90
002.01.08.150	Carabideira universal 50x50mm	Verificar	br	2,00	27,15	2,00	54,30	0,00	0,00	2,00	54,30

[Assinatura]

Item	Descrição dos Serviços	Família Organizatória Contratada				Família Final TAD				Termo Aditivo N° 00/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA	
		Fonte	Und	Quant	P. Unit.	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	Quant
and2 01 08 151	Caneta vendida 30x50 mm	Veículo	br	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31	1,00	19,31
and2 01 08 152	Tinta spray(azul escuro branco violeta verde e azul claro)	Veículo	und	17,83	17,83	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66	2,00	35,66
and2 01 08 153	Accessórios (parafusos, trilho terminal pré-isolado, proteção do barramento e identificação)	Veículo	und	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	1,00	161,76
and2 01 08 154	Quadro de Comando tipo de embalar 1000x600x150mm, com barramento trilhas para disjuntores DIN de 150A 34 elementos QD(Bloco A - Terceiro)	PC	PC	679,80	679,80	1,00	679,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	679,80	1,00	679,80
and2 01 08 155	Disruptor trípode industrial 80A	Veículo	PC	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88	1,00	157,88
and2 01 08 156	Disruptor unipolar DIN 25A	Veículo	PC	10,13	10,13	27,00	273,51	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	273,51	27,00	273,51
and2 01 08 157	Interruptor de corrente de fuga DR bipolar de 25A - 30mA	Veículo	PC	42,39	42,39	1,00	42,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	42,39	1,00	42,39
and2 01 08 158	Trilho DIN	Veículo	PC	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90	1,00	14,90
and2 01 08 159	Capacitor vendida 30x50 mm	Veículo	br	27,15	27,15	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30	2,00	54,30
and2 01 08 160	Capacitor vendida 30x50 mm	Veículo	br	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31	1,00	19,31
and2 01 08 161	Tripé spray(azul escuro, branco violeta verde e azul claro)	Veículo	und	17,83	17,83	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66	2,00	35,66
and2 01 08 162	Accessórios (parafusos, trilho terminal pré-isolado, proteção do barramento e identificação)	Veículo	und	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	1,00	161,76
and2 01 08 172	Quadro de Comando tipo de embalar 1000x600x150mm, com barramento trilhas para disjuntores DIN de 150A 34 elementos QD(A - Bloco A - Segundo)	PC	PC	661,42	661,42	1,00	661,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	661,42	1,00	661,42
and2 01 08 173	Disruptor trípode industrial 80A	Veículo	PC	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88	1,00	157,88
and2 01 08 174	Disruptor unipolar DIN 20A	Veículo	PC	50,30	50,30	5,00	251,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	251,50	5,00	251,50
and2 01 08 175	Disruptor unipolar DIN 25A	Veículo	PC	10,13	10,13	3,00	30,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	30,39	3,00	30,39
and2 01 08 176	Interruptor de corrente de fuga DR tripolar de 25A - 30mA	Veículo	PC	57,90	57,90	5,00	289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	289,50	5,00	289,50
and2 01 08 177	Interruptor de corrente de fuga DR bipolar de 25A - 30mA	Veículo	PC	42,39	42,39	6,00	254,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	254,34	6,00	254,34
and2 01 08 178	Trilho DIN	Veículo	PC	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90	1,00	14,90
and2 01 08 179	Capacitor vendida 50x50mm	Veículo	br	27,15	27,15	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30	2,00	54,30
and2 01 08 180	Capacitor vendida 30x50mm	Veículo	br	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31	1,00	19,31
and2 01 08 181	Tripé spray(azul escuro, branco violeta verde e azul claro)	Veículo	und	17,83	17,83	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66	2,00	35,66
and2 01 08 182	Accessórios (parafusos, trilho terminal pré-isolado, proteção do barramento e identificação)	Veículo	und	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	1,00	161,76
and2 01 08 183	Quadro de Comando tipo de embalar 1000x600x150mm, com barramento trilhas para disjuntores DIN de 150A 24 elementos QD(B - Bloco A - Segundo)	PC	PC	661,42	661,42	1,00	661,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	661,42	1,00	661,42
and2 01 08 184	Disruptor trípode industrial 100A	Veículo	PC	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88	1,00	157,88
and2 01 08 185	Disruptor unipolar DIN 25A	Veículo	PC	50,30	50,30	2,00	100,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	100,60	2,00	100,60
and2 01 08 186	Disruptor unipolar DIN 32A	Veículo	PC	10,13	10,13	6,00	60,78	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	60,78	6,00	60,78
and2 01 08 187	Disruptor unipolar DIN 25A	Veículo	PC	10,13	10,13	3,00	30,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	30,39	3,00	30,39
and2 01 08 188	Interruptor de corrente de fuga DR tripolar de 25A - 30mA	Veículo	PC	57,90	57,90	2,00	115,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	115,80	2,00	115,80
and2 01 08 189	Interruptor de corrente de fuga DR bipolar de 40A - 30mA	Veículo	PC	48,75	48,75	4,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	195,00	4,00	195,00



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CONTRATO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contrato: IT 1 Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Objeto: Construção do Campus 133000000
 Endereço do Objeto: Av. Calama, s/n - Floresta, Povoado Pomes Pinto - Porto Velho - RO

PROTÓCOLO Nº 413/2015

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final T44		Termo Aditivo Nº 002/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA			
		Fonte	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	
002 01 08 190	Interruptor de corrente de figura DR bipolar de 25A - 30mA	Contratado	PC		42,39		3,00	127,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	127,17
002 01 08 191	Tubo DIN	Contratado	PC		14,90		1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90
002 01 08 192	Canaleta ventilada 50x50 mm	Contratado	PC		27,15		2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30
002 01 08 193	Canaleta ventilada 30x50 mm	Contratado	br		19,31		1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31
002 01 08 194	Tubo spray para esquadro branco vedado verde azul claro	Contratado	und		12,83		2,00	25,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	25,66
002 01 08 195	Accessórios (parafusos tubo terminal p/fixação) de proteção do barramento e identificação	Contratado	und		161,76		1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76
002 01 08 196	Quadro de Comando tipo de embutir 1000x600x150mm com barramento trifásico para disjuntores DIN de 150A 24 elementos QCF-D (Bloco A - Superior)	Contratado	PC		661,42		1,00	661,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	661,42
002 01 08 197	Disjuntor tipo de embutir 60A	Contratado	PC		157,88		1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88
002 01 08 198	Disjuntor modular DIN 20A	Contratado	PC		50,30		1,00	50,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50,30
002 01 08 199	Disjuntor modular Din 25A	Contratado	PC		10,13		4,00	40,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	40,52
002 01 08 200	Disjuntor Unipolar DIN 20A	Contratado	PC		10,13		2,00	20,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	20,26
002 01 08 201	Interruptor de corrente de figura DR tripolar de 25A 30mA	Contratado	PC		67,90		1,00	67,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	67,90
002 01 08 202	Interruptor de corrente de figura DR bipolar de 25A - 30mA	Contratado	PC		48,39		6,00	290,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	290,34
002 01 08 203	Tubo DIN	Contratado	PC		14,90		1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90
002 01 08 204	Canaleta ventilada 50x50 mm	Contratado	br		27,15		2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30
002 01 08 205	Canaleta ventilada 30x50 mm	Contratado	br		19,31		1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31
002 01 08 206	Tubo spray para esquadro branco vedado verde azul claro	Contratado	und		17,83		2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66
002 01 08 207	Accessórios (parafusos tubo terminal) de proteção do barramento e identificação	Contratado	und		161,76		1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76
002 01 08 208	Quadro de Comando tipo de embutir 1000x600x150mm com barramento trifásico para disjuntores DIN de 150A 24 elementos QCF-D (Bloco A - Superior)	Contratado	PC		661,42		1,00	661,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	661,42
002 01 08 209	Disjuntor tipo de embutir 100A	Contratado	PC		157,88		1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88
002 01 08 210	Disjuntor Tripolar DIN 25A	Contratado	PC		50,30		2,00	100,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	100,60
002 01 08 211	Disjuntor Unipolar DIN 32 A	Contratado	PC		10,13		4,00	40,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	40,52
002 01 08 212	Disjuntor Unipolar DIN 25 A	Contratado	PC		10,13		3,00	30,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	30,39
002 01 08 213	Disjuntor Unipolar DIN 20 A	Contratado	PC		10,13		1,00	10,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,13
002 01 08 214	Disjuntor Unipolar DIN 16 A	Contratado	PC		10,13		2,00	20,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	20,26
002 01 08 215	Interruptor de corrente de figura DR tripolar de 25A 30mA	Contratado	PC		57,90		2,00	115,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	115,80
002 01 08 216	Interruptor de corrente de figura DR bipolar de 40A - 30mA	Contratado	PC		48,75		4,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	195,00
002 01 08 217	Interruptor de corrente de figura DR bipolar de 25A - 30mA	Contratado	PC		42,39		6,00	254,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	254,34
002 01 08 218	Tubo DIN	Contratado	PC		14,90		1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90
002 01 08 219	Canaleta ventilada 50x50 mm	Contratado	br		27,15		2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30
002 01 08 220	Canaleta ventilada 30x50 mm	Contratado	br		19,31		1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31
002 01 08 221	Tubo spray para esquadro branco vedado verde azul claro	Contratado	und		17,83		2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66
002 01 08 222	Accessórios (parafusos tubo terminal) de proteção do barramento e identificação	Contratado	und		161,76		1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76
002 01 08 223	Quadro de Comando tipo de embutir 1000x600x150mm com barramento trifásico para disjuntores DIN de 150A 34 elementos QCF (Bloco A - Superior)	Contratado	PC		679,80		1,00	679,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	679,80
002 01 08 224	Disjuntor tipo de embutir industrial 63A	Contratado	PC		157,88		1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88
002 01 08 225	Disjuntor Unipolar DIN 16A	Contratado	PC		10,13		26,00	263,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	263,38
002 01 08 226	Interruptor de corrente de figura DR bipolar de 25A - 30mA	Contratado	PC		42,39		5,00	211,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	211,95
002 01 08 227	Tubo DIN	Contratado	PC		14,90		1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90
002 01 08 228	Canaleta ventilada 50x50 mm	Contratado	br		27,15		2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30
002 01 08 229	Canaleta ventilada 30x50 mm	Contratado	br		19,31		1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31
002 01 08 230	Tubo spray para esquadro branco vedado verde azul claro	Contratado	und		17,83		2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: ITX Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Objeto: Construção do Campus IRRÓ Calama
 Endereço da Obra: Av Calama, s/n - Flocadole Pomes Pimo - Porto Velho RO

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final T44				Termo Aditivo N° 002/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA			
		Fonte	Unid	Quant	P. Unit	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	
002 01 08 231	Accessorios (parafusos, rolho terminal) pre-isolado proteçao do buracamento e identificação	Contratado	und	1,00	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	1,00	161,76	
002 01 08 232	Quadro de Comando tipo embutir 1000x600x150mm, com buracamento fático para disjuntores DIN de 150A 44 elementos QDE-B (Banco B - Tercel)	Contratado	pc	1,00	721,59	721,59	1,00	721,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	721,59	1,00	721,59	
002 01 08 233	Disruptor unipolar 250A - 30mA	Contratado	pc	1,00	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88	1,00	157,88	
002 01 08 234	Disruptor unipolar 250A - 30mA	Contratado	pc	32,00	10,13	324,16	32,00	324,16	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	324,16	32,00	324,16	
002 01 08 235	Interruptor de corrente de fuga DR bipolar de 25A - 30mA	Contratado	pc	6,00	42,39	254,34	6,00	254,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	254,34	6,00	254,34	
002 01 08 236	Tirino DIN	Contratado	pc	1,00	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90	1,00	14,90	
002 01 08 237	Caratela ventilada 50x50mm	Contratado	br	2,00	27,15	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30	2,00	54,30	
002 01 08 238	Caratela ventilada 30x50mm	Contratado	br	1,00	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31	1,00	19,31	
002 01 08 239	Tirna spray/qual escuro branco, violeta verde e azul claro	Contratado	und	2,00	17,83	35,66	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66	2,00	35,66	
002 01 08 240	Accessorios (parafusos, rolho terminal) pre-isolado proteçao do buracamento e identificação	Contratado	und	1,00	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	1,00	161,76	
002 01 08 241	Quadro de Comando tipo embutir 1000x600x150mm, com buracamento fático para disjuntores DIN de 150A 244 elementos QDE-B (Banco B - Tercel)	Contratado	pc	1,00	605,65	605,65	1,00	605,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	605,65	1,00	605,65	
002 01 08 242	Disruptor unipolar 250A - 30mA	Contratado	pc	1,00	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88	1,00	157,88	
002 01 08 243	Disruptor unipolar 250A - 30mA	Contratado	pc	7,00	40,13	280,91	7,00	280,91	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	280,91	7,00	280,91	
002 01 08 244	Disruptor unipolar 250A - 30mA	Contratado	pc	14,00	10,13	141,82	14,00	141,82	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	141,82	14,00	141,82	
002 01 08 245	Interruptor de corrente de fuga DR bipolar de 25A - 30mA	Contratado	pc	5,00	42,39	211,95	5,00	211,95	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	211,95	5,00	211,95	
002 01 08 246	Tirino DIN	Contratado	pc	1,00	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90	1,00	14,90	
002 01 08 247	Caratela ventilada 50x50mm	Contratado	br	2,00	27,15	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30	2,00	54,30	
002 01 08 248	Caratela ventilada 30x50mm	Contratado	br	1,00	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31	1,00	19,31	
002 01 08 249	Tirna spray/qual escuro branco, violeta verde e azul claro	Contratado	und	2,00	17,83	35,66	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66	2,00	35,66	
002 01 08 250	Accessorios (parafusos, rolho terminal) pre-isolado proteçao do buracamento e identificação	Contratado	und	1,00	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	1,00	161,76	
002 01 08 251	Quadro de Comando tipo embutir 1000x600x150mm, com buracamento fático para disjuntores DIN de 225A 34 elementos QDE-B (Banco B - Tercel)	Contratado	pc	1,00	804,57	804,57	1,00	804,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	804,57	1,00	804,57	
002 01 08 252	Disruptor unipolar industrial 175A	Contratado	pc	1,00	412,84	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84	1,00	412,84	
002 01 08 253	Disruptor unipolar DIN 32A	Contratado	pc	6,00	50,30	301,80	6,00	301,80	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	301,80	6,00	301,80	
002 01 08 254	Disruptor unipolar DIN 25A	Contratado	pc	2,00	10,13	20,26	2,00	20,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	20,26	2,00	20,26	
002 01 08 255	Interruptor de corrente de fuga DR bipolar de 40A - 30mA	Contratado	pc	6,00	57,90	347,40	6,00	347,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	347,40	6,00	347,40	
002 01 08 256	Interruptor de corrente de fuga DR bipolar de 25A - 30mA	Contratado	pc	2,00	42,39	84,78	2,00	84,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	84,78	2,00	84,78	
002 01 08 257	Tirino DIN	Contratado	pc	1,00	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90	1,00	14,90	
002 01 08 258	Caratela ventilada 50x50mm	Contratado	br	2,00	27,15	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30	2,00	54,30	
002 01 08 259	Caratela ventilada 30x50mm	Contratado	br	1,00	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31	1,00	19,31	
002 01 08 260	Tirna spray/qual escuro, branco, violeta verde e azul claro	Contratado	und	2,00	17,83	35,66	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66	2,00	35,66	
002 01 08 261	Accessorios (parafusos, rolho terminal) pre-isolado proteçao do buracamento e identificação	Contratado	und	1,00	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	1,00	161,76	
002 01 08 262	Quadro de Comando tipo embutir 1000x600x150mm, com buracamento fático para disjuntores DIN de 225A 44 elementos QDE-B (Banco B - TERCER)	Contratado	pc	1,00	875,30	875,30	1,00	875,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	875,30	1,00	875,30	
002 01 08 263	Disruptor unipolar industrial 175A	Contratado	pc	1,00	412,84	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84	1,00	412,84	
002 01 08 264	Disruptor unipolar DIN 32A	Contratado	pc	50,30	50,30	503,00	50,30	503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,30	503,00	50,30	503,00	
002 01 08 265	Interruptor de corrente de fuga DR Tripolar de 40A - 30mA	Contratado	pc	10,00	57,90	579,00	10,00	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	579,00	10,00	579,00	
002 01 08 266	Tirino DIN	Contratado	pc	1,00	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90	1,00	14,90	
002 01 08 267	Caratela ventilada 50x50mm	Contratado	br	2,00	27,15	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30	2,00	54,30	
002 01 08 268	Caratela ventilada 30x50mm	Contratado	br	1,00	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31	1,00	19,31	
002 01 08 269	Tirna spray/qual escuro, branco, violeta verde e azul claro	Contratado	und	2,00	17,83	35,66	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66	2,00	35,66	
002 01 08 270	Accessorios (parafusos, rolho terminal) pre-isolado proteçao do buracamento e identificação	Contratado	und	1,00	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	1,00	161,76	
002 01 08 271	Quadro de Comando tipo embutir 1000x600x150mm, com buracamento fático para disjuntores DIN de 150A 34 elementos QDE-B (Banco B - Superior)	Contratado	pc	1,00	679,80	679,80	1,00	679,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	679,80	1,00	679,80	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: ITA Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IRO Calama
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Flocada, Pombas Pinto - Porto Velho-RO

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final T44				Termo Aditivo N° 003/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA	
		Fonte	Unid.	Quant.	P. Unit.	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total
002.01.08.272	Disruptor trapezoidal industrial 65A	Contratado	PC	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88	1,00	157,88
002.01.08.273	Disruptor unipolar DIN 20A	Contratado	PC	10,13	101,30	10,00	101,30	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	101,30	10,00	101,30
002.01.08.274	Disruptor unipolar DIN 16A	Contratado	PC	10,13	151,95	15,00	151,95	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	151,95	15,00	151,95
002.01.08.275	Interruptor de corrente de fuga DR bipolar de 25A - 30mA	Contratado	PC	42,39	169,56	4,00	169,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	169,56	4,00	169,56
002.01.08.276	Tubo DIN	Contratado	PC	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90	1,00	14,90
002.01.08.277	Capacitor ventilado 80x50 mm	Contratado	PC	27,15	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30	2,00	54,30
002.01.08.278	Capacitor ventilado 30x50 mm	Contratado	PC	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31	1,00	19,31
002.01.08.279	Tubo spray para securo, branco, vidrada verde e azul claro	Contratado	und	17,83	35,66	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66	2,00	35,66
002.01.08.280	Accessórios (parafusos, rebites, terminais) pré-isolado, proteção de barramento e identificação	Contratado	und	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	1,00	161,76
002.01.08.281	Grupo de Comando tipo embutir 1200x600x150mm, 1 com botão, interruptor para disjuntores DIN de 25/34 4+4 elementos, CCE-E, Bicolor B, Sinterplast	Contratado	PC	875,30	875,30	1,00	875,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	875,30	1,00	875,30
002.01.08.282	Disruptor trapezoidal industrial 175A	Contratado	PC	412,84	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84	1,00	412,84
002.01.08.283	Disruptor trapezoidal DIN 32A	Contratado	PC	50,30	503,00	10,00	503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	503,00	10,00	503,00
002.01.08.284	Interruptor de corrente de fuga DR trapezoidal de 40A - 30mA	Contratado	PC	57,90	579,00	10,00	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	579,00	10,00	579,00
002.01.08.285	Tubo DIN	Contratado	PC	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90	1,00	14,90
002.01.08.286	Capacitor ventilado 80x50 mm	Contratado	PC	27,15	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30	2,00	54,30
002.01.08.287	Capacitor ventilado 30x50 mm	Contratado	PC	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31	1,00	19,31
002.01.08.288	Tubo spray para securo, branco, vidrada verde e azul claro	Contratado	und	17,83	35,66	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66	2,00	35,66
002.01.08.289	Accessórios (parafusos, rebites, terminais) pré-isolado, proteção de barramento e identificação	Contratado	und	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	1,00	161,76
002.01.08.290	Grupo de Comando tipo embutir 1000x600x150mm, 1 com botão, interruptor para disjuntores DIN de 25/34 4+4 elementos, CCE-E, Bicolor B, Sinterplast	Contratado	PC	875,30	875,30	1,00	875,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	875,30	1,00	875,30
002.01.08.291	Disruptor trapezoidal industrial 175A	Contratado	PC	412,84	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84	1,00	412,84
002.01.08.292	Disruptor trapezoidal DIN 32A	Contratado	PC	50,30	503,00	10,00	503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	503,00	10,00	503,00
002.01.08.293	Interruptor de corrente de fuga DR trapezoidal de 40A - 30mA	Contratado	PC	57,90	579,00	10,00	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	579,00	10,00	579,00
002.01.08.294	Tubo DIN	Contratado	PC	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90	1,00	14,90
002.01.08.295	Capacitor ventilado 80x50 mm	Contratado	PC	27,15	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30	2,00	54,30
002.01.08.296	Capacitor ventilado 30x50 mm	Contratado	PC	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31	1,00	19,31
002.01.08.297	Tubo spray para securo, branco, vidrada verde e azul claro	Contratado	und	17,83	35,66	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66	2,00	35,66
002.01.08.298	Accessórios (parafusos, rebites, terminais) pré-isolado, proteção de barramento e identificação	Contratado	und	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	1,00	161,76
002.01.08.299	Grupo de Comando tipo embutir com barramento trifásico para disjuntores DIN de 100A, 16 elementos	Contratado	PC	466,37	2.331,85	5,00	2.331,85	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2.331,85	5,00	2.331,85
002.01.08.300	Disruptor trapezoidal industrial 40A	Contratado	PC	157,88	789,40	5,00	789,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	789,40	5,00	789,40
002.01.08.301	Disruptor unipolar DIN 20A	Contratado	PC	10,13	354,55	35,00	354,55	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	354,55	35,00	354,55
002.01.08.302	Disruptor unipolar DIN 16A	Contratado	PC	679,80	679,80	1,00	679,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	679,80	1,00	679,80
002.01.08.303	Grupo de Comando tipo embutir 1000x600x150mm, 1 com botão, interruptor para disjuntores DIN de 150A 3+4 elementos, COT, Bicolor, C, Termost	Contratado	PC	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88	1,00	157,88
002.01.08.304	Disruptor trapezoidal industrial 80A	Contratado	PC	50,30	503,00	10,00	503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	503,00	10,00	503,00
002.01.08.305	Disruptor unipolar DIN 20A	Contratado	PC	10,13	131,69	13,00	131,69	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	131,69	13,00	131,69
002.01.08.306	Disruptor unipolar DIN 16A	Contratado	PC	42,39	551,07	13,00	551,07	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	551,07	13,00	551,07
002.01.08.307	Interruptor de corrente de fuga DR bipolar de 25A - 30mA	Contratado	PC	57,90	579,00	10,00	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	579,00	10,00	579,00
002.01.08.308	Interruptor de corrente de fuga DR trapezoidal de 25A - 30mA	Contratado	PC	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90	1,00	14,90
002.01.08.309	Capacitor ventilado 80x50 mm	Contratado	PC	27,15	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30	2,00	54,30
002.01.08.310	Capacitor ventilado 30x50 mm	Contratado	PC	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31	1,00	19,31
002.01.08.311	Tubo spray para securo, branco, vidrada verde e azul claro	Contratado	und	17,83	35,66	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66	2,00	35,66
002.01.08.312	Accessórios (parafusos, rebites, terminais) pré-isolado, proteção de barramento e identificação	Contratado	und	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	1,00	161,76
002.01.08.313	Grupo de Comando tipo embutir 1000x600x150mm, 1 com botão, interruptor para disjuntores DIN de 150A 3+4 elementos, COT, Bicolor, C, Termost	Contratado	PC	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88	1,00	157,88
002.01.08.314	Disruptor trapezoidal industrial 175A	Contratado	PC	412,84	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84	1,00	412,84

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO FEDERAL
 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - IFAM
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: IT4 Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IFRO Cabana
 Endereço da Obra: Av. Calama s/n - Flocado do Pôrto - Pôrto Velho - RO

Contrato nº 001/2016
 Contrato nº 002/2016
 Contrato nº 003/2016
 Contrato nº 004/2016
 Contrato nº 005/2016
 Contrato nº 006/2016
 Contrato nº 007/2016
 Contrato nº 008/2016
 Contrato nº 009/2016
 Contrato nº 010/2016
 Contrato nº 011/2016
 Contrato nº 012/2016
 Contrato nº 013/2016
 Contrato nº 014/2016
 Contrato nº 015/2016
 Contrato nº 016/2016
 Contrato nº 017/2016
 Contrato nº 018/2016
 Contrato nº 019/2016
 Contrato nº 020/2016
 Contrato nº 021/2016
 Contrato nº 022/2016
 Contrato nº 023/2016
 Contrato nº 024/2016
 Contrato nº 025/2016
 Contrato nº 026/2016
 Contrato nº 027/2016
 Contrato nº 028/2016
 Contrato nº 029/2016
 Contrato nº 030/2016
 Contrato nº 031/2016
 Contrato nº 032/2016
 Contrato nº 033/2016
 Contrato nº 034/2016
 Contrato nº 035/2016
 Contrato nº 036/2016
 Contrato nº 037/2016
 Contrato nº 038/2016
 Contrato nº 039/2016
 Contrato nº 040/2016
 Contrato nº 041/2016
 Contrato nº 042/2016
 Contrato nº 043/2016
 Contrato nº 044/2016
 Contrato nº 045/2016
 Contrato nº 046/2016
 Contrato nº 047/2016
 Contrato nº 048/2016
 Contrato nº 049/2016
 Contrato nº 050/2016
 Contrato nº 051/2016
 Contrato nº 052/2016
 Contrato nº 053/2016
 Contrato nº 054/2016
 Contrato nº 055/2016
 Contrato nº 056/2016
 Contrato nº 057/2016
 Contrato nº 058/2016
 Contrato nº 059/2016
 Contrato nº 060/2016
 Contrato nº 061/2016
 Contrato nº 062/2016
 Contrato nº 063/2016
 Contrato nº 064/2016
 Contrato nº 065/2016
 Contrato nº 066/2016
 Contrato nº 067/2016
 Contrato nº 068/2016
 Contrato nº 069/2016
 Contrato nº 070/2016
 Contrato nº 071/2016
 Contrato nº 072/2016
 Contrato nº 073/2016
 Contrato nº 074/2016
 Contrato nº 075/2016
 Contrato nº 076/2016
 Contrato nº 077/2016
 Contrato nº 078/2016
 Contrato nº 079/2016
 Contrato nº 080/2016
 Contrato nº 081/2016
 Contrato nº 082/2016
 Contrato nº 083/2016
 Contrato nº 084/2016
 Contrato nº 085/2016
 Contrato nº 086/2016
 Contrato nº 087/2016
 Contrato nº 088/2016
 Contrato nº 089/2016
 Contrato nº 090/2016
 Contrato nº 091/2016
 Contrato nº 092/2016
 Contrato nº 093/2016
 Contrato nº 094/2016
 Contrato nº 095/2016
 Contrato nº 096/2016
 Contrato nº 097/2016
 Contrato nº 098/2016
 Contrato nº 099/2016
 Contrato nº 100/2016

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final T44				Termo Aditivo N° 002/2016 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA	
		Fonte	Unid.	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total
002 01 08 315	Disruptor bipolar industrial 50A	Contratado	PC	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88
002 01 08 316	Disruptor bipolar DIN 16A	Contratado	PC	10,13	10,13	21,00	212,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	212,73
002 01 08 317	Interruptor de corrente de fuga DR bipolar de 25A - 30mA	Contratado	PC	42,39	42,39	1,00	42,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	42,39
002 01 08 318	Tubo DIN	Contratado	PC	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90
002 01 08 319	Caixa ventilada 50x50 mm	Contratado	br	27,15	27,15	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30
002 01 08 320	Caixa ventilada 30x50 mm	Contratado	br	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31
002 01 08 321	Fita spray azul escuro branco violeta verde e azul claro	Contratado	und	17,83	17,83	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66
002 01 08 322	Accessorios (parafusos, fitas, terminal) pré-isolado proteção de barramento e identificação	Contratado	und	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76
002 01 08 323	Quadro de comando tipo embutir 1200x600x150mm com barramento trifásico para disjuntores DIN de 225A 34 elementos QOFB - (Banco C - Terço)	Contratado	PC	873,30	873,30	1,00	873,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	873,30
002 01 08 324	Disruptor bipolar industrial 160A	Contratado	PC	412,84	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84
002 01 08 325	Disruptor bipolar DIN 32A	Contratado	PC	50,30	50,30	5,00	251,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	251,50
002 01 08 326	Disruptor bipolar DIN 25A	Contratado	PC	50,30	50,30	2,00	100,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	100,60
002 01 08 327	Interruptor de corrente de fuga DR tripolar de 40A 30mA	Contratado	PC	57,90	57,90	7,00	405,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	405,30
002 01 08 328	Interruptor de corrente de fuga DR tripolar de 25A 30mA	Contratado	PC	57,90	57,90	2,00	115,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	115,80
002 01 08 329	Tubo DIN	Contratado	PC	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90
002 01 08 330	Caixa ventilada 50x50 mm	Contratado	br	27,15	27,15	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30
002 01 08 331	Caixa ventilada 30x50 mm	Contratado	br	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31
002 01 08 332	Fita spray azul escuro branco violeta verde e azul claro	Contratado	und	17,83	17,83	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66
002 01 08 333	Accessorios (parafusos, fitas, terminal) pré-isolado proteção de barramento e identificação	Contratado	und	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76
002 01 08 334	Quadro de comando tipo embutir 1200x600x150mm com barramento trifásico para disjuntores DIN de 225A 44 elementos QOFB - (Banco C - Terço)	Contratado	PC	887,99	887,99	1,00	887,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	887,99
002 01 08 335	Disruptor bipolar industrial 175A	Contratado	PC	412,84	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84
002 01 08 336	Disruptor bipolar DIN 32A	Contratado	PC	50,30	50,30	3,00	150,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	150,90
002 01 08 337	Disruptor bipolar DIN 25A	Contratado	PC	50,30	50,30	6,00	301,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	301,80
002 01 08 338	Interruptor de corrente de fuga DR tripolar de 25A 30mA	Contratado	PC	57,90	57,90	6,00	347,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	347,40
002 01 08 339	Interruptor de corrente de fuga DR tripolar de 40A 30mA	Contratado	PC	57,90	57,90	6,00	347,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	347,40
002 01 08 340	Tubo DIN	Contratado	PC	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90
002 01 08 341	Caixa ventilada 50x50 mm	Contratado	br	27,15	27,15	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30
002 01 08 342	Caixa ventilada 30x50 mm	Contratado	br	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31
002 01 08 343	Fita spray azul escuro branco violeta verde e azul claro	Contratado	und	17,83	17,83	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66
002 01 08 344	Accessorios (parafusos, fitas, terminal) pré-isolado proteção de barramento e identificação	Contratado	und	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76
002 01 08 345	Quadro de comando tipo embutir 1000x600x150mm com barramento trifásico para disjuntores DIN de 150A 24 elementos QOT (Banco C - Superior)	Contratado	PC	661,42	661,42	1,00	661,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	661,42
002 01 08 346	Disruptor bipolar industrial 63A	Contratado	PC	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88
002 01 08 347	Disruptor bipolar DIN 20A	Contratado	PC	10,13	10,13	12,00	121,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	121,56
002 01 08 348	Interruptor de corrente de fuga DR bipolar de 25A - 30mA	Contratado	PC	42,39	42,39	8,00	339,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	339,12
002 01 08 349	Interruptor de corrente de fuga DR tripolar de 25A - 30mA	Contratado	PC	57,90	57,90	1,00	57,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	57,90
002 01 08 350	Tubo DIN	Contratado	PC	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90
002 01 08 351	Caixa ventilada 50x50 mm	Contratado	br	27,15	27,15	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30
002 01 08 352	Caixa ventilada 30x50 mm	Contratado	br	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31
002 01 08 353	Fita spray azul escuro branco violeta verde e azul claro	Contratado	und	17,83	17,83	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66
002 01 08 354	Accessorios (parafusos, fitas, terminal) pré-isolado proteção de barramento e identificação	Contratado	und	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76
002 01 08 355	Quadro de comando tipo embutir 1000x600x150mm com barramento trifásico para disjuntores DIN de 150A 24 elementos QOT (Banco C - Superior)	Contratado	PC	661,42	661,42	1,00	661,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	661,42
002 01 08 356	Disruptor bipolar industrial 63A	Contratado	PC	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88
002 01 08 357	Disruptor bipolar DIN 20A	Contratado	PC	10,13	10,13	12,00	121,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	121,56
002 01 08 358	Interruptor de corrente de fuga DR bipolar de 25A - 30mA	Contratado	PC	42,39	42,39	8,00	339,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	339,12
002 01 08 359	Interruptor de corrente de fuga DR tripolar de 25A - 30mA	Contratado	PC	57,90	57,90	1,00	57,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	57,90
002 01 08 360	Tubo DIN	Contratado	PC	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90
002 01 08 361	Caixa ventilada 50x50 mm	Contratado	br	27,15	27,15	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30
002 01 08 362	Caixa ventilada 30x50 mm	Contratado	br	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31
002 01 08 363	Fita spray azul escuro branco violeta verde e azul claro	Contratado	und	17,83	17,83	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66
002 01 08 364	Accessorios (parafusos, fitas, terminal) pré-isolado proteção de barramento e identificação	Contratado	und	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76
002 01 08 365	Quadro de comando tipo embutir 1000x600x150mm com barramento trifásico para disjuntores DIN de 150A 24 elementos QOT (Banco C - Superior)	Contratado	PC	661,42	661,42	1,00	661,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	661,42
002 01 08 366	Disruptor bipolar industrial 63A	Contratado	PC	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88
002 01 08 367	Disruptor bipolar DIN 20A	Contratado	PC	10,13	10,13	12,00	121,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	121,56
002 01 08 368	Interruptor de corrente de fuga DR bipolar de 25A - 30mA	Contratado	PC	42,39	42,39	8,00	339,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	339,12
002 01 08 369	Interruptor de corrente de fuga DR tripolar de 25A - 30mA	Contratado	PC	57,90											



GOVERNO FEDERAL
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: IT3 Engenharia e Projetos Arquitetônicos Ltda
 Obra: Construção do Campus IFAM Calama
 Endereço da Obra: Av Calama, s/n - Floresta Pontes Pinto - Povoado Velho RO

PROTÓCOLO FEDERAL DO AMAZONAS
 Rubrica: [assinatura]
 Rubrica: [assinatura]

Item	Descrição dos Serviços	Família Organizatória Contratada				Família Final T44				Termo Aditivo N° 000/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA			
		Fonte	Und	Quant	P. Unit.	P. Total	Quant	P. Total	Acrescimos	Decreascimos	Quant	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	
and2 01 08 359	Disruptor trapezoidal industrial 50A	Contratado	PC	1,00	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88	
and2 01 08 360	Disruptor trapezoidal DIN 16A	Contratado	PC	26,00	10,13	263,38	26,00	263,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	263,38	
and2 01 08 361	Interruptor de corrente de fuga DRF bipolar de 20A - 30mA	Contratado	PC	1,00	42,39	42,39	1,00	42,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	42,39	
and2 01 08 362	Tiristor DIN	Contratado	PC	1,00	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90	
and2 01 08 363	Carabina ventilada 50x50mm	Contratado	br	2,00	27,15	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30		
and2 01 08 364	Carabina ventilada 30x50mm	Contratado	br	1,00	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31		
and2 01 08 365	Tirista spray (air) escuro/branco/violeta verde e azul (claro)	Contratado	und	2,00	17,83	35,66	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66		
and2 01 08 366	Accessórios (parafusos, rebites, parafusos) para isolamento/proteção do barramento e identificação	Contratado	und	1,00	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76		
and2 01 08 367	Quando de comando tipo embutir 1200x600x150mm, com barramento trifásico 225A 44 elementos para disjuntores DIN, CDF e Abloco C-Sinucol	Contratado	PC	1,00	887,99	887,99	1,00	887,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	887,99		
and2 01 08 368	Disruptor trapezoidal DIN 150A	Contratado	PC	1,00	412,84	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84		
and2 01 08 369	Disruptor trapezoidal DIN 25A	Contratado	PC	12,00	50,30	603,60	12,00	603,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	603,60		
and2 01 08 370	Interruptor de corrente de fuga DRF tripolar de 20A/30mA	Contratado	PC	12,00	57,90	694,80	12,00	694,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	694,80		
and2 01 08 371	Tiristor DIN	Contratado	PC	1,00	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90		
and2 01 08 372	Carabina ventilada 50x50mm	Contratado	br	2,00	27,15	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30		
and2 01 08 373	Carabina ventilada 30x50mm	Contratado	br	1,00	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31		
and2 01 08 374	Tirista spray (air) escuro/branco/violeta verde e azul (claro)	Contratado	und	2,00	17,83	35,66	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66		
and2 01 08 375	Accessórios (parafusos, rebites, parafusos) para isolamento/proteção do barramento e identificação	Contratado	und	1,00	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76		
and2 01 08 376	Quando de Comando tipo embutir 1200x600x150mm, com barramento trifásico para disjuntores industrial de 225A 51 elementos CDF e Abloco C-Sinucol	Contratado	PC	1,00	992,82	992,82	1,00	992,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	992,82		
and2 01 08 377	Disruptor trapezoidal industrial 175A	Contratado	PC	1,00	412,84	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84		
and2 01 08 378	Disruptor trapezoidal industrial 25A	Contratado	PC	14,00	50,30	704,20	14,00	704,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	704,20		
and2 01 08 379	Interruptor de corrente de fuga DRF tripolar de 20A/30mA	Contratado	PC	14,00	57,90	810,60	14,00	810,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	810,60		
and2 01 08 380	Tiristor DIN	Contratado	PC	1,00	14,90	14,90	1,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,90		
and2 01 08 381	Carabina ventilada 50x50mm	Contratado	br	2,00	27,15	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30		
and2 01 08 382	Carabina ventilada 30x50mm	Contratado	br	1,00	19,31	19,31	1,00	19,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,31		
and2 01 08 383	Tirista spray (air) escuro/branco/violeta verde e azul (claro)	Contratado	und	2,00	17,83	35,66	2,00	35,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	35,66		
and2 01 08 384	Accessórios (parafusos, rebites, parafusos) para isolamento/proteção do barramento e identificação	Contratado	und	1,00	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76		
and2 01 08 385	Quando de distribuição tipo embutir com barramento trifásico 150A 44 elementos elementos CDF e Centro de Compensação	Contratado	PC	1,00	600,90	600,90	1,00	600,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	600,90		
and2 01 08 386	Disruptor trapezoidal industrial 63A	Contratado	PC	1,00	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88		
and2 01 08 387	Disruptor trapezoidal DIN 18A	Contratado	PC	5,00	10,13	50,65	5,00	50,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	50,65		
and2 01 08 388	Disruptor trapezoidal DIN 20A	Contratado	PC	7,00	70,91	496,33	7,00	496,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	496,33		
and2 01 08 389	Disruptor trapezoidal DIN 20A	Contratado	PC	2,00	50,30	100,60	2,00	100,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	100,60		
and2 01 08 390	Interruptor de corrente de fuga DRF tripolar de 25A - 30mA/30mA	Contratado	PC	4,00	42,39	169,56	4,00	169,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	169,56		
and2 01 08 391	Interruptor de corrente de fuga DRF tripolar de 25A - 30mA/30mA	Contratado	PC	2,00	57,90	115,80	2,00	115,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	115,80		
and2 01 08 392	Quando de distribuição tipo subpor com barramento trifásico 150A 34 elementos elementos CDF (Centro de Compensação)	Contratado	PC	1,00	523,25	523,25	1,00	523,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	523,25		
and2 01 08 393	Disruptor trapezoidal industrial 80A	Contratado	PC	1,00	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88		
and2 01 08 394	Disruptor trapezoidal DIN 20A	Contratado	PC	1,00	10,13	10,13	1,00	10,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,13		
and2 01 08 395	Disruptor trapezoidal industrial 40A	Contratado	PC	3,00	50,30	150,90	3,00	150,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	150,90		
and2 01 08 396	Interruptor de corrente de fuga DRF tripolar de 40A - 30mA	Contratado	PC	3,00	57,90	173,70	3,00	173,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	173,70		
and2 01 08 397	Quando de Comando tipo embutir 1200x600x150mm, com barramento trifásico para disjuntores industrial de 150A 24 elementos elementos CDF e 4 Elementos (Guarbit)	Contratado	PC	1,00	744,84	744,84	1,00	744,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	744,84		
and2 01 08 398	Disruptor trapezoidal industrial 63A	Contratado	PC	1,00	157,88	157,88	1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88		
and2 01 08 399	Disruptor trapezoidal DIN 30A	Contratado	PC	1,00	50,30	50,30	1,00	50,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50,30		
and2 01 08 400	Disruptor trapezoidal DIN 16A	Contratado	PC	1,00	10,13	10,13	1,00	10,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,13		

[assinatura] [assinatura]



Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: IT4 Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IFRO Calama
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Rodado do Povo, Povo Velho RO

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - PROTOCOLO DO AMAZONAS -
 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - PROTOCOLO DO AMAZONAS -
 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - PROTOCOLO DO AMAZONAS -

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Organizatória Contratada				Planilha Final TAD		Termo Aditivo N° 000/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
		Fonte	Und	Quant	P. Unit	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total		
01.09.00	Quádros de Distribuição Geral dos Blocos A,B e C	Contratado	PC	1	1134,64	1134,64	1,00	1134,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1134,64
01.09.01	Quadro de Comando tipo solenóide 800x600x200cm com barramento trifásico para disjuntores industriais de 250A e 4 elevadores com placa de montagem - CIDGE-RI A	Contratado	PC	1,00	1134,64	1134,64	1,00	1134,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1134,64
01.09.02	Disjuntor tripolar industrial 150A	Contratado	PC	412,84	412,84	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84
01.09.03	Disjuntor tripolar industrial 63A	Contratado	PC	157,88	157,88	315,76	2,00	315,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	315,76
01.09.04	Disjuntor tripolar industrial 175A	Contratado	PC	412,84	412,84	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84
01.09.05	Disjuntor tripolar industrial 32A	Contratado	PC	157,88	157,88	315,76	2,00	315,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	315,76
01.09.06	Disjuntor tripolar Tipo DIN 10A	Contratado	PC	50,30	50,30	50,30	1,00	50,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50,30
01.09.07	TPS 20 KA	Contratado	PC	61,96	61,96	247,84	4,00	247,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	247,84
01.09.08	Transformador de corrente tipo DIN 20x5 A	Contratado	PC	83,99	83,99	251,67	3,00	251,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	251,67
01.09.09	Instrumentos de medido	Contratado	PC	414,90	414,90	414,90	1,00	414,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	414,90
01.09.10	Carrela verticalizada 50x50mm	Contratado	Br	27,15	27,15	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30
01.09.11	Carrela verticalizada 80x50 mm	Contratado	Br	37,13	37,13	74,26	2,00	74,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	74,26
01.09.12	Tira sprayral escuro,branco,verde e azul claro	Contratado	und	17,83	17,83	53,49	3,00	53,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	53,49
01.09.13	Accessorios (parafusos,brilho,terminal) por isolado proteção do barramento e identificação	Contratado	und	161,76	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76
01.09.14	Quadro de Comando tipo embalar 1400x600x250mm com barramento trifásico para disjuntores industriais de 800A,30 elevadores, elementos CIDGE-RI A	Contratado	PC	2281,52	2281,52	2281,52	1,00	2281,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2281,52
01.09.15	Disjuntor tripolar industrial 630A Zinco/Al	Contratado	PC	2006,91	2006,91	2006,91	1,00	2006,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2006,91
01.09.16	Disjuntor tripolar industrial 175A	Contratado	PC	412,84	412,84	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84
01.09.17	Disjuntor tripolar industrial 150A	Contratado	PC	412,84	412,84	825,68	2,00	825,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	825,68
01.09.18	Disjuntor tripolar industrial 32A	Contratado	PC	157,88	157,88	315,76	2,00	315,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	315,76
01.09.19	Disjuntor tripolar industrial 80A	Contratado	PC	50,30	50,30	50,30	1,00	50,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50,30
01.09.20	Disjuntor tripolar Tipo DIN 10A	Contratado	PC	61,96	61,96	247,84	4,00	247,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	247,84
01.09.21	TPS 20 KA	Contratado	PC	414,90	414,90	414,90	1,00	414,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	414,90
01.09.22	Instrumentos de medido	Contratado	PC	128,64	128,64	385,92	3,00	385,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	385,92
01.09.23	Transformador de corrente tipo DIN 20x5 A	Contratado	PC	27,15	27,15	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30
01.09.24	Carrela verticalizada 50x50mm	Contratado	Br	37,13	37,13	74,26	2,00	74,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	74,26
01.09.25	Carrela verticalizada 80x50mm	Contratado	Br	17,83	17,83	53,49	3,00	53,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	53,49
01.09.26	Tira sprayral escuro,branco,verde e azul claro	Contratado	und	161,76	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76
01.09.27	Accessorios (parafusos,brilho,terminal) por isolado,proteção do barramento e identificação	Contratado	und	161,76	161,76	161,76	1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76
01.09.28	Quadro de Comando tipo solenóide 800x600x200cm com barramento trifásico para disjuntores industriais de 250A e 32 elevadores CIDGE-RI B	Contratado	PC	1134,64	1134,64	1134,64	1,00	1134,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1134,64
01.09.29	Disjuntor tripolar industrial 175A	Contratado	PC	412,84	412,84	412,84	1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84
01.09.30	Disjuntor tripolar industrial 63A	Contratado	PC	157,88	157,88	315,76	2,00	315,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	315,76
01.09.31	Disjuntor tripolar industrial 32A	Contratado	PC	157,88	157,88	315,76	2,00	315,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	315,76
01.09.32	Disjuntor tripolar Tipo DIN 10A	Contratado	PC	50,30	50,30	50,30	1,00	50,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50,30
01.09.33	TPS 20 KA	Contratado	PC	61,96	61,96	247,84	4,00	247,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	247,84
01.09.34	Transformador de corrente tipo DIN 20x5 A	Contratado	PC	83,99	83,99	251,67	3,00	251,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	251,67
01.09.35	Instrumentos de medido	Contratado	PC	414,90	414,90	414,90	1,00	414,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	414,90
01.09.36	Carrela verticalizada 50x50mm	Contratado	Br	27,15	27,15	54,30	2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30
01.09.37	Carrela verticalizada 80x50mm	Contratado	Br	37,13	37,13	74,26	2,00	74,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	74,26

Assinaturas e rubricas



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 PRÉ-CATORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

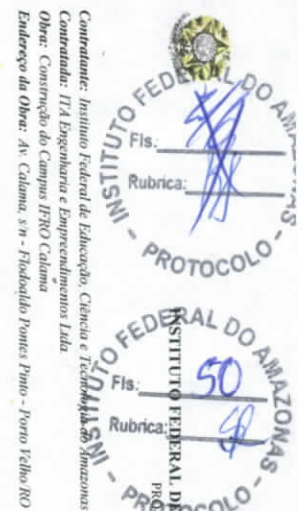
PROTÓCOLO FEDERAL DO AMAZONAS - 449
 Fis. Rubrica

PROTÓCOLO FEDERAL DO AMAZONAS - 449
 Fis. Rubrica

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: ITA Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IIRRO Calama
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Flockado, Pontes Pinto - Porto Velho/RO

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final T44		Termo Aditivo N° 00x/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA			
		Fonte	Und.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	
and2 01 09 38	Tinta spray/qual escuro branco violeta verde e azul claro)	Contratado	und		17,83		3,00	53,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	53,49
and2 01 09 39	Accessórios (parafusos, rinho terminal) pre-isolado proteção do barramento e identificação)	Contratado	und		161,76		1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	
and2 01 09 40	Quanto de Comando tipo subgrupos (2000,600x,200mm) com barramento trifásico - a disjuntores industriais de 600A, 1.8 elementos até: 3x 000G-RL B	Contratado	PC		1.826,41		1,00	1.826,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.826,41	
and2 01 09 41	Disjuntor tripolar industrial - 30A, Autoteste)	Contratado	PC		1.652,56		1,00	1.652,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.652,56	
and2 01 09 42	Disjuntor tripolar industrial - 75A	Contratado	PC		412,84		2,00	825,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	825,68	
and2 01 09 43	Disjuntor tripolar industrial 125A	Contratado	PC		412,84		2,00	825,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	825,68	
and2 01 09 44	Disjuntor tripolar Tipo DIN 10A	Contratado	PC		50,30		1,00	50,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50,30	
and2 01 09 45	Disjuntor tripolar Tipo DIN 10A	Contratado	PC		61,96		4,00	247,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	247,84	
and2 01 09 46	Disjuntor tripolar Tipo DIN 10A	Contratado	PC		61,96		4,00	247,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	247,84	
and2 01 09 47	Transformador de corrente tipo janela 400VA	Contratado	PC		63,89		3,00	191,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	191,67	
and2 01 09 48	Condensador ventilado 50x50mm	Contratado	PC		27,15		2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30	
and2 01 09 49	Condensador ventilado 60x50mm	Contratado	PC		37,13		2,00	74,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	74,26	
and2 01 09 50	Tinta spray/qual escuro branco violeta verde e azul claro)	Contratado	und		17,83		3,00	53,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	53,49	
and2 01 09 51	Accessórios (parafusos, rinho terminal) pre-isolado/proteção do barramento e identificação)	Contratado	und		161,76		1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	
and2 01 09 52	Quanto de comando tipo subgrupos - 600x,600x,200cm - com barramento trifásico para disjuntores industriais de 250A	Contratado	PC		1434,64		1,00	1.434,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.434,64	
and2 01 09 53	Disjuntor tripolar industrial 150A	Contratado	PC		412,84		1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84	
and2 01 09 54	Disjuntor tripolar industrial 60A	Contratado	PC		157,88		1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88	
and2 01 09 55	Disjuntor tripolar industrial 60A	Contratado	PC		157,88		1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88	
and2 01 09 56	Disjuntor tripolar industrial 50A	Contratado	PC		157,88		2,00	315,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	315,76	
and2 01 09 57	Disjuntor tripolar Tipo DIN 10A	Contratado	PC		50,30		1,00	50,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50,30	
and2 01 09 58	Disjuntor tripolar Tipo DIN 10A	Contratado	PC		61,96		4,00	247,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	247,84	
and2 01 09 59	Transformador de corrente tipo janela 200VA	Contratado	PC		83,89		3,00	251,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	251,67	
and2 01 09 60	Instrumentos de medição	Contratado	PC		414,90		1,00	414,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	414,90	
and2 01 09 61	Condensador ventilado 50x50mm	Contratado	PC		27,15		2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30	
and2 01 09 62	Condensador ventilado 60x50mm	Contratado	PC		37,13		2,00	74,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	74,26	
and2 01 09 63	Tinta spray/qual escuro branco violeta verde e azul claro)	Contratado	und		17,83		3,00	53,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	53,49	
and2 01 09 64	Accessórios (parafusos, rinho terminal) pre-isolado/proteção do barramento e identificação)	Contratado	und		161,76		1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	
and2 01 09 65	Quanto de comando tipo embalar - 1400x,800x,250mm) com barramento trifásico para disjuntores industriais de 800A, 27 elementos elementos, 000G-RL C	Contratado	PC		2.281,52		1,00	2.281,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2.281,52	
and2 01 09 66	Disjuntor tripolar industrial 630A, Autoteste)	Contratado	PC		2.006,91		1,00	2.006,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2.006,91	
and2 01 09 67	Disjuntor tripolar industrial 175A	Contratado	PC		412,84		3,00	1.238,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.238,52	
and2 01 09 68	Disjuntor tripolar ind. 150A	Contratado	PC		412,84		1,00	412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	412,84	
and2 01 09 69	Disjuntor tripolar industrial 60A	Contratado	PC		157,88		2,00	315,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	315,76	
and2 01 09 70	Disjuntor tripolar industrial 60A	Contratado	PC		157,88		1,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157,88	
and2 01 09 71	Disjuntor tripolar Tipo DIN 10A	Contratado	PC		50,30		1,00	50,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50,30	
and2 01 09 72	Disjuntor tripolar Tipo DIN 10A	Contratado	PC		61,96		4,00	247,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	247,84	
and2 01 09 73	Instrumentos de medição	Contratado	PC		414,90		1,00	414,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	414,90	
and2 01 09 74	Transformador de corrente tipo janela 600VA	Contratado	PC		128,64		3,00	385,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	385,92	
and2 01 09 75	Condensador ventilado 50x50mm	Contratado	PC		27,15		2,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	54,30	
and2 01 09 76	Condensador ventilado 60x50mm	Contratado	PC		37,13		2,00	74,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	74,26	
and2 01 09 77	Tinta spray/qual escuro branco violeta verde e azul claro)	Contratado	und		17,83		3,00	53,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	53,49	
and2 01 09 78	Accessórios (parafusos, rinho terminal) pre-isolado/proteção do barramento e identificação)	Contratado	und		161,76		1,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	161,76	
01 10 01	*Sistema Elétrico dos Blocos - Parte 2							177.443,53							0,00
01 10 01	Luminária 3x40Wx220V - Tipo Industrial c/ fundo defletor	Contratado	PC		77,69		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 10 02	Eletrocabo galvanizado 100x100x3000	Contratado	mt		22,17		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 10 03	Erandas p/ eletrocabo 100x100x3000	Contratado	PC		7,88		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 10 04	Supports, parafusos, porcas, arruelas e conexões p/ eletrocabo	Contratado	und		1.718,43		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 10 05	Perfido galvanizado 38x38x6000	Contratado	PC		57,52		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 10 06	Supports, parafusos, porcas, arruelas	Contratado	und		379,27		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: 174 Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IFRO Calama
 Endereço da Obra: Av Calama, s/n - Fd. Solado Pontes, Povo - Porto Velho RO

Item	Descrição dos Serviços	Fonte	Planilha Organizativa Contratada				Planilha Final TAD				Termo Aditivo N° 00x/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA			
			Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total		
01.10.07	Acessórios e parafusos diversos	Contratado	und	1,00	998,44	998,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.08	Eletroduto PVC de 3/4"x3m	Contratado	PC	100,00	12,29	1.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.09	Curva PVC de 3/4"	Contratado	PC	120,00	3,16	379,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.10	Linha PVC de 3/4"	Contratado	PC	200,00	1,89	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.11	Eletroduto PVC de 4"x3m	Contratado	PC	120,00	88,49	10.618,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.12	Curva PVC de 4"	Contratado	PC	10,00	26,60	266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.13	Linha PVC de 4"	Contratado	PC	60,00	17,45	1.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.14	Tomada 2P+T completa	Contratado	PC	205,00	16,10	3.300,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.15	Cabo de cobre isolado 6 mm² 1 KV	Contratado	mt	3.895,00	5,52	21.500,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.16	Cabo de cobre isolado 4 mm² 1 KV	Contratado	mt	6.385,00	4,62	29.498,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.17	Cabo de cobre isolado 2,5 mm² 1 KV	Contratado	mt	4.000,00	2,79	11.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.18	Cabo de cobre isolado 95 mm² 1 KV	Contratado	mt	354,00	53,54	18.953,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.19	Cabo de cobre isolado 70 mm² 1 KV	Contratado	mt	177,89	37,60	6.724,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.20	Cabo de cobre isolado 50 mm² 1 KV	Contratado	mt	155,78	28,40	4.424,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.21	Cabo de cobre isolado 35 mm² 1 KV	Contratado	mt	322,76	22,00	7.100,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.22	Cabo de cobre isolado 25 mm² 1 KV	Contratado	mt	512,89	16,56	8.590,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.23	Cabo de cobre isolado 16 mm² 1 KV	Contratado	mt	500,00	9,64	4.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.10.24	Fita isolante plástica	Contratado	ft	60,00	3,05	303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.01	Sistema Elétrico do Centro de Convivência Luminária 2x40Wx220V Tipo Industrial c/ fundo defletido	Contratado	ps	58,00	77,69	4.506,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.02	Luminária tipo sobrepôr 2 x 32W com refletor com lâmpada fluorescente tubular T5 com reator eletrônico compacto (Luminária lâmpada: reator plug e caixa com ponteira)	Contratado	ps	139,57	139,57	3.489,25	25,00	3.489,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.03	Luminária tipo sobrepôr 2 x 32W com refletor com lâmpada fluorescente tubular T5 com reator eletrônico compacto (Luminária lâmpada: reator plug e caixa com ponteira)	Contratado	ps	139,57	139,57	3.489,25	25,00	3.489,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.04	Luminária tipo embudo 2 x 16W com refletor com lâmpada fluorescente tubular T5 com reator eletrônico compacto (Luminária lâmpada: reator plug e caixa com ponteira)	Contratado	ps	90,83	90,83	90,83	1,00	90,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.05	Luminária redonda tipo embudo para lâmpada compacta eletrônica fluorescente clara de 2x20W (completa) (Luminária lâmpada: plug e caixa com ponteira)	Contratado	ps	64,49	64,49	128,98	2,00	128,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.06	Eletroduto Galvanizado 100x100x3000	Contratado	mt	30,00	22,17	665,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.07	Emenda p/ eletroduto 100x100x3000	Contratado	PC	60,00	7,58	454,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.08	-Suportes, parafusos, porcas, arruelas e conexões p/ eletro calha	Contratado	und	1,00	1718,43	1.718,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.09	Acessórios e parafusos diversos	Contratado	und	1,00	998,44	998,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.10	Eletroduto galvanizado a fogo parafusado 100x30x6000mm com acessórios e conexões (emenda interna T, emenda interna L, vergalhão roscado Ø 1/4" x 1m, parafusos cabeça de fênix com trava Ø 1/4" x 1/2" porca serrilhada emenda tipo arruela de pressão, ganchos)	Contratado	br	142,31	142,31	0,00	14,00	1.992,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.11	Parafusos galvanizados a fogo parafusado 18x36x6000mm com acessórios e conexões (emenda interna T, emenda interna L, vergalhão roscado Ø 1/4" x 1m, parafusos cabeça de fênix com trava Ø 1/4" x 1/2" porca serrilhada emenda tipo arruela de pressão, ganchos)	Contratado	PC	40,00	57,52	2.300,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.12	Suportes galvanizados 38x38x6000	Contratado	und	1,00	379,27	379,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.13	Acessórios e parafusos diversos	Contratado	und	1,00	998,44	998,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.14	Parafusos galvanizados a fogo parafusado 18x36x6000mm com acessórios e conexões (emenda interna T, emenda interna L, vergalhão roscado Ø 1/4" x 1m, parafusos cabeça de fênix com trava Ø 1/4" x 1/2" porca serrilhada emenda tipo arruela de pressão, ganchos)	Contratado	br	63,26	63,26	822,38	13,00	822,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.11.15	Parafusos galvanizados a fogo parafusado 18x36x6000mm com acessórios e conexões (emenda interna T, emenda interna L, vergalhão roscado Ø 1/4" x 1m, parafusos cabeça de fênix com trava Ø 1/4" x 1/2" porca serrilhada emenda tipo arruela de pressão, ganchos)	Contratado	br	13,00	13,00	1815,10	35,00	1.815,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Item	Descrição dos Serviços	Fonte	Planilha Orçamentária Contratada			Planilha Final T44			Termo Aditivo N° 002/2015 - SETEMBRO/2014			PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
			Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total
01.11.19	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	27,54	37,51	68,00	1.404,54	2.550,68	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	2.550,68
01.11.20	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	49,45	49,45	10,00	494,50	494,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	494,50
01.11.21	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	12,29	12,29	368,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,70	0,00
01.11.22	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	3,16	3,16	728,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,40	0,00
01.11.23	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	1,89	1,89	113,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,40	0,00
01.11.24	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	17,03	17,03	719,21	5,00	85,15	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	85,15
01.11.25	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	25,31	25,31	25,31	25,31	25,31	0,00	0,00	0,00	0,00	25,31	25,31
01.11.26	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	98,98	98,98	39,19	2,00	78,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	78,38
01.11.27	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	7,57	7,57	0,00	3,00	22,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	22,71
01.11.28	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	41,33	41,33	0,00	1,00	41,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	41,33
01.11.29	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	17,29	17,29	0,00	3,00	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	51,87
01.11.30	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	16,10	16,10	289,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,80
01.11.31	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	22,22	22,22	0,00	24,00	533,28	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	533,28
01.11.32	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	24,94	24,94	24,94	2,00	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	49,88
01.11.33	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	5,82	5,82	5.820,00	425,00	2.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00	2.346,00
01.11.34	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	4,62	4,62	11.550,00	286,00	1.228,82	0,00	0,00	0,00	0,00	286,00	1.228,82
01.11.35	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	2,79	2,79	3.627,00	1.850,00	5.161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	5.161,50
01.11.36	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	37,80	37,80	60.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.480,00
01.11.37	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	22,00	22,00	11.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.660,00
01.11.38	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	16,36	16,36	8.670,80	382,00	6.249,52	0,00	0,00	0,00	0,00	382,00	6.249,52
01.11.39	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	32,89	32,89	0,00	243,00	7.992,27	0,00	0,00	0,00	0,00	243,00	7.992,27
01.11.40	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	5,05	5,05	303,00	20,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	101,00
01.12.00	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	13,89	13,89	0,00	3,00	41,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	41,67
01.12.01	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	77,69	77,69	36.106,30	10,00	776,90	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	776,90
01.12.02	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	57,52	57,52	345,12	6,00	345,12	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	345,12
01.12.03	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	379,27	379,27	379,27	1,00	379,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	379,27
01.12.04	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	998,44	998,44	998,44	1,00	998,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	998,44
01.12.05	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	122,90	122,90	122,90	10,00	1.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.229,00
01.12.06	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	3,16	3,16	18,96	6,00	18,96	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	18,96
01.12.07	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	1,89	1,89	37,80	20,00	37,80	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	37,80
01.12.08	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	29,10	29,10	51,00	0,00	1.484,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00
01.12.09	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	11,38	11,38	3,00	3,00	34,14	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	34,14
01.12.10	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	6,33	6,33	57,00	0,00	360,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
01.12.11	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	25,31	25,31	2,00	2,00	50,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	50,62
01.12.12	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	16,10	16,10	1,00	1,00	16,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	16,10
01.12.13	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	24,94	24,94	24,94	1,00	24,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	24,94
01.12.14	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	5,82	5,82	5.820,00	100,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	552,00
01.12.15	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	4,62	4,62	1.848,00	200,00	1.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.848,00
01.12.16	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	2,79	2,79	588,00	0,00	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,00
01.12.17	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	37,80	37,80	22.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.880,00
01.12.18	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	22,00	22,00	4.400,00	624,00	13.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,00	13.728,00
01.12.19	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	16,36	16,36	3.272,00	218,00	3.968,48	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00	3.968,48
01.12.20	Eletroduto de PVC, rígido, rosca Ø 1 1/4" com conexões (eletroduto, luva, curva, luva de nylon S-8 com parafuso, abraçadeira tipo D com curv. variável) rosca Ø 1/4" saída lateral, bucha e arruela de acabamento, parafuso cabeça de borlita com fenda Ø 1/4"	Contratado	br	5,05	5,05	29,25	5,00	29,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29,25
01.13.00	Sistema Elétrico de Tom	Contratado	br	5,05	5,05	10.518,45	5,00	29,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29,25
					10.518,45		10.518,45		10.518,45		10.518,45		10.518,45	
					36.106,30		2.424,94		2.424,94		2.424,94		22.502,89	


 Assinatura



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 PROREITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: IT3 Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IFRO Calama
 Endereço da Obra: Av Calama, s/n - Rodovale Fomex Pinto - Porto Velho RO

Item	Descrição dos Serviços	Fonte	Planilha Orçamentária Contratada		Planilha Final T44		Termo Aditivo N° 002/2015 - SETEMBRO/2014		PLANILHA FINAL CONSOLIDADA						
			Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Unid.	Quant.	P. Total		
01.13.01	Totem (padrão CEFET) a ser instalado na entrada da quadra	Contratado	pc	1,00	9.057,95	9.057,95	1,00	9.057,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.13.02	Eletroduto PVC de 3/4"x3m	Contratado	pc	20,00	12,29	245,80	20,00	245,80	0,00	0,00	20,00	245,80	0,00	0,00	0,00
01.13.03	Cunha PVC de 3/4"	Contratado	pc	6,00	3,16	18,96	6,00	18,96	0,00	0,00	6,00	18,96	0,00	0,00	0,00
01.13.04	Linha PVC de 3/4"	Contratado	pc	30,00	1,89	56,70	30,00	56,70	0,00	0,00	30,00	56,70	0,00	0,00	0,00
01.13.05	Tomada elétrica 3p+1 Steck tipo industrial 32A	Contratado	pc	1,00	24,94	24,94	1,00	24,94	0,00	0,00	1,00	24,94	0,00	0,00	0,00
01.13.06	Cabo de cobre isolado 6mm² 1KV	Contratado	m	200,00	5,52	1.104,00	200,00	1.104,00	0,00	0,00	200,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00
01.13.07	Fita isolante plástica	Contratado	m	2,00	5,05	10,10	2,00	10,10	0,00	0,00	2,00	10,10	0,00	0,00	0,00
01.14.00	Sistema Elétrico de Bombas	Contratado	pc	1,00	9.095,84	9.095,84	1,00	9.095,84	0,00	0,00	1,00	9.095,84	0,00	0,00	0,00
01.14.01	Bomba submersa p/ poço artesiano	Contratado	pc	2,00	6.190,94	12.381,88	2,00	12.381,88	0,00	0,00	2,00	12.381,88	0,00	0,00	0,00
01.14.02	Bombas de recalque 7.5CV	Contratado	pc	2,00	9.449,48	18.898,96	2,00	18.898,96	0,00	0,00	2,00	18.898,96	0,00	0,00	0,00
01.14.03	Bomba de Injeção de 15CV	Contratado	pc	1,00	7.112,93	7.112,93	1,00	7.112,93	0,00	0,00	1,00	7.112,93	0,00	0,00	0,00
01.14.04	Tubulações e instalações	Contratado	pc	3,00	5.919,77	17.759,31	3,00	17.759,31	0,00	0,00	3,00	17.759,31	0,00	0,00	0,00
01.14.05	Quedros elétricos p bombas	Contratado	pc	3,00	5.919,77	17.759,31	3,00	17.759,31	0,00	0,00	3,00	17.759,31	0,00	0,00	0,00
02.01.00	Instalações Hidro-Sanitárias					43.340,07					43.340,07				
02.01.01	Adaptador curto PVC sold bolso /rosca 25mm	Contratado	und	45,00	1,26	56,70	45,00	56,70	0,00	0,00	45,00	56,70	0,00	0,00	0,00
02.01.02	Adaptador curto PVC sold bolso /rosca 32mm	Contratado	und	12,00	1,39	16,68	12,00	16,68	0,00	0,00	12,00	16,68	0,00	0,00	0,00
02.01.03	Adaptador curto PVC sold bolso /rosca 50mm	Contratado	und	48,00	3,17	152,16	48,00	152,16	0,00	0,00	48,00	152,16	0,00	0,00	0,00
02.01.04	Adaptador curto PVC sold bolso /rosca 60mm	Contratado	und	12,00	8,84	106,08	12,00	106,08	0,00	0,00	12,00	106,08	0,00	0,00	0,00
02.01.05	Adaptador PVC sold com flanges e anel de vedação 25mm	Contratado	und	3,00	1,26	3,78	3,00	3,78	0,00	0,00	3,00	3,78	0,00	0,00	0,00
02.01.06	Adaptador PVC sold com flanges e anel de vedação 50mm	Contratado	und	42,00	6,33	265,86	42,00	265,86	0,00	0,00	42,00	265,86	0,00	0,00	0,00
02.01.07	Adaptador PVC sold longo flanges livres 25mmx3/4"	Contratado	und	3,00	11,37	34,11	3,00	34,11	0,00	0,00	3,00	34,11	0,00	0,00	0,00
02.01.08	Adaptador PVC sold longo flanges livres 32mmx1"	Contratado	und	6,00	18,83	112,98	6,00	112,98	0,00	0,00	6,00	112,98	0,00	0,00	0,00
02.01.09	Adaptador PVC sold longo flanges livres 50mmx1 1/2"	Contratado	und	6,00	35,41	212,46	6,00	212,46	0,00	0,00	6,00	212,46	0,00	0,00	0,00
02.01.10	Adaptador PVC sold longo flanges livres 60mmx1 1/4"	Contratado	und	6,00	25,03	150,18	6,00	150,18	0,00	0,00	6,00	150,18	0,00	0,00	0,00
02.01.11	Adaptador PVC sold longo flanges livres 60mmx2" - caixa de água	Contratado	und	6,00	49,31	295,86	6,00	295,86	0,00	0,00	6,00	295,86	0,00	0,00	0,00
02.01.12	Adaptador PVC sold longo flanges livres 75mmx1 1/2"	Contratado	und	6,00	150,72	904,32	6,00	904,32	0,00	0,00	6,00	904,32	0,00	0,00	0,00
02.01.13	Bomba para recarga de reuso	Contratado	und	6,00	1.680,16	10.080,96	6,00	10.080,96	0,00	0,00	6,00	10.080,96	0,00	0,00	0,00
02.01.14	Comunicação eletrônica micro-ondas (identificação de 2 HP - resistor 01 peça)	Contratado	und	2,00	1.130,35	2.260,70	2,00	2.260,70	0,00	0,00	2,00	2.260,70	0,00	0,00	0,00
02.01.15	Caixa de bomba medidora de consumo com bomba (resistor 01 peça)	Contratado	und	1,00	1.039,34	1.039,34	1,00	1.039,34	0,00	0,00	1,00	1.039,34	0,00	0,00	0,00
02.01.16	Bucha de madeira 1"x3/4" aço galvanizado	Contratado	und	3,00	5,06	15,18	3,00	15,18	0,00	0,00	3,00	15,18	0,00	0,00	0,00
02.01.17	Caixa d'água polietileno estrut. 1'000l - ligre	Contratado	und	15,00	404,39	6.065,85	15,00	6.065,85	0,00	0,00	15,00	6.065,85	0,00	0,00	0,00
02.01.18	Cortvelho 1'45" aço galv	Contratado	und	3,00	15,16	45,48	3,00	45,48	0,00	0,00	3,00	45,48	0,00	0,00	0,00
02.01.19	Cortvelho 1'90" aço galv	Contratado	und	15,00	15,16	227,40	15,00	227,40	0,00	0,00	15,00	227,40	0,00	0,00	0,00
02.01.20	Cortvelho 3/4" 90º aço galv	Contratado	und	6,00	15,16	90,96	6,00	90,96	0,00	0,00	6,00	90,96	0,00	0,00	0,00
02.01.21	Curva fôrma 1" aço galv	Contratado	und	6,00	15,16	90,96	6,00	90,96	0,00	0,00	6,00	90,96	0,00	0,00	0,00
02.01.22	Filtro de água de recarga, alta vazão	Contratado	und	3,00	50,60	151,80	3,00	151,80	0,00	0,00	3,00	151,80	0,00	0,00	0,00
02.01.23	Flange 1" sextavado aço galv	Contratado	und	6,00	15,16	90,96	6,00	90,96	0,00	0,00	6,00	90,96	0,00	0,00	0,00
02.01.24	Joelho 45° PVC soldável 25mm	Contratado	und	9,00	1,26	11,34	9,00	11,34	0,00	0,00	9,00	11,34	0,00	0,00	0,00
02.01.25	Joelho 45° PVC soldável 32mm	Contratado	und	3,00	1,39	4,17	3,00	4,17	0,00	0,00	3,00	4,17	0,00	0,00	0,00
02.01.26	Joelho 45° PVC soldável 50mm	Contratado	und	3,00	3,80	11,40	3,00	11,40	0,00	0,00	3,00	11,40	0,00	0,00	0,00
02.01.27	Joelho 90° PVC soldável 25mm	Contratado	und	99,00	1,26	124,74	99,00	124,74	0,00	0,00	99,00	124,74	0,00	0,00	0,00
02.01.28	Joelho 90° PVC soldável 32mm	Contratado	und	33,00	1,39	45,87	33,00	45,87	0,00	0,00	33,00	45,87	0,00	0,00	0,00
02.01.29	Joelho 90° PVC soldável 50mm	Contratado	und	51,00	3,80	193,80	51,00	193,80	0,00	0,00	51,00	193,80	0,00	0,00	0,00
02.01.30	Joelho 90° PVC soldável 60mm	Contratado	und	6,00	21,44	128,62	6,00	128,62	0,00	0,00	6,00	128,62	0,00	0,00	0,00
02.01.31	Joelho red PVC sold 90° c/ bucha laço 25mmx1/2"	Contratado	und	63,00	4,43	279,09	63,00	279,09	0,00	0,00	63,00	279,09	0,00	0,00	0,00
02.01.32	Joelho red PVC sold 90° c/ bucha laço 25mmx3/4"	Contratado	und	30,00	11,37	341,10	30,00	341,10	0,00	0,00	30,00	341,10	0,00	0,00	0,00
02.01.33	Linha PVC soldável 25mm	Contratado	und	90,00	1,26	113,40	90,00	113,40	0,00	0,00	90,00	113,40	0,00	0,00	0,00
02.01.34	Linha PVC soldável 32mm	Contratado	und	18,00	1,39	25,02	18,00	25,02	0,00	0,00	18,00	25,02	0,00	0,00	0,00
02.01.35	Linha PVC soldável 50mm	Contratado	und	33,00	3,80	125,40	33,00	125,40	0,00	0,00	33,00	125,40	0,00	0,00	0,00
02.01.36	Linha PVC soldável c/ rosca 25mmx3/4"	Contratado	und	3,00	4,43	13,29	3,00	13,29	0,00	0,00	3,00	13,29	0,00	0,00	0,00
02.01.37	Módulo duplo 1" aço galv	Contratado	und	3,00	15,16	45,48	3,00	45,48	0,00	0,00	3,00	45,48	0,00	0,00	0,00
02.01.38	Redução PVC soldável 3/2x25mm	Contratado	und	18,00	1,39	25,02	18,00	25,02	0,00	0,00	18,00	25,02	0,00	0,00	0,00
02.01.39	Redução PVC soldável 50x25mm	Contratado	und	3,00	5,05	15,18	3,00	15,18	0,00	0,00	3,00	15,18	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO FEDERAL
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: LTA Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IFRO Calama
 Endereço da Obra: Av Calama, s/n - Flocado, Pôrto Velho RO

Item	Descrição dos Serviços	Fonte	Planilha Orçamentária Contratada		Planilha Final T44		Termo Aditivo N° 002/2015 - SETEMBRO/2014		Decreto 2014		PL ANILHA FINAL CONSOLIDADA	
			Umd	Quant	P. Umd	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total
02 01 40	Redução PVC soldavel 50x32mm	Contratado	und	9,00	6,33	56,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 41	Redução PVC soldavel 60x50mm	Contratado	und	6,00	58,89	341,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 42	Registro gaveta bruto 1,12x decim	Contratado	und	24,00	70,82	1.699,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 43	Registro gaveta bruto 1,12x decim	242096001	und	102,73	102,73	0,00	308,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 44	Registro gaveta bruto 1,12x decim	242096001	und	102,67	102,67	0,00	924,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 45	Registro gaveta bruto 1,12x decim	242096001	und	75,73	75,73	0,00	3.256,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 46	Registro gaveta bruto 1,12x decim	Contratado	und	12,00	52,48	629,76	6,00	314,88	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 47	Registro gaveta bruto 1,12x decim	Contratado	und	6,00	102,39	614,34	5,00	511,95	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 48	Registro gaveta bruto 1,12x decim	211996001	und	9,00	44,02	472,32	2,00	88,04	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 49	Registro gaveta bruto 1,12x decim	Contratado	und	9,00	92,48	472,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 50	Registro gaveta bruto 1,12x decim	21197001	und	6,00	21,00	618,00	1,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 51	Registro gaveta deca 1,12x	Contratado	und	6,00	103,00	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 52	Registro gaveta deca 1,12x	Contratado	und	6,00	103,00	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 53	Registro gaveta deca 3/4"	Contratado	und	15,00	98,31	1.474,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 54	Registro gaveta deca 3/4"	Contratado	und	3,00	88,55	259,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 55	Registro gaveta deca 3/4"	2197001	und	12,00	62,23	0,00	560,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 56	Te 1º 90° PVC soldavel 25mm	Contratado	und	54,00	15,16	181,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 57	Te 90° PVC soldavel 32mm	Contratado	und	9,00	1,26	68,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 58	Te 90° PVC soldavel 50mm	Contratado	und	33,00	1,39	12,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 59	Te 90° PVC soldavel 60mm	Contratado	und	3,00	5,05	166,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 60	Te 90° PVC soldavel 80mm	Contratado	und	3,00	21,47	64,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 61	Te 90° PVC soldavel 100mm	Contratado	und	12,00	5,06	80,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 62	Te 90° PVC soldavel 120mm	Contratado	und	6,00	2,99	49,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 63	Torneira de bola 3/4" deca 13500	Contratado	m	6,00	130,76	784,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 64	Tubo din 2440 c/c galvanizado 3/4"	Contratado	m	18,00	36,34	654,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 65	Tubo din 2440 c/c galvanizado 1"	Contratado	m	18,00	49,59	892,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 66	Tubo PVC marrom soldavel PB 25mm br=6m	Contratado	m	576,00	10,71	6.168,96	197,87	2.119,19	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 67	Tubo PVC marrom soldavel PB 32mm br=6m	Contratado	m	108,00	16,07	1.735,56	699,00	11.232,93	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 68	Tubo PVC marrom soldavel PB 50mm br=6m	Contratado	m	198,00	23,57	4.668,86	133,81	3.153,90	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 69	Tubo PVC marrom soldavel PB 60mm br=6m	Contratado	m	18,00	34,91	629,10	30,27	1.057,94	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 70	Tubo PVC soldavel com conexões Ø 40mm	40743	m	407,43	57,34	11,16	6.373,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 71	Tubo PVC soldavel com conexões Ø 25mm	40726	m	407,26	15,16	227,40	0,00	0,00	2,00	65,96	0,00	0,00
02 01 72	Valvula de PB Ø 4" crivo 1"	Contratado	und	3,00	42,99	128,97	2,00	85,98	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 73	Valvula de PB Ø 4" crivo 1"	Contratado	und	6,00	93,51	561,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 74	Valvula retentiva 1" deca	Contratado	und	6,00	73,06	0,00	146,12	0,00	0,00	2,00	146,12	0,00
02 01 75	Valvula retentiva 1" deca	61816001	und	6,00	73,06	0,00	146,12	0,00	0,00	2,00	146,12	0,00
02 01 76	Partição de piso semi-estrutural, profundidade de 80m completo incluindo casa de bomba, distribuição de populção, geodeticos apontado vazado e classificação das equis e solos e ART da empresa especializada executando o serviço.	Contratado	und	1	62.462,80	0,00	62.462,80	0,00	0,00	0,00	0,00	62.462,80
02 01 77	Quadro de comando para conjunto motor-bomba de água	Contratado	und	1	847,18	0,00	847,18	0,00	0,00	1,00	847,18	0,00
02 02 01	Espelho	Contratado	und	153,00	1,26	188.120,93	54,00	68,04	0,00	0,00	0,00	210.756,71
02 02 02	Anel de borachia 50mm	Contratado	und	198,00	2,54	502,82	39,00	73,66	0,00	0,00	0,00	54,00
02 02 03	Anel de borachia 75mm	Contratado	und	243,00	5,05	1.227,15	33,00	166,65	0,00	0,00	0,00	29,00
02 02 04	Anel de borachia 100mm	Contratado	und	54,00	6,32	341,28	33,00	208,56	0,00	0,00	0,00	73,66
02 02 05	Caixa de passagem alven, 60x60x60cm c/ Tampa conor.	Contratado	und	12,00	175,29	2.103,48	30,00	5.258,70	0,00	0,00	0,00	33,00
02 02 06	Caixa sifonada de gordura conf. detalhe	Contratado	und	3,00	175,29	525,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
02 02 07	Caixa de recidiva em PVC 250x250x75mm, com tampa e borda lisa.	74253001	und	1	57,38	0,00	1,00	57,38	0,00	0,00	0,00	57,38
02 02 08	Caixa de recidiva cilíndrica em concreto pré-moldado, DV 60mm com tampa, Fomeçimento e instalação	74081002	und	1	120,31	0,00	1,00	120,31	0,00	0,00	0,00	1,00
02 02 09	Caixa sifonada PVC (100x100x50mm) c/ grelha	74081002	und	18,00	33,14	596,52	5,00	165,70	0,00	0,00	0,00	5,00
02 02 10	Piso sifonado 100x100mm sem fôrmeçimento e acabamento	77694	und	12,78	12,78	0,00	153,96	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
02 02 11	Caixa sifonada PVC (150x150x75mm) c/ grelha	40777	und	6,00	52,09	312,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
02 02 12	Caixa sifonada PVC (150x150x50mm) c/ grelha	74212001	und	26,99	26,99	0,00	1.754,35	0,00	0,00	0,00	0,00	26,99
02 02 13	Filtro areador Ø 2,50x3,0m	74212001	und	2	2.186,42	0,00	6.589,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
02 02 14	Fossa séptica Ø 2,50x3,0m	Contratado	und	6,00	1.450,47	8.702,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
02 02 15	Fossa séptica Ø 2,50x3,0m	Contratado	und	3,00	1.422,10	4.266,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO FEDERAL
 MINISTERIO DA EDUCACAO
 SECRETARIA DE EDUCACAO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 PRORETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: TTA Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus HERO Calama
 Endereço da Obra: Av Calama, s/n - Floresta Pomarinho - Porto Velho RO

PROTÓCOLO Nº 59
 Rubrica: [assinatura]
 PROTÓCOLO Nº 54
 Rubrica: [assinatura]

Item	Descrição dos Serviços	Fonte	Planilha Orçamentária Contratada			Planilha Final T44			Termo Aditivo Nº 00x/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
			Unid	Quant	P. Unit	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	
02.02.16	Jeolho 45° PVC 75mm	Contratado	und	21,00	5,70	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.17	Jeolho 45° PVC 100mm	Contratado	und	18,00	7,58	136,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.18	Jeolho 90° PVC 40mm	Contratado	und	30,00	1,89	56,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.19	Jeolho 90° PVC 50mm	Contratado	und	42,00	3,80	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.20	Jeolho 90° PVC 75mm	Contratado	und	36,00	5,70	205,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.21	Jeolho 90° PVC 100mm	Contratado	und	36,00	7,58	272,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.22	Jeolho 45° PVC 40mm	Contratado	und	21,00	1,89	39,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.23	Jeolho 45° PVC 50mm	Contratado	und	37,00	3,80	140,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.24	Jeolho 90° PVC e/ou seja p/anel 40mm x 1,12"	Contratado	und	30,00	6,33	189,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25	Junção inventida 75x75mm PVC	Contratado	und	9,00	7,68	69,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.26	Junção inventida 75x75mm PVC	Contratado	und	3,00	22,74	68,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.27	Junção simples PVC 50x50mm	Contratado	und	3,00	7,58	22,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.28	Junção simples PVC 75x75mm	Contratado	und	9,00	7,58	68,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.29	Junção simples PVC 100x50mm	Contratado	und	18,00	7,58	136,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.30	Junção simples PVC 100x75mm	Contratado	und	9,00	7,58	68,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.31	Junção simples PVC 100x100mm	Contratado	und	24,00	15,16	363,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.32	Luva 100mm PVC	Contratado	und	18,00	36,01	648,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.33	Luva 150mm PVC	Contratado	und	12,00	22,13	265,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.34	Luva 20mm PVC	Contratado	und	18,00	7,59	136,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.35	Luva 50mm PVC	Contratado	und	12,00	5,06	60,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.36	Plua (lulão) 100mm PVC esqeto	Contratado	und	3,00	7,58	22,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.37	Redução exocêntrica PVC 75x50mm	Contratado	und	6,00	10,76	64,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.38	Te sanitário 75x50mm PVC	Contratado	und	6,00	13,29	79,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.39	Te sanitário 75x75mm PVC	Contratado	und	18,00	16,44	295,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.40	Te sanitário 100x75mm PVC	Contratado	und	9,00	14,63	131,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.41	Terminal ventilado de 75mm diâmetro	Contratado	m	144,00	29,83	4295,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.42	Tubo PVC 40mm diâmetro com conexões Ø 100mm	Contratado	m	108,00	55,57	5999,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.43	Tubo PVC 50mm diâmetro com conexões Ø 100mm	Contratado	m	54,00	19,36	1045,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.44	Tubo PVC 75mm diâmetro com conexões Ø 100mm	Contratado	m	72,00	23,20	1670,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.45	Tubo PVC 100mm diâmetro com conexões Ø 150mm	Contratado	m	0,00	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.46	Tubo PVC 150mm diâmetro com conexões Ø 200mm	Contratado	m	0,00	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.47	Tubo PVC 200mm diâmetro com conexões Ø 250mm	Contratado	m	0,00	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.48	Tubo PVC 250mm diâmetro com conexões Ø 300mm	Contratado	m	0,00	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.49	Tubo PVC 300mm diâmetro com conexões Ø 350mm	Contratado	m	0,00	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.50	Tubo PVC 350mm diâmetro com conexões Ø 400mm	Contratado	m	0,00	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.51	Tubo PVC 400mm diâmetro com conexões Ø 450mm	Contratado	m	0,00	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.52	Tubo PVC 450mm diâmetro com conexões Ø 500mm	Contratado	m	0,00	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.53	Tubo PVC 500mm diâmetro com conexões Ø 550mm	Contratado	m	0,00	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.54	Sistema de tratamento de Esgoto	Contratado	und	6,00	29,60	177,60	0,00	0,00	4,431,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1,00	148,720,37	148,720,37	0,00	0,00	148,720,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00.00	Drenagem					84,468,45	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.00	Drenagem Pluvial						0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01	Anel de borcheria 75mm	Contratado	und	18,00	2,54	45,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02	Anel de borcheria 100mm	Contratado	und	381,00	5,05	1924,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.03	Anel de borcheria 150mm	Contratado	und	240,00	6,32	1516,80	0,00	0,00	221,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04	Bocal de chana 150x100mm	Contratado	und	136,35	5,05	690,55	0,00	0,00	176,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.05	Caixa de passagemIVEN. 135x70cm c/ Tampa foto	Contratado	und	3,00	326,85	980,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.06	Caixa de passagemIVEN. 80x60cm c/ Tampa foto	Contratado	und	24,00	326,85	7844,40	0,00	0,00	2,614,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.07	Caixa de passagemIVEN. 80x60cm c/ Tampa foto	Contratado	und	6,00	385,47	2312,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.08	Caixa de passagemIVEN. 153x70cm c/ Tampa foto	Contratado	und	3,00	592,14	1786,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.09	Caixa sifonada PVC 150x150x75mm c/ grelha	Contratado	und	3,00	92,09	276,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.10	Canaliete de concreto com Tampa de concreto perfurado	Contratado	und	186,00	40,13	7464,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.11	Filtro de água pluvial	Contratado	und	9,00	158,73	1428,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.12	Frio de água 100mm	Contratado	und	9,00	231,43	2082,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.13	Grelha hemisférica ferro fundido 150mm	Contratado	und	27,00	246,34	6651,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.14	Grelha plana em ferro fundido 150mm	Contratado	und	6,00	296,86	1781,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.15	Jeolho 45° PVC série r 75mm	Contratado	und	6,00	5,70	34,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.16	Jeolho 45° PVC série r 100mm	Contratado	und	6,00	5,70	34,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.17	Jeolho 45° PVC série r 150mm	Contratado	und	36,00	15,16	545,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.18	Jeolho 90° PVC 100mm série r	Contratado	und	84,00	15,16	1273,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.19	Junção simples série r 100x100mm	Contratado	und	9,00	15,16	136,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.20	Luva simples PVC série r 100mm	Contratado	und	81,00	29,07	2354,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.21	Luva simples PVC série r 150mm	Contratado	und	78,00	36,01	2808,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.22	Luva simples PVC série r 75mm	Contratado	und	3,00	22,13	66,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						438,842,04	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[assinatura]



GOVERNO FEDERAL
 MINISTERIO DA EDUCACAO
 SECRETARIA DE EDUCACAO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 PRORETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: IT4 Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IFAM Manaus

Endereço da Obra: Av. Calama s/n - Flocos do Pôrto - Porto Velho RO

GOVERNO DO AMAZONAS - ROTA FEDERAL DO AMAZONAS
 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
 Fls. 55
 Rubrica

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final TAD				Termo Aditivo N° 00x2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA			
		Fonte	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	
03.01.23	Redução excêntrica série r 100x17mm	Contratado	und	3,00	5,06	15,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.24	Silva ladeado 100mm	Contratado	und	9,00	12,63	113,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.25	Tubo PVC 75mm PBV - série r	Contratado	m	18,00	25,47	458,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.26	Tubo PVC 100mm PBV - série r	Contratado	m	486,00	29,83	14.497,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.27	Tubo PVC 150mm PBV - série r	Contratado	m	468,00	55,57	26.006,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.28	Fornecimento e assentamento de tubo PVC branco DN 150mm inclusive conexões	2449x107	m		55,57		477,20	26.518,00									
03.02.00	Drainagem Externa																
03.02.01	Escavação manual de valas	73447	m³		18,49		574,15	10.616,03									
03.02.02	Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria	73599	m³		6,50		2.497,20	16.231,80									
03.02.03	Reforço e compactação do fundo de vala	5622	m²		1,88		1.456,60	2.738,41									
03.02.04	Alcoba e verificação do alinhamento da obra	COMPOSICAO	m2		2,72		1.456,60	3.961,95									
03.02.05	Tubo coner am classe PA-2 de 100mm para argila	26562/3	m		31,15		48,00	1.975,20									
03.02.06	Tubo coner arg. classe PA-1 de 100mm para argila	26559/1	m		99,69		864,00	86.132,16									
03.02.07	Tubo coner em classe PA-1 de 100mm para argila	26559/3	m		153,67		400,00	61.548,00									
03.02.08	Tubo coner am classe PA-1 de 100mm para argila	26559/5	m		248,34		184,00	45.694,56									
03.02.09	Tubo coner am classe PA-1 de 100mm para argila	COMPOSICAO	m		351,64		116,00	40.790,24									
03.02.10	Reforço e compactação de valas com argila	Contratado	m²		5,38		1.728,85	9.301,21									
03.02.11	Reforço e compactação de valas com argila	23453/3	m²		8,77		1.309,49	11.484,23									
03.02.12	Boca para bueiro tubular simples D=1.00 m em concreto	74011/001	m3Kcm		1,30		1.925,15	2.502,70									
03.02.13	Boca para bueiro tubular simples D=0.80 m em concreto	41664	und		889,29		2,00	1.778,58									
03.02.14	Boca para bueiro tubular simples D=0.80 m em concreto	41663	und		605,09		3,00	1.815,27									
03.02.15	Caixa coletora com grelha, c/ dim. int. (1.00x1.20x1.00)m	COMPOSICAO	und		960,78		31,00	29.784,18									
03.02.16	Caixa coletora com grelha, c/ dim. int. (1.00x1.00x1.00)m	COMPOSICAO	und		580,50		9,00	5.224,50									
03.02.17	Caixa coletora com grelha, c/ dim. int. (1.00x1.00x1.00)m	COMPOSICAO	und		1.038,00		39,00	40.482,00									
03.02.18	Caixa coletora com grelha, c/ dim. int. (1.20x1.20x1.00)m	COMPOSICAO	und		1.250,56		3,00	3.751,68									
03.02.19	Caixa coletora com grelha, c/ dim. int. (1.00x1.00x1.00)m	COMPOSICAO	m		775,01		25,00	19.375,25									
03.02.20	Caixa coletora com grelha, c/ dim. int. (1.00x1.00x1.00)m	COMPOSICAO	m		902,02		10,00	9.020,20									
03.02.21	Caixa coletora com grelha, c/ dim. int. (1.00x1.00x1.00)m	COMPOSICAO	und		876,50		3,00	2.629,50									
03.02.22	Caixa coletora com grelha, c/ dim. int. (1.00x1.00x1.00)m	COMPOSICAO	und		1.236,82		2,00	2.473,64									
04.00.00	Incidendo	Contratado	und		80,87		0,00	26.187,84									
04.00.01	Agarrador striz 2.1/2x1.1/2"	Contratado	und		3,00		0,00	1.782,15									
04.00.02	Bomba para incendio conforme projeto	Contratado	und		2.287,06		1,00	2.287,06									
04.00.03	Bomba de incendio 8.0cv	Contratado	und		284,62		0,00	1.707,72									
04.00.04	Caixa de incendio 90x60x17cm embutir	Contratado	und		6,00		0,00	0,00									

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO FEDERAL
 MINISTERIO DA EDUCACAO
 SECRETARIA DE EDUCACAO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROCOLO 53
 PROCOLO 57

Contratante: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: ITA Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IIRRO Calama
 Endereço da Obra: Av Calama, s/n - Floresta do Povoamento, Povoamento - Porto Velho RO

Item	Discriminação dos Serviços	Fonte	Planilha Orçamentária Contratada			Planilha Final T44			Termo Aditivo N° 002/2015 - SETEMBRO/2014			PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
			Und.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Und.	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	
05.00.13	Fixador 507 deca p/ lavatório	Contratado	und	3,00	6,33	18,99	3,00	18,99	0,00	0,00	0,00	3,00	18,99	
05.00.14	Lavatório yoque 1510 plus com coluna suspensa deca	Contratado	und	3,00	100,53	301,59	3,00	301,59	0,00	0,00	0,00	3,00	301,59	
05.00.15	Lavatório suspenso branco com válvula e sifão	66920	und	1	78,08	78,08	1	78,08	0,00	0,00	0,00	1	78,08	
05.00.16	Ligação / engate flexível c/ luma canoite	Contratado	und	51,00	20,22	1.031,22	51,00	1.031,22	0,00	0,00	0,00	51,00	1.031,22	
05.00.17	Mictório com sifão integrado - deca	Contratado	und	32,00	178,29	5.705,28	32,00	5.705,28	2,00	356,58	0,00	34,00	6.063,86	
05.00.18	Sifão deca p/ lavatório	Contratado	und	3,00	44,26	132,78	3,00	132,78	0,00	0,00	0,00	3,00	132,78	
05.00.19	Sifão deca p/ pia	Contratado	und	115,00	78,36	9.011,40	114,00	8.933,04	0,00	0,00	0,00	114,00	8.933,04	
05.00.20	Torneira de lavagem cromada deca	Contratado	und	40,00	80,24	3.209,60	31,00	2.487,44	0,00	0,00	0,00	31,00	2.487,44	
05.00.21	Torneira de mesa c/ bica movel linha link - deca	Contratado	und	3,00	80,24	240,72	3,00	240,72	0,00	0,00	0,00	3,00	240,72	
05.00.22	Torneira de pressão linear decanalic	Contratado	und	75,00	168,03	12.602,25	75,00	12.602,25	0,00	0,00	0,00	75,00	12.602,25	
05.00.23	Válvula Hydramax 2350 - deca	Contratado	und	6,00	11,38	68,28	6,00	68,28	0,00	0,00	0,00	6,00	68,28	
05.00.24	Válvula lavatório deca	Contratado	und	30,00	11,38	341,40	30,00	341,40	0,00	0,00	0,00	30,00	341,40	
05.00.25	Válvula lavatório deca	Contratado	und	32,00	11,38	364,16	32,00	364,16	0,00	0,00	0,00	32,00	364,16	
05.00.26	Válvula p/ mictório	Contratado	und	3,00	162,95	488,85	3,00	488,85	0,00	0,00	0,00	3,00	488,85	
05.00.27	Vedreço p/ saída vaso sanitário 100mm decanal bu-96	Contratado	und	81,00	4,31	349,11	81,00	349,11	0,00	0,00	0,00	81,00	349,11	
06.00.00	Diversos	Contratado	m3	128,58	19,92	2.561,31	550,00	10.950,00	0,00	0,00	0,00	550,00	10.950,00	
06.00.01	Escavação e reaterro	Contratado	m	688,95	7,44	5.125,79	688,95	5.125,79	0,00	0,00	0,00	688,95	5.125,79	
06.00.02	Envolvimento de tubos com tela	Contratado	m	268,45	1,71	459,50	722,72	1.235,86	0,00	0,00	0,00	722,72	1.235,86	
06.00.03	Execução de raspo em alvenaria	Contratado	m	263,45	2,89	761,37	722,72	2.088,66	0,00	0,00	0,00	722,72	2.088,66	
06.00.04	Enchimento de raspo em alvenaria com argamassa	Contratado	m	263,45	7,67	2.020,66	7,39	56,68	0,00	0,00	0,00	7,39	56,68	
06.00.05	Garantia	Contratado	m2	10,19	1,25	12,74	10,19	12,75	0,00	0,00	0,00	10,19	12,75	
01.01.01	Raspagem e limpeza do terreno	Contratado	m2	10,19	2,44	24,86	10,19	24,86	0,00	0,00	0,00	10,19	24,86	
01.01.02	Locação de obra	Contratado	m3	28,25	19,92	562,74	28,25	562,74	0,00	0,00	0,00	28,25	562,74	
01.01.03	Escavação manual (até 2,0m)	Contratado	m2	7,39	7,67	56,68	7,39	56,68	0,00	0,00	0,00	7,39	56,68	
01.01.04	Aplombamento de fundo de valas e pisos à mano	Contratado	m2	11,95	6,83	81,62	11,95	81,62	0,00	0,00	0,00	11,95	81,62	
02.00.00	Infraestrutura	Contratado	m2	11,95	6,83	81,62	11,95	81,62	0,00	0,00	0,00	11,95	81,62	
02.00.01	Impermeabilização de baldrame com linta asfáltica	Contratado	m2	22,35	41,20	920,82	22,35	920,82	0,00	0,00	0,00	22,35	920,82	
02.00.02	Forma aparente c/ compensado (resinado) 12mm	Contratado	kg	471,20	7,89	3.717,77	471,20	3.717,77	0,00	0,00	0,00	471,20	3.717,77	
02.00.03	Forma aparente c/ compensado (resinado) 12mm	Contratado	kg	471,20	7,89	3.717,77	471,20	3.717,77	0,00	0,00	0,00	471,20	3.717,77	
02.00.04	Ferragens CA-50A D=10mm a 25mm	Contratado	m3	5,89	456,30	2.687,60	5,89	2.687,61	0,00	0,00	0,00	5,89	2.687,61	
02.00.05	Concreto estrutural Fck-20 MPa em fundações (Preparo, lançamento e aplicação)	Contratado	m3	0,23	401,74	92,40	0,23	92,40	0,00	0,00	0,00	0,23	92,40	
02.00.06	Concreto em concreto com granel misturado, dim 12x30x50	Contratado	m3	150,11	1,50	225,17	12,00	180,13	0,00	0,00	0,00	12,00	180,13	
03.00.00	Superestrutura	Contratado	m2	27,89	41,20	1.149,07	27,89	1.149,07	0,00	0,00	0,00	27,89	1.149,07	
03.00.01	Forma aparente c/ compensado (resinado) 12mm	Contratado	kg	676,00	7,89	5.333,64	676,00	5.333,64	0,00	0,00	0,00	676,00	5.333,64	
03.00.02	Forma aparente c/ compensado (resinado) 12mm	Contratado	kg	676,00	7,89	5.333,64	676,00	5.333,64	0,00	0,00	0,00	676,00	5.333,64	
03.00.03	Concreto estrutural Fck-20 MPa em estrutura (Preparo, lançamento e aplicação)	Contratado	m3	8,45	456,30	3.855,74	8,45	3.855,74	0,00	0,00	0,00	8,45	3.855,74	
04.00.00	Paradas e Painéis	Contratado	m2	28,69	28,08	805,62	28,69	805,62	0,00	0,00	0,00	28,69	805,62	
04.00.01	Alvenaria de tijolo furado (10x20x20) 1/2 vez	Contratado	m2	28,69	28,08	805,62	28,69	805,62	0,00	0,00	0,00	28,69	805,62	
05.00.00	Revestimentos	Contratado	m2	56,96	2,75	156,64	56,96	156,64	0,00	0,00	0,00	56,96	156,64	
05.00.01	Chapisco traço 1:3	Contratado	m2	42,08	21,72	913,98	42,08	913,98	0,00	0,00	0,00	42,08	913,98	
05.00.02	Reboco paulista	Contratado	m2	14,88	15,08	224,39	14,88	224,39	0,00	0,00	0,00	14,88	224,39	
05.00.03	Emboço	Contratado	m2	14,88	31,51	468,87	14,88	468,87	0,00	0,00	0,00	14,88	468,87	
05.00.04	Cerâmica 20x20 cm em parede dos banheiros e restaurante	Contratado	m2	335,60	335,60	1.510,20	4,50	1.510,20	0,00	0,00	0,00	4,50	1.510,20	
06.00.00	Esquadrias	Contratado	m2	3,52	415,43	1.462,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.01	Porta de alumínio de veneziana e vidro de abrir	Contratado	m2	5,04	616,75	3.108,42	2,94	1.813,25	0,00	0,00	0,00	2,94	1.813,25	
06.00.02	Janela de alumínio com vidro de correr 1/2 vidro temperado 6mm	Contratado	m2	5,43	389,16	2.113,14	7,41	2.883,68	0,00	0,00	0,00	7,41	2.883,68	
07.00.00	Ferro	Contratado	m	5,43	389,16	2.113,14	7,41	2.883,68	0,00	0,00	0,00	7,41	2.883,68	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ
 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 INSTITUTO FEDERAL DO GOIÁS
 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: IT3 Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IFRO - Calama
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Rodovila Pomes Pinos - Porto Velho/RO

58
 Rubrica: 58

Item	Descrição dos Serviços	Fonte	Planilha Orçamentária Contratada			Planilha Final T44			Tempo Aditivo N° 00x2015 - SETEMBRO/2014			PLANILHA FINAL CONSOLIDADA				
			Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Unid.	Quant.	P. Total	Unid.	Quant.	P. Total	Unid.	Quant.	P. Total	
07.00.01	Forno de PVC	Contratado	m2	6,88	59,44	408,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00.00	Pavimentação	Contratado	m3	0,71	401,74	1.248,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00.01	Leitro impermeável de concreto não estrutural	Contratado	m2	1,54	15,05	23,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00.02	Argamassa de regularização p/ piso cerâmico - 3cm	Contratado	m2	6,88	30,77	211,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00.03	Piso cerâmico anti-derapante, PEI.5, 30x30 cm	Contratado	m2	7,25	50,66	367,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00.04	Piso de alta resistência fibrodur, e=10mm	Contratado	m	23,65	15,14	361,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00.05	Rodapé em Kourul h=10cm e=10mm	Contratado	m	23,65	15,14	361,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09.00.00	Pintura	Contratado	m2	57,38	3,42	196,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09.00.01	Aposentamento de paredes c/ selador acrílico	Contratado	m2	57,38	6,68	383,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09.00.02	Massa corrida acrílica	Contratado	m2	57,38	7,20	413,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09.00.03	Pintura acrílica - 2 demãos	Contratado	m2	57,38	7,20	413,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.00	Cobertura	Contratado	kg	196,89	6,93	1.756,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.01	Estrutura Metálica	Contratado	m2	13,13	53,11	697,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.02	Cobertura com telha chapa aço ondulada 0,5mm	Contratado	und	3.930,30	3.930,30	17.288,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
adcs 07.00	Execução de alvenaria de tijolo furado com argamassa de cimento e areia, com revestimento de gesso e pintura de acabamento	Composição					1,00	3.930,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IV	Muros e Gradil															
01.00.00	Trabalhos em Terra	Contratado	m2	3.702,20	1,25	4.627,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.00.01	Resapagem e limpeza do terreno	Contratado	m	3.702,20	2,44	903,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.00.02	Locação de obra	Contratado	m3	59,25	19,92	1.180,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.00.03	Escavação manual (até 2,0m)	Contratado	m2	146,12	7,67	1.136,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.00.04	Aplacamento de fundo de valas e pisos à macro	Contratado	kg	5.036,25	7,89	39.736,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.00.00	Infraestrutura	Contratado	m3	59,25	456,30	27.035,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.00.01	Ferragens CA-50A D=10mm a 25mm	Contratado	m3	59,25	456,30	27.035,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.00.02	Concreto estrutural Fck=20 MPa em fundações (Preparo, lançamento e aplicação)	Contratado	m3	7,41	401,74	2.976,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.00.03	Concreto magro	Contratado	m3	7,41	401,74	2.976,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.00.00	Superestrutura	Contratado	m2	501,02	41,20	20.642,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.00.01	Forma aparente c/ compensado (resinado) 12mm	Contratado	kg	3.060,52	7,89	24.147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.00.02	Ferragens CA-50A D=10mm a 25mm	Contratado	m3	30,61	456,30	13.957,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.00.03	Concreto estrutural Fck=20 MPa em estrutura (Preparo, lançamento e aplicação)	Contratado	m3	30,61	456,30	13.957,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.00.00	Parafusos e Painéis	Contratado	m2	1.629,27	28,08	45.749,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.00.01	Alvenaria de tijolo furado (10x20x20) 1/2 vez	Contratado	m2	1.629,27	28,08	45.749,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
adcs 04.00.02	Alvenaria de 1 vez de tijolo cerâmico furado	Composição					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05.00.00	Revestimento	Contratado	m2	3.258,55	2,75	79.736,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05.00.01	Chapisco traço 1:3	Contratado	m2	3.258,55	2,75	79.736,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05.00.02	Reboco paulista	Contratado	m2	3.258,55	21,72	70.775,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
adcs 05.00.03	Emprego	Composição					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.00	Esguichas	Contratado	m2	565,20	102,93	65.099,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.01	Gradei de ferro h=1,60 m	Contratado	m2	565,20	102,93	65.099,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.02	Alfarrabado com Tisa em arame galvanizado revestido com PVC h=12 BWC - fixado em mourão de concreto armado e altura livre 2 m	Contratado	m2	10,60	653,12	58.178,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.00	Pintura	Contratado	m2	3.258,55	3,42	11.144,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.01	Aposentamento de paredes c/ selador acrílico	Contratado	m2	3.258,55	6,88	21.767,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.02	Massa corrida acrílica	Contratado	m2	3.258,55	7,20	23.461,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.03	Pintura acrílica - 2 demãos	Contratado	m2	3.258,55	7,20	23.461,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.04	Aposentamento em estrutura metálica chapa apoi	Contratado	m2	1.151,60	5,75	6.621,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.05	Pintura esmalte em estrutura de ferro - 2 demãos	Contratado	m2	1.151,60	7,07	8.141,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
V	Área de Convivência															
01.00.00	Trabalhos em Terra															
						10.864,05										5.935,87

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada					Planilha Final T44					Termo Aditivo N° 00x2015 - SETEMBRO/2014					PLANILHA FINAL CONSOLIDADA				
		Fonte	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total					
01.00.01	Raspagem e limpeza do terreno	Contratado	m2	1.197,76	1,25	1.497,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
01.00.02	Locação da obra	Contratado	m2	897,76	2,44	2.166,13	890,00	2.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
01.00.03	Escavação manual (até 2,0m)	Contratado	m3	154,69	19,92	3.081,42	73,51	1.464,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
01.00.04	Aplicamento de fundo de valas e pisos à mão	Contratado	m2	119,52	7,67	916,72	138,82	1.064,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
01.00.05	Alcornoque de fechamento de material	Contratado	m3	93,67	34,19	3.202,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
02.00.06	Estacionamento de material reservado (R=40 cm)	65=160001	m3		3,92		340,00	1.332,80													
02.00.00	Infraestrutura	Contratado	m2	52,85	6,83	360,97	157,09	1.072,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
02.00.01	Forma aparente c/ compensado (resinado) 12mm	Contratado	m2	185,92	41,20	7.659,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
02.00.02	Incl. de forma	5651	m2		24,68		177,19	4.323,05													
02.00.03	Forma aparente c/ compensado (resinado) 12mm	5651	kg	4.678,40	7,89	36.912,58	1.475,81	11.644,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
02.00.04	Concreto estrutural Fck=20 MPa em fundações (Preparo, lançamento e aplicação)	Contratado	m3	55,04	456,30	25.114,75	24,73	11.284,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
02.00.05	Concreto misto	Contratado	m3	5,95	401,74	2.402,41	6,95	2.792,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
03.00.00	Superestrutura	Contratado	m2	342,14	41,20	14.096,17	342,14	14.096,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
03.00.01	Forma aparente c/ compensado (resinado) 12mm	Contratado	kg	2.643,84	7,89	20.859,90	1.693,61	13.362,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
03.00.02	Ferragens CA-50A D=10mm a 25mm	Contratado	m3	34,10	456,30	14.190,93	28,65	13.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
03.00.06	Concreto estrutural Fck=20 MPa em estrutura (Preparo, lançamento e aplicação)	Contratado	m		38,04		108,20	4.224,13													
04.00.00	Paredes e Painéis	Contratado	m2	452,40	28,08	12.703,39	434,05	12.188,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
04.00.01	Alvenaria de tijolo furado (10x20x20) 1/2 vez	Contratado	m2																		
05.00.00	Revestimentos	Contratado	m2	904,80	2,75	34.335,22	1.134,81	3.120,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
05.00.01	Chapisco traco 1:3	Contratado	m2	237,30	21,72	5.154,16	567,86	12.333,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
05.00.02	Reboco alvenaria	Contratado	m2	313,50	15,08	4.727,58	8.549,61	8.549,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
05.00.03	Chapisco reboco/paredes e=2 Dcm	Contratado	m2	76,80	12,14	932,35	62,40	757,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
05.00.04	Cerâmica 10x10 cm em fachada	Contratado	m2	354,00	31,51	11.154,54	132,88	4.187,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
05.00.05	Cerâmica 20x20 cm em parede dos banheiros e sanitário	Contratado	m2	313,50	31,51	9.878,39	150,49	4.741,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
06.00.00	Cobertura	Contratado	kg	12.240,00	8,93	109.503,20	12.114,00	108.178,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
06.00.01	Estrutura com telha chapa aço ondulada 0,5mm	Contratado	m2	897,76	53,11	47.148,93	832,39	44.208,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
06.00.02	Brise metálico	Contratado	m2	100,30	61,03	6.121,31	67,40	2.447,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
06.00.03	Cabideira em chapa metálica galvanizada n. 18	Contratado	m		36,31		118,00	4.284,58													
06.00.04	Piso em chapa metálica galvanizada n. 18	Contratado	m		36,31		118,00	4.284,58													
07.00.00	Esquadrias	Contratado	m2	10,08	415,43	4.187,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
07.00.01	Porta de alumínio de veneziana e vidro de abrir	Contratado	m2		287,28		8,40	2.413,15													
07.00.02	Jogo de ferragens cravadas para vidro temperado e=10 mm (incluindo acessórios para vidro temperado e=10mm)	Contratado	und		1.292,25		3,00	3.878,55													
07.00.03	Revestimento em inox	Contratado	m2	7,98	616,75	4.921,67	9,45	5.828,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
07.00.04	Porta de alumínio de veneziana	Contratado	m2	7,50	335,58	2.515,35	7,33	2.458,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
07.00.05	Gradil de alumínio	Contratado	m2	1,95	456,60	890,37	7,85	3.584,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
07.00.06	Basculante de alumínio n=0,50 m	Contratado	m2	15,32	389,16	5.961,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
07.00.07	Janela de alumínio com vidro	Contratado	m2	287,28	291,79	83.618,85	6,00	1.750,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
07.00.08	Janela de vidro temperado e=10mm, de correr, incluindo acessórios	Contratado	und		341,14		8,40	2.865,58													
08.00.00	Forma de aço enrolar tipo bobino	Contratado	m2		341,14		8,40	2.865,58													
08.00.01	Forma de PVC	Contratado	m2	342,50	59,44	20.358,20	330,08	19.619,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
09.00.00	Pavimentação	Contratado	m3	5,93	401,74	2.402,41	6,95	2.792,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
09.00.01	Lastro impermeável de concreto não estrutural	Contratado	m3		76.164,80		83,25	33.444,86													

159.178,12
 108.178,02
 44.208,23
 0,00
 2.447,29
 4.284,58
 33.465,79
 0,00
 2.413,15
 3.878,55
 0,00
 1.750,74
 2.865,58
 330,08
 19.619,96
 77.537,51
 33.444,86



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: ITA Engenharia e Construção Ltda
 Obra: Construção do Campus II - RFO - Colégio
 Endereço da Obra: Av. Calandá, s/n, Povoado Pontes Pinto - Porto Velho RO

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final T44				Termo Aditivo N° 00x/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA			
		Fonte	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Unit.	P. Total		
09.00.02	Argamassa de regularizado p/ piso cerâmico - 3cm	Contratado	m2	311,25	15,05	4.684,31	129,31	1.946,12	0,00	0,00	0,00	129,31	1.946,12	0,00	0,00		
09.00.03	Piso cerâmico anti-derapante, PEI-5, 30x30 cm	Contratado	m2	311,25	50,66	9.577,16	129,31	3.978,87	0,00	0,00	0,00	129,31	3.978,87	0,00	0,00		
09.00.04	Piso de alta resistência (Korudur) - e=10mm incl. Rodapé h= 7cm	Contratado	m2	896,51	50,66	44.910,60	730,00	36.987,81	101,85	5.159,72	0,00	0,00	831,85	42.141,63	0,00		
09.00.05	Rodapé em Korudur h= 10 cm e=10 mm	Contratado	m	168,97	15,14	2.558,21	68,40	1.035,58	0,00	0,00	0,00	68,40	1.035,58	0,00	0,00		
09.00.06	Piso cerâmico alisado 2 cm	Contratado	m	24,20	24,20	586,08	3,88	93,90	0,00	0,00	0,00	3,88	93,90	0,00	0,00		
10.00.00	Pintura	Contratado	m2	237,30	3,42	811,57	237,30	811,57	0,00	0,00	0,00	237,30	811,57	0,00	0,00		
10.00.01	Aparelhamento de paredes e/vedador acrílico	Contratado	m2	237,30	6,68	1.585,16	237,30	1.585,16	0,00	0,00	0,00	237,30	1.585,16	0,00	0,00		
10.00.02	Massa corrida acrílica	Contratado	m2	237,30	7,20	1.708,56	237,30	1.708,56	0,00	0,00	0,00	237,30	1.708,56	0,00	0,00		
10.00.03	Pintura esmalte - 2 demãos	Contratado	m2	887,76	5,75	5.104,62	887,76	5.104,62	0,00	0,00	0,00	887,76	5.104,62	0,00	0,00		
10.00.04	Aparelhamento em estrutura metálica chapeada epoxi	Contratado	m2	887,76	7,07	6.276,46	887,76	6.276,46	0,00	0,00	0,00	887,76	6.276,46	0,00	0,00		
10.00.05	Pintura esmalte em estrutura de ferro - 2 demãos	Contratado	m2	203,00	9,35	1.898,05	203,00	1.898,05	0,00	0,00	0,00	203,00	1.898,05	0,00	0,00		
10.00.06	Pintura com resina acrílica - 3 demãos	Contratado	m2	203,00	9,35	1.898,05	203,00	1.898,05	0,00	0,00	0,00	203,00	1.898,05	0,00	0,00		
11.00.00	Diversos	Contratado	m	6,50	335,60	2.181,40	2,83	939,75	0,00	0,00	0,00	2,83	939,75	0,00	0,00		
11.00.01	Banca de granito (e=0,03 m-l=0,50 m)	Contratado	m	1,00	4.245,92	4.245,92	1,00	4.245,92	0,00	0,00	0,00	1,00	4.245,92	0,00	0,00		
11.00.02	Piçetas indicativas de acrílico (Preço=igual)	Contratado	m2	887,76	1,38	1.225,11	890,00	1.179,01	0,00	0,00	0,00	890,00	1.179,01	0,00	0,00		
11.00.03	Limpeza final e/encordo de entulhos	Contratado	m2	887,76	1,38	1.225,11	890,00	1.179,01	0,00	0,00	0,00	890,00	1.179,01	0,00	0,00		
VI	Ginásio de Esportes					8.262,06											
01.00.00	Trabalhos em Terra	Contratado	m2	2.480,00	1,25	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.00.01	Limpeza do terreno	Contratado	m2	2.175,60	2,44	5.162,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01.00.02	Locação da obra	Contratado	m2	304,40	18,92	5.786,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02.00.00	Movimento de Terra	Contratado	m3	896,24	34,19	30.718,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02.00.01	Escavação e reaterro manual	Contratado	m3	896,24	34,19	30.718,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02.00.02	Aterro compactado em camadas de 20cm incl. Terrap. Fundaç. e Estrutura	Contratado	m2	36,90	293,12	10.816,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03.00.01	Alvenaria de Embasamento e=15 cm	Contratado	m2	80,00	26,49	2.119,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03.00.02	Lastro de concreto magro e=5,00 cm	Contratado	m2	55,00	6,83	375,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03.00.03	Impermeabilização de baldames com tinta asfáltica	Contratado	m2	12,00	88,85	1.066,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03.00.04	Laje pré-moldada para forno, inclusive escoramento e capa de concreto com 4cm	Contratado	m3	167,67	458,30	76.507,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03.00.05	Forma aparente e/compensado (resinado) 12 mm incl. desforma - 3 Reaproveitamentos	Contratado	m2	1.342,00	41,20	55.290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03.00.06	Ferragens CA-50A	Contratado	Kg	13.090,25	7,89	103.282,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03.00.07	Ferragens CA-60A	Contratado	Kg	2.248,30	8,73	19.627,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
04.00.00	Cobertura e Fechamento Lateral	Contratado	kg	59.000,00	8,93	526.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
04.00.01	Estrutura metálica para cobertura do ginásio, marquises e oitões	Contratado	m2	2.036,00	53,11	108.131,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
04.00.02	Cobertura com telha metálica pré-pintada 0,50mm, gísisio e marquises	Contratado	m2	252,00	54,64	13.789,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
04.00.03	Cobertura com telha metálica pré-pintada 0,50mm curva lapso lateral 2mm	Contratado	m2	374,00	53,11	19.863,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
04.00.04	Cunha metálica pré-pintada 0,50mm	Contratado	m	49,20	49,70	2.445,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
04.00.05	Fechamento dos oitões com telha metálica pré-pintada 0,50mm	Contratado	m2	477,00	53,11	25.333,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
04.00.06	Fechamento lateral das marquises com telha metálica pré-pintada 0,50mm	Contratado	m2	60,00	53,11	3.186,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
04.00.07	Exaustor ecológico em chapa metálica, diâmetro=100cm	Contratado	und	28,00	403,05	11.285,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
04.00.08	Celha em chapa galvanizada corte 0,60mm	Contratado	m	98,40	50,60	4.979,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
05.00.00	Alvenaria	Contratado	m2	1.480,00	28,08	41.558,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
05.00.01	Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos e=10,00cm	Contratado	m2	1.480,00	28,08	41.558,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
05.00.02	Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos e=15,00cm	Contratado	m2	80,00	44,72	3.577,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
06.00.00	Escudaria Metálica	Contratado	und	7,00	1.290,94	9.036,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
06.00.01	Janela em ferro perfurado, maximo=ar. 330x150 cm	Contratado	und	1,00	793,32	793,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
06.00.02	Janela em ferro perfurado, maximo=ar. 200x150 cm	Contratado	und	1,00	793,32	793,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROTÓCOLO Nº 548/2015
 PROTÓCOLO Nº 100/2015

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: ITA Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IIRRO Calama
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Fátima, Pontes Pinto - Porto Velho/RO

Item	Descrição dos Serviços	Fonte	Planilha Orçamentária Contratada			Planilha Final T44			Termo Aditivo Nº 00x/2015 - SETEMBRO/2014			PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
			Und.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total
06.00.03	Jarela em ferro perfurado, máximo-er. 330x60 cm	Contratado	und	14,00	544,50	7.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.04	Jarela em ferro perfurado, máximo-er. 300x60 cm	Contratado	und	4,00	493,98	1.975,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.05	Jarela em ferro perfurado, máximo-er. 100x60 cm	Contratado	und	1,00	198,44	198,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.06	Jarela em ferro perfurado, de correr para cabine, 500x100 cm	Contratado	und	1,00	1.309,88	1.309,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.07	Portão em ferro perfurado, de abrir, duas folhas, 400x300 cm, com chapa	Contratado	und	2,00	2.029,79	4.059,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.08	Porta em ferro perfurado, de abrir, uma folha, 80x210 cm, com chapa	Contratado	und	2,00	489,99	939,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.09	Grade em tubo de ferro diâmetro 1,12", basculante	Contratado	m2	20,00	173,18	3.463,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.10	Corrimão em tubo de ferro 2" entre as catracas, 1=80 cm, c=100 cm.	Contratado	und	5,00	198,44	992,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.00	Esquadrias de Madeira					10.262,00								
07.00.01	Porta de anguin aluminada - (0,60x1,80) m	Contratado	und	16,00	389,63	4.900,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.02	Porta de anguin aluminada - (0,60x2,10) m	Contratado	und	3,00	318,52	955,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.03	Porta de anguin aluminada - (0,90x1,80) m	Contratado	und	2,00	400,93	813,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.04	Porta de anguin aluminada - (0,90x2,10) m	Contratado	und	7,00	419,56	2.936,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.05	Porta de anguin aluminada com 02 folhas - (2,00 x 2,10) m	Contratado	und	1,00	1.065,58	1.065,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00.00	Revestimento de Paredes e Lajes					107.688,50								
08.00.01	Cimento com cimento e areia	Contratado	m2	4.070,00	2,75	11.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00.02	Emboço com cimento, cal e areia	Contratado	m2	870,00	15,08	5.579,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00.03	Reboco Paulista	Contratado	m2	3.700,00	21,72	80.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00.04	Azeite, sem faras	Contratado	m2	370,00	28,52	10.552,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09.00.00	Ferrôs					5.861,73								
09.00.01	Ferro em PVC com acessórios e com entalçamento metálico	Contratado	m2	103,00	56,91	5.861,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.00	Pisos					255.279,11								
10.00.01	Acerto e compactação de base	Contratado	m2	1.710,00	2,64	4.514,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.02	Lastro de brita 3 cm, compactado	Contratado	m2	1.710,00	5,00	8.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.03	Contrapiso em concreto simples e/ superfície regularizada e=5 cm	Contratado	m2	441,00	29,78	13.132,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.04	Contrapiso de concreto sem armado com tela e desarmado	Contratado	m2	1.269,00	56,49	71.695,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.05	Regularização 2 cm com cimento e areia	Contratado	m2	1.710,00	13,49	23.067,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.06	Piso cimentado alisado, 2 cm, para arquibancadas	Contratado	m2	795,00	24,20	19.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.07	Piso em cerâmica (30,00x30,00)cm FEI 5 - (primeira junta)	Contratado	m2	441,00	30,77	13.569,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.08	Piso vinílico 3,2 mm, Inclusive demarcação de faixas	Contratado	m2	1.269,00	74,44	94.464,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.09	Piso emborrachado tipo plurgoma	Contratado	m2	10,90	62,32	679,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.10	Rodapé para piso cerâmico FEI-5 (30 x 30) cm, assentado com argamassa pré-fabricada de ornento colante, altura=60 cm	Contratado	m	441,00	12,78	5.635,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.11	Rodapé em piso emborrachado	Contratado	m	15,40	48,04	739,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.00.00	Vidros					7.556,28								
11.00.01	Vidro liso 4mm	Contratado	m2	43,65	102,69	4.379,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.00.02	Vidro fantasia 4mm	Contratado	m2	35,52	89,43	3.176,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.00.00	Pinturas					41.507,62								
12.00.01	Pintura látex em laje Q2 demãos, com selador sem massa corrida	Contratado	m2	520,00	9,09	4.726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.00.02	Pintura acrílica fosca em paredes, Q2 demãos sem massa corrida	Contratado	m2	2.980,00	7,20	16.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.00.03	Textura acrílica em paredes externas	Contratado	m2	900,00	12,53	11.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.00.04	Laticx acrílico no piso das arquibancadas	Contratado	m2	795,00	7,20	5.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.00.05	Óleo em portas de madeira	Contratado	m2	1.500,00	13,53	2.029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.00.06	Pintura esmalte em esquadrias de ferro, Q2 demãos	Contratado	m2	1.760,00	7,07	1.244,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.00.00	Instalações de Prevenção Contra Incêndios					934,73								
13.00.01	Extintor de pó químico seco 4kg	Contratado	und	3,00	171,79	515,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
PROFESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: IT4 Engenharia e Desenvolvimento Ltda
 Obra: Construção do Campus ITRO Calama
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Fim da Estrada, Povoado Povoado Povoado - Povoado Povoado

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final T44				Termo Aditivo N° 00x2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA			
		Fonte	Und.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	
13.00.02	Extintor de água pressurizada 10 litros	Contratado	und	2,00	209,68	419,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.00.00	Instalações de Telefonia e Energia Elétrica					93.825,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.01.00	Telefonia						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.01.01.00	Eletroduto PVC rígido, barras de três metros tipo rosqueável, dimensões internas	Contratado	br	3,00	5,70	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.01.01.01		Contratado	br	76,00	7,67	598,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.01.01.02		Contratado	br	45,00	12,29	553,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.01.01.03		Contratado	br	2,00	18,97	37,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.01.01.04		Contratado	br	10,00	22,39	223,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.01.01.05		Contratado	und	2,00	1,89	3,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.01.00	Curva de PVC rígido 90°x	Contratado	und	24,00	3,16	75,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.01.01		Contratado	und	14,00	3,16	44,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.01.02		Contratado	und	2,00	4,42	8,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.01.03		Contratado	und	2,00	10,12	20,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.01.04		Contratado	und	6,00	1,26	7,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.01.05		Contratado	und	124,00	1,89	234,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.03.01.00	Lava de PVC rígido rosqueável de	Contratado	und	25,71	1,89	48,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.03.01.01		Contratado	und	6,00	3,16	18,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.03.01.02		Contratado	und	14,00	6,33	88,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.03.01.03	Bucha e arruela de alumínio de	Contratado	und	2,00	1,26	2,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.03.01.04		Contratado	und	36,00	1,89	68,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.03.01.05		Contratado	und	15,00	1,89	28,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.04.01.00	Bucha e arruela de alumínio de	Contratado	und	2,00	3,16	6,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.04.01.01		Contratado	und	2,00	6,33	12,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.04.01.02		Contratado	und	20,00	16,10	322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.05.01.00	Caixa de passagem ou saída nº1 (10x10x5cm) com tomada padrão TELEBRAS	Contratado	und	1,00	26,21	26,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.05.01.01	Caixa de distribuição própria para embutir padrão TELEBRAS, dimensões internas de:	Contratado	und	1,00	113,75	113,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.06.01.00	Cabo telefônico, padrão TELEPAR, ref. FURUKAWA ou Siemens, tipo: CCE-06	Contratado	m	20,00	19,27	385,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.07.01.00	Fio telefônico tipo FI-60 R, ref. Pirelli	Contratado	m	600,00	5,75	3,450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.08.01.00	Caixa de aterramento em alvenaria 30x30x30 cm	Contratado	und	1,00	55,74	55,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.09.01.00	Haste de Terra Coperweld 16x300 mm	Contratado	und	3,00	37,97	113,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.10.01.00	Fio de cobre nu 10 mm² para aterramento	Contratado	m	10,00	6,93	69,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.11.01.00	Caixa 2x4" para ponto de som	Contratado	und	12,00	4,43	53,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.00	Entrada de Energia																
14.02.01	Haste terra Coperweld 16x2400 mm	Contratado	und	3,00	32,91	98,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.02	Caixa de alvenaria para aterramento dimensão interna de 35x35x35 cm com tampa de concreto rosqueável	Contratado	und	1,00	81,07	81,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.03	Cabo de cobre nu 25 mm²	Contratado	und	20,00	16,36	327,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.04	Disjuntor Termomagnético Notise de 3x200 A - 220V	Contratado	und	1,00	353,79	353,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.05	Disjuntor Termomagnético Notise de 3x100 A - 220V	Contratado	und	1,00	113,62	113,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.06	Disjuntor Termomagnético Notise de 3x50 A - 220V	Contratado	und	1,00	73,86	73,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.07	Disjuntor Termomagnético Notise de 3x30 A - 220V	Contratado	und	1,00	73,86	73,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.08	Eletroduto PVC rígido barra 03 metros tipo passado rosqueável, dimensões internas de 78mm	Contratado	br	13,00	54,38	706,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.09	Curva PVC rígido 90° rosqueável de 78mm	Contratado	und	3,00	21,55	64,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.10	Lua PVC rígido rosqueável de 78mm	Contratado	und	18,00	13,65	245,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.11	Bucha e arruela de alumínio de 78mm	Contratado	und	5,00	11,13	55,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.12	Condutor de cobre isolamento termoplastico para 750 V, 50mm²	Contratado	m	6,00	28,40	170,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.13	Condutor de cobre isolamento termoplastico para 750 V, 70mm²	Contratado	m	50,00	37,80	1,890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.14	Condutor de cobre isolamento termoplastico para 750 V, 95mm²	Contratado	m	150,00	53,54	8,031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.15	Fita isolante 19x20mm	Contratado	und	2,00	5,05	10,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02.16	Fita autolúscas 33x20mm	Contratado	und	2,00	13,89	27,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Handwritten signature and date



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA


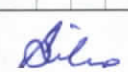
PROTÓCOLO Nº 11.100/2015 - IFAM

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: ITA Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IFRO Calama
 Endereço da Obra: Av Calama s/n - Ficaledo Pontes Pinto - Porto Velho RO

Item	Descrição dos Serviços	Fonte	Planilha Orçamentaria Contratada			Planilha Final T44			Termo Aditivo Nº 00x/2015 - SETEMBRO/2014			PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
			Und.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total
14.02.17	Caixa de passagem em alvenaria 50x50x50 cm com tampa de concreto	Contratado	und	1,00	174,85	174,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.02.18	Quadro de distribuição, com barramento principal tripolar de 225A, para disjuntor geral de 200A, quatro barramentos de saída tripolar de 100A, um barramento para neutro e um barramento para terra, montado em painel modular com dimensões de 800x600x250mm.p	Contratado	und	1,00	1.946,51	1.946,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.00	Energia Elétrica													
14.03.01.00	Eletroduto PVC rígido, barras de três metros tipo rosqueável, dimensões internas	Contratado	br	230,00	7,87	1.810,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.01.01	19 mm	Contratado	br	190,00	12,29	2.335,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.01.02	25 mm	Contratado	br	25,00	22,39	559,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.02.00	Curva de PVC rígido 90°	Contratado	und	80,00	3,16	252,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.02.01	19 mm	Contratado	und	60,00	3,16	189,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.02.02	25 mm	Contratado	und	6,00	10,12	60,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.03.00	Linha de PVC rígido rosqueável de	Contratado	und	390,00	1,89	737,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.03.01	19 mm	Contratado	und	310,00	1,89	585,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.03.02	25 mm	Contratado	und	37,00	6,33	234,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.04.00	Bucha e arruela de alumínio de	Contratado	und	10,00	1,89	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.04.01	19 mm	Contratado	und	10,00	1,89	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.04.02	25 mm	Contratado	und	6,00	6,33	37,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.05	Condutor de cobre isolamento termoplástico para 750 V, 2,5mm ²	Contratado	m	2.800,00	2,79	7.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.06	Condutor de cobre isolamento termoplástico para 750 V, 4,0mm ²	Contratado	m	1.300,00	4,82	6.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.07	Condutor de cobre isolamento termoplástico para 750 V, 6,0mm ²	Contratado	m	1.785,00	5,52	9.853,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.08	Condutor de cobre isolamento termoplástico para 750 V, 16,0mm ²	Contratado	m	10,00	9,64	96,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.09	Condutor de cobre isolamento termoplástico para 750 V, 25,0mm ²	Contratado	m	75,00	16,36	1.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.10	Condutor de cobre isolamento termoplástico para 750 V, 35,0mm ²	Contratado	m	230,00	22,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.11	QD-1 - Quadro de distribuição próprio para embutir, confeccionado em chapa de aço cinza martelado, ref. Eletromer ou similar, com tampa, dimensionado para o número de circuitos projetados, e barramento de cobre para a carga instalada de cada quadro com:	Contratado					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.12	05 - disjuntores termomagnéticos monopólos 1,2/0 A	Contratado					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.13	02 - disjuntores termomagnéticos bipólos 2,2/0 A	Contratado					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.14	01 - disjuntor termomagnético tripolar 2,2/3 A	Contratado					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.15	01 - disjuntor termomagnético tripolar 3,1/3 A	Contratado					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.16	02 - disjuntores termomagnéticos bipólos 3,1/100 A	Contratado					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.17	Barramento cobre 2x3,3mm ²	Contratado	q	1,00	935,52	935,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.18	QD-1-A - Quadro de distribuição próprio para embutir, confeccionado em chapa de aço cinza martelado, ref. Eletromer ou similar, com tampa, dimensionado para o número de circuitos projetados, e barramento de cobre para a carga instalada de cada quadro com:	Contratado					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.19	02 - disjuntores termomagnéticos monopólos 1,2/0 A	Contratado					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.20	02 - disjuntores termomagnéticos bipólos 2,2/0 A	Contratado					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.21	01 - disjuntor termomagnético tripolar 2,2/3 A	Contratado					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.22	02 - disjuntores termomagnéticos bipólos 2,2/3 A	Contratado					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.23	02 - disjuntor termomagnético tripolar 3,1/3 A	Contratado					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.24	07 - disjuntor termomagnético bipólos 3,1/100 A	Contratado					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Barramento cobre 2x2,2mm ²	Contratado	q	1,00	1.314,63	1.314,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Item	Descrição dos Serviços	Fonte	Planilha Orçamentária Contratada			Planilha Final T44			Termo Aditivo N° 00x/2018 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
			Und.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	
14.03.25	QD-1B - Quadro de distribuição próprio para embutir, confeccionado em chapa de aço cinza martelado, ref. Eletromar ou similar, com tampa, dimensionado para o número de circuitos projetados. Barramento de cobre para a carga instalada de cada quadro control.	Contratado				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.26	03 disjuntores termomagnéticos monopolares 1x20 A	Contratado				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.27	Barramento cobre 20x2mm	Contratado	q	1,00	1.011,51	1.011,51	1.011,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.28	QF-8 Quadro de Proteção automático completo para comando motor-bomba recabre meter 2CV	Contratado	q	1,00	1.024,14	1.024,14	1.024,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.29	Interruptor de embutir com espelho 2x4 tipo LEV-TOC 48	Contratado	und	6,00	17,03	102,18	102,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.30	Interruptor de embutir com espelho 2x4 tipo LEV-TOC 48	Contratado	und	4,00	25,31	101,24	101,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.31	Interruptor de embutir com espelho 2x4 tipo LEV-TOC da Paia, 14 A 115V, de 02 feixes simples	Contratado	und	2,00	39,48	78,96	78,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.32	Interruptor de uma feixe simples acoplado com tomada, 15A 115V	Contratado	und	10,00	39,19	391,90	391,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.33	Interruptor de 03 feixes simples com tomada 15A 115V	Contratado	und	8,00	2,54	20,32	20,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.34	Espeho 2x4 tipo central para chuveiro	Contratado	und	40,00	16,10	644,00	644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.35	Tomada de corrente universal tipo TU, própria para embutir, espelho 2x4, 15A, 115V, Paia ou similar	Contratado	und	4,00	16,10	64,40	64,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.36	Tomada especial para AC completa 2x30 A 220 V	Contratado	und	3,00	24,94	74,82	74,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.37	Tomada de corrente universal tipo TU, própria para embutir, espelho 2x4, 15A, 115V, Paia ou similar, dupla	Contratado	und	4,00	16,10	64,40	64,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.38	Caixa estalada hexagonal dupla FM 4x4	Contratado	und	50,00	4,43	221,50	221,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.39	Caixa de ferro esmalado retangular 2x4	Contratado	und	60,00	4,43	265,80	265,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.40	Caixa de ferro esmalado quadrado de 4x4	Contratado	und	10,00	4,43	44,30	44,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.41	Caixa de derivação tipo condutite universal de 19mm	Contratado	und	120,00	11,40	1.368,00	1.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.42	Caixa de derivação tipo condutite universal de 25mm	Contratado	und	100,00	12,67	1.267,00	1.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.43	Caixa de derivação tipo condutite universal de 50mm	Contratado	und	10,00	55,61	556,10	556,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.44	Braceadeira tipo "D" com bucha e parafuso 19mm	Contratado	und	150,00	1,91	286,50	286,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.45	Braceadeira tipo "D" com bucha e parafuso 25mm	Contratado	und	200,00	2,54	508,00	508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.46	Braceadeira tipo "D" com bucha e parafuso 30mm	Contratado	und	40,00	3,17	126,80	126,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.47															
14.04.00	Iluminação														
14.04.01	Luminária fluorescente completa tipo comercial 2x40W 115V	Contratado	und	49,00	77,69	3.806,81	3.806,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.04.02	Luminária fluorescente completa tipo comercial 2x40W 220V	Contratado	und	12,00	77,69	932,28	932,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.04.03	Luminária fluorescente completa tipo comercial 2x20W 115V	Contratado	und	10,00	64,49	644,90	644,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.04.04	Luminária fluorescente completa tipo comercial 4x40W 115V	Contratado	und	4,00	138,94	555,76	555,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.04.05	Arandela para lâmpada incandescente 60W 115V	Contratado	und	3,00	59,44	178,32	178,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.04.06	Releitor especial tipo arandela para fixação em parede com lâmpada mista 160W 220V	Contratado	und	14,00	121,32	1.698,48	1.698,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.04.07	Luminária especial própria para embutir, uso externo para lâmpada vapor metálico, 250W 220V	Contratado	und	6,00	328,46	1.970,76	1.970,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.04.08	Projektor de fachada uso externo para lâmpada vapor metálico, 250W 220V	Contratado	und	6,00	328,46	1.970,76	1.970,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.04.09	Luminária especial para instalação pendente, corpo em alumínio, refletor em acrílico transparente prismático para lâmpada vapor metálico 400W 220V completa	Contratado	und	40,00	328,46	13.138,40	13.138,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.04.10	Condutite tipo "E" 19mm com interruptor simples 115V 115V	Contratado	und	7,00	22,76	159,32	159,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.04.11	Condutite tipo "E" 19mm com interruptor simples 115V 115V	Contratado	und	2,00	22,76	45,52	45,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.04.12	Fita isolante 19x20 m	Contratado	und	20,00	5,05	101,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.04.13	Fita autoadesiva 33x10 m	Contratado	und	2,00	13,69	27,38	27,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00.00	Instalações Hidráulicas e Sanitárias														



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
 Contratada: ITA Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IFRO Calama
 Endereço da Obra: Av Calama, s/n - Fátima, Ponta Preta - Porto Velho RO

PRO-COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
 PRO-REITORIA DE LICITAÇÃO
 PRO-REITORIA DE LICITAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final T44				Termo Aditivo N° 00x/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA	
		Fonte	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Unid.	Quant.	P. Total	Unid.	Quant.	P. Total	Unid.	Quant.	P. Total
01.07.01	Rasagem e limpeza do terreno	Contratado	m2	7.825,00	1,25	9.781,25									
01.01.02	Piso de bloboet 17x8 em pre-fabricado, inclusive colchão de bria h= 8cm	Contratado	m2	7.825,00	40,49	316.834,25									
02.00.00	Melo-Fio em Concreto "In Loco"					9.508,06									
02.01.01	Escavação manual (até 2,00m) exceto rocha	Contratado	m3	21,26	19,92	423,50									
02.01.02	Aplombamento de fundo de vala	Contratado	m2	70,87	7,67	543,57									
02.01.03	Concreto simples fck=13,5 MPa	Contratado	m³	21,26	401,74	8.540,99									
03.00.00	Jardineiras					8.233,92									
03.01.01	Escavação manual (até 2,00m) exceto rocha	Contratado	m3	18,89	19,92	375,49									
03.01.02	Aplombamento de fundo de vala	Contratado	m2	37,24	7,67	285,63									
03.01.03	Concreto simples fck=13,5 MPa	Contratado	m³	18,89	401,74	7.572,80									
04.00.00	Drainagem Superficial (1,50 m)					33.976,05									
04.01.01	Escavação manual (até 2,00 m) exceto rocha	Contratado	m3	818,70	41,50	33.976,05									
04.01.02	Concreto simples fck=13,5 MPa	Contratado	m³	1,094,49	3,65	3.994,74									
05.00.00	Passarela de Acesso					14.215,95									
05.01.01	Piso de alta resistência (modulor) e = 10 mm Incl. Rodagem h= 7 cm	Contratado	m2	6,80	401,74	2.731,83									
06.00.00	Paralelepípedo					14.321,74									
06.01.01	Adubação com composto NPK	Contratado	m2	364,28	8,34	3.038,10									
06.01.02	Preparação do solo com terra vegetal	Contratado	m2	364,28	4,41	1.606,47									
06.01.03	Grama esterçada em placas	Contratado	m2	364,28	19,53	7.114,39									
06.01.04	Plantio de Árvore - h = 2,00 m	Contratado	Und	58,00	43,91	2.562,78									
07.00.00	Passarela de Acesso					14.215,95									
07.01.00	Piso	Contratado	m3	6,80	401,74	2.731,83									
07.01.01	Escavação manual (até 2,00 m) exceto rocha	Contratado	m3	226,69	50,66	11.484,12									
07.01.02	Piso de alta resistência (modulor) e = 10 mm Incl. Rodagem h= 7 cm	Contratado	m2	226,69	50,66	11.484,12									
07.02.00	Infraestrutura					2.835,69									
07.02.01	Escavação manual (até 2,00 m) exceto rocha	Contratado	m3	4,80	19,92	95,62									
07.02.02	Aplombamento de fundo de vala	Contratado	m2	4,80	7,67	36,82									
07.02.03	Ferragens CA-50A D=10 mm a 25 mm	Contratado	kg	52,80	7,89	416,59									
07.02.04	Concreto estrutural Fck=20 MPa em fundações (Preparo, lançamento e aplicação)	Contratado	m3	4,80	456,30	2.190,24									
07.02.05	Concreto magro	Contratado	m3	0,24	401,74	96,42									
07.03.00	Cobertura					32.805,67									
07.03.01	Estrutura Metálica	Contratado	Kg	1.871,00	8,83	16.708,03									
07.03.02	Cobertura de telha de fibrocimento	Contratado	m2	714,50	53,11	37.954,54									
07.03.03	Brixe metálica	Contratado	m2	164,56	61,03	10.043,10									
07.04.00	Pintura					5.025,72									
07.04.01	Aparelhamento em estrutura metálica c/azulejo epoxi	Contratado	m2	226,69	5,75	1.303,47									
07.04.02	Pintura esmalte em estrutura de ferro - 2 demãos	Contratado	m2	226,69	7,07	1.602,70									
07.04.03	Pintura com resina acrílica - 3 demãos	Contratado	m2	226,69	9,35	2.119,55									
VIII	Subestação					277.874,69									
01.00.00	Alta Tensão	Contratado				277.874,69									
01.01.01	Calculo de Medição /Proteção e Ramal de Distribuição Aéreo	Contratado	Pç	1,00	120.576,12	120.576,12									
01.01.02	Transformador Trifásico de 1000 KVA 220/127 V	Contratado				120.576,12									
01.01.03	V. 4. seção em resina epoxi	Contratado	Pç	1,00	94.363,76	94.363,76									
01.01.04	Poste de concreto armado, seção DT B 11/2000AN	Contratado	und	1,00	947,62	947,62									
01.01.05	Poste de concreto armado, seção DT B 11/4000AN	Contratado	und	2,00	1.200,22	2.400,44									
01.01.06	Poste de concreto armado, seção DT B 11/6000AN	Contratado	und	1,00	1.490,71	1.490,71									
01.01.07	Cruzeta de madeira, seção 90 x 115 mm comprimento 2.000 mm	Contratado	und	11,00	82,17	903,87									
01.01.08	Mão francesa plana 619 mm	Contratado	und	22,00	7,59	166,98									
01.01.09	Furocabo, máx. 16 x 150 mm	Contratado	und	22,00	5,06	111,32									

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO FEDERAL
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROTÓCOLO Nº 115/2015
 Rubrica: Engenharia
 Fls: 07

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: ITA Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campidório Calama
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Flocidade Pontes Pinto - Porto Velho RO

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final T44		Termo Aditivo N° 00x/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA	
		Fonte	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	
01.01.10	Parafuso m6, 16 x 250 mm	Contratado	und	7,00	8,85	61,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11	Cabo de alumínio 33mm	Contratado	und	5,00	106,88	534,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.12	Parafuso m6, 16x350 mm	Contratado	und	2,45	2,45	17,15	7,00	17,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.13	Parafuso m6, 16x150 mm	Contratado	und	2,96	4,00	11,92	4,00	11,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14	Parafuso rosca dupla, 16 x 450 mm	Contratado	und	12,64	4,00	50,56	4,00	50,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.15	Armação quadrada 50 x 50 mm, espessura 3 mm, luro 18 mm	Contratado	und	66,00	1,89	124,74	30,00	56,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.16	Isolador de disco porcelana classe 15 KV	Contratado	und	14,02	14,02	210,30	15,00	210,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.17	Órgão para parafuso de aço carbono, ABNT 1010 a 1045 P/ 5,000 da N	Contratado	und	18,00	37,94	682,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.18	Órgão para parafuso de aço carbono, ABNT 1010 a 1045 P/ 5,000 da N	Contratado	und	9,00	11,38	102,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.19	Garupa de suspensão com Órgão de aço carbono, ABNT 1010A, 1020, P/5,000 da N	Contratado	und	9,00	16,43	147,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.20	Mantilha saguinha de aço carbono, ABNT 1010 a 1020, P/ 5,000 da N	Contratado	und	9,00	5,06	45,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.21	Alça perforada para cabo de alumínio 33mm	Contratado	und	9,00	6,85771	61,72	2,00	13,71542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.22	Chave seccionadora tripolar para luro 15KV	Contratado	und	3,00	185,73	557,19	3,00	557,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.23	Chave seccionadora tripolar para luro 15KV	Contratado	und	3,00	185,73	557,19	3,00	557,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.24	Alumínio aplicados para comando de chave seccionadora	Contratado	und	201,87	223,75	671,25	3,00	671,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.25	Isolador suporte para barramento em porcelana, tipo bicoquilha, 18KV	Contratado	und	60,14	36,10	1475,20	12,00	721,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.26	Verificação do cobre eletrolítico, lâmina dura, 42,38	Contratado	und	17,76	13,64	40,92	3,00	40,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.27	Terminal central para vergalhão de cobre Ø 3/8"	Contratado	und	12,81	3,14	78,50	6,00	78,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.28	Terminal central para vergalhão de cobre Ø 3/8"	Contratado	und	3,00	26,55	79,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.29	União sem suporte para vergalhão de cobre Ø 3/8"	Contratado	und	6,00	93,53	561,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.30	Previsão tipo "T" para vergalhão Ø 3/8"	Contratado	und	198,85	8,35	1662,20	12,00	2382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.31	Previsão tipo "T" para vergalhão Ø 3/8"	Contratado	und	26,00	3,80	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.32	Elo Fusível 25 K	Contratado	und	3,00	26,55	79,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.33	Parafuso de distribuição 12 KV-SKA	Contratado	und	6,00	93,53	561,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.34	Parafuso de distribuição 12 KV-SKA	Contratado	und	198,85	8,35	1662,20	12,00	2382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.35	Cabo de alumínio 33mm-CAA	Contratado	m	26,00	217,10	5648,60	3,00	651,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.36	Lago perfilado de distribuição para cabo 33mm-CAA	Contratado	m	3,00	11,40	34,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.37	Eletrodos galvanizados a fogo 4"	Contratado	kg	76,03	10,12	769,32	5,00	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.38	Arame galvanizado 12 BWG	Contratado	kg	2,00	65,71	131,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.39	Curva galvanizado 4" x 90°	Contratado	und	2,00	65,71	131,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.40	Cabo de cobre 25 mm², Isolação 18KV	Contratado	m	120,00	4,01280	481,54	580,00	1935,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.41	Multa terminal externa 15 KV	Contratado	und	8,00	284,25	2274,00	4,00	1137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.42	Multa terminal interna 15 KV	Contratado	und	8,00	292,68	2341,44	12,00	3512,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.43	Abruptoria especial para furação de cabos tipo MB-4 de fabrico 34-BR	Contratado	und	70,05	70,05	1120,80	16,00	1120,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.44	Suprimento de materiais para furação de cabos e para pintura de AEL	Contratado	und	18,84	18,84	93,20	5,00	93,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.45	Caixa de passagem em alvenaria, 0,80 x 0,80 x 0,80 m com tampa e dispositivo para laje	Contratado	und	2,00	283,39	566,78	1,00	283,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.46	Caixa de inspeção de alvenaria em alvenaria 0,30x0,30x0,30 m com tampa	Contratado	und	1,00	55,74	55,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.47	Caixa de inspeção de PVC, diâmetro 30cm	Contratado	und	45,67	45,67	548,04	12,00	548,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.48	Culobio Blindado e proteção em alta tensão, 15 KV entrada e saída subterrânea instalação ao tempo sobre base, com dois módulos um para entrada e medidor e um para seccionamento e proteção, completo com disjuntor geral tripolar 13KV e todos os materiais e a base de sustentação do culobio (2,70x2,70m)	Contratado	und	1,00	129.599,60	129.599,60	1,00	129.599,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.49		Contratado	m²	1,46	133,74	195,26	2,84	379,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 PROREITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: ITA Engenharia e Desenvolvimento Ltda
 Obra: Construção do Campus IRO Calama
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Fd. São Paulo, Ponta - Porto Velho/RO

PROCOLO - Nº 64
 Rubrica: [assinatura]
 PROCOLO - Nº 64
 Rubrica: [assinatura]

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final TAA		Termo Aditivo N° 00x/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
		Fonte	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total		
01.01.50	Cerca de arameado metálica com 1,60m de altura, retangular (3,70x4,70m)	Contratado	m²	37,44	94,11	3.523,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.51	Cerca de arameado metálica com 1,70m de altura, retangular (16,73x4,00m)	Contratado	m²	94,11	94,11	113,73	10.703,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.52	Portão tela metálica (1,80 x 2,20) m	Contratado	und	1,00	1.734,88	1.734,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.53	Portão tela metálica (1,80 x 1,70) m	Contratado	und	1,00	1.340,59	1.340,59	1,00	1.340,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.54	Contrapisso em concreto simples c/ superfície regularizada e=5cm	Contratado	m²	6,00	26,49	158,94	1,84	48,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.55	Haste cooperweld diâmetro 16mm, comprimento 2400 mm, com revestimento de 0,25mm de cobre	Contratado	und	16,00	32,91	526,56	16,00	526,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.56	Conector para haste cooperweld 5/8 lipo G/PE	Contratado	und	16,00	3,80	60,80	16,00	60,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.57	Placa de advertência "PERIGO DE MORTALIDADE" TENSÃO	Contratado	und	3,00	17,54	52,62	9,00	157,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.58	Placa de advertência "CUIDADO GERVAÇÃO PROIBIDA" TENSÃO	Contratado	und	17,54	17,54	17,54	4,00	70,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.59	Placa de advertência "ESTÁ-OBRE NUNO DEVERA SER MANOBRADA SOB CARGA" TENSÃO em rolo de 1,00m	Contratado	und	17,54	17,54	17,54	2,00	35,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.60	Massa de calejira	Contratado	kg	1,00	13,89	13,89	1,00	13,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.61	Conector parafuso, diâmetro 10-10AWG	Contratado	und	12,00	11,38	136,56	3,00	34,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.62	Fio de cobre nu tipo 107mm²	Contratado	und	3,26	9,64	31,32	3,00	9,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.63	Fio de cobre nu tipo 16mm²	Contratado	m	18,00	9,64	173,52	25,00	241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.64	Cabo de cobre nu 25mm²	Contratado	m	100,00	16,56	1.656,00	100,00	1.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.65	Cabo de cobre nu 35mm²	Contratado	m	6,00	15,45	92,70	65,00	1.004,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.66	Conector parafuso feudo 25mm	Contratado	und	3,80	3,80	14,32	10,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.67	Terminal de pressão para cabo 25mm	Contratado	und	1,89	1,89	7,26	6,00	11,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.68	Terminal de pressão para cabo 35mm	Contratado	und	1,99	1,99	7,96	6,00	11,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.69	Terminal de conexão para cabo 25mm²	Contratado	und	1,99	1,99	7,96	6,00	11,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.70	Terminal de conexão para cabo 35mm²	Contratado	und	1,99	1,99	7,96	6,00	11,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.71	Extinguidor CO2 6 kg	Contratado	und	463,52	463,52	463,52	6,00	2.781,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.72	Sede exotérmica M15	Contratado	und	15,16	15,16	15,16	20,00	303,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.73	Sede exotérmica M97	Contratado	und	10,12	10,12	10,12	20,00	202,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.74	Sede exotérmica M65	Contratado	und	8,08	8,08	8,08	15,00	121,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.75	Módulo arafido para cabo feudo lipo X 95mm²	Contratado	und	202,08	202,08	202,08	1,00	202,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.76	Módulo arafido para cabo feudo lipo X 95mm²	Contratado	und	217,24	217,24	217,24	1,00	217,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.77	Módulo arafido para cabo feudo lipo X 95mm²	Contratado	und	173,01	173,01	173,01	1,00	173,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.78	Alumina superior 47 mm de espessura	Contratado	und	101,04	101,04	101,04	1,00	101,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.79	Alumina superior 47 mm de espessura	Contratado	und	31,58	31,58	31,58	1,00	31,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.80	Cabo flexível 250V seção nominal 2,5 mm²	Contratado	m	2,51	2,51	376,50	3,00	9,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.81	Cabo flexível 250V seção nominal 2,5 mm²	Contratado	m	5,02	5,02	75,30	3,00	15,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.82	Fita isolante auto fusão 10m	Contratado	m	15,22	15,22	30,44	2,00	30,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.83	Fita isolante auto fusão 10m	Contratado	br	31,53	693,66	693,66	22,00	462,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.84	Fita isolante auto fusão 10m	Contratado	und	4,12	4,12	4,12	11,00	45,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.85	Cure F-2 3/4"	Contratado	und	1,48	1,48	29,60	20,00	29,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.86	Lupa F-2 3/4"	Contratado	und	1,01	1,01	40,40	40,00	40,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.87	Abecedário lipo D com cunha 3/4"	Contratado	und	17,03	17,03	85,15	5,00	85,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.88	Interceptor de jato feudo com placa de alumínio pra condutir	Contratado	und	16,10	16,10	96,60	6,00	96,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.89	Tombada 21x41 tipo embutir com placa de alumínio para condutir	Contratado	und	175,91	175,91	703,64	4,00	703,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.90	Luminária a prova de gases, vapor tipo plabiter ref. WYVI 252	Contratado	und	184,87	184,87	924,35	5,00	924,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.91	Arcondite a prova de gases, vapor ref. WYVI 252H-145	Contratado	und	17,91	17,91	262,02	22,00	262,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.92	Condutir de alumínio univesa Ø 3/4"	Contratado	und	0,37	0,37	29,60	80,00	29,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.93	Parafuso rosca rosca 4,2x45mm, com bucha S-8 nylon	Contratado	und	1,60	1,60	25,60	16,00	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.94	Clampador 1/2" x 2 1/2" completo	Contratado	und	135,80	135,80	5.432,00	40,00	5.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.95	Cabo de cobre tipo Sintermax Avulso Ø 6,1 ØVC seção 300mm²	Contratado	m	174,77	174,77	39.323,25	225,00	39.323,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.96	Cabo de cobre tipo Sintermax Avulso Ø 6,1 ØVC seção 400mm²	Contratado	und	26,73	26,73	267,30	10,00	267,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.97	Terminal de compressão para cabo flexível de seção 300mm²	Contratado	und	30,89	30,89	1.359,16	44,00	1.359,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.98	Terminal de compressão para cabo flexível de seção 400mm²	Contratado	und						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[assinatura]



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
 Contratada: ITA Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IRRÓ Calama
 Endereço da Obra: Av Calama, s/n - Flocado do Pomes Pimo - Porto Teônio RO

Item	Discriminação dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final T44		Termo Aditivo Nº 00x/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA	
		Fonte	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.
ad12 01 02 03 02	Ferrogans CA-50A	Contratado	kg	7,89		1.294,10	9.894,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,10	9.894,85
ad12 01 02 03 03	Ferrogans CA-60A	Contratado	kg	8,73		142,30	1.242,28	0,00	0,00	0,00	0,00	142,30	1.242,28
ad12 01 02 03 04	Concreto estrutural /Ck= 25 MPa em estruturas (Preparo, adensamento e lançamento)	Contratado	m3	488,99		20,23	9.851,81	0,00	0,00	0,00	0,00	20,23	9.851,81
01.02.04	Alvenarias de Vedação					0,00				11.240,94	5.801,89		12.964,97
ad12 01 02 04 01	Alvenaria de tijolo furado (10x20x20) 1/2 vez	Contratado	m2	28,08		206,62	5.801,89	0,00	0,00	206,62	5.801,89	0,00	0,00
ad12 01 02 04 02	Alvenaria de tijolo furado (10x20x20) 1 vez	Contratado	m2	46,06		37,43	1.724,03	244,05	11.240,94	0,00	0,00	281,48	12.964,97
01.02.05	Revestimentos					0,00				0,00	0,00		0,00
ad12 01 02 05 01	Chapisco frego 1:3	Contratado	m2	2,75		664,07	1.826,19	0,00	0,00	0,00	0,00	664,07	1.826,19
ad12 01 02 05 02	Enlapiço	Contratado	m2	15,08		664,07	10.014,18	0,00	0,00	0,00	0,00	664,07	10.014,18
01.02.06	Cobertura					0,00				0,00	0,00		10.272,18
ad12 01 02 06 01	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm/Incl. Madeiramento (pós até 10m -cresouras) e cumeeira universal(substituição)	Contratado	m	57,73		146,49	8.456,87	0,00	0,00	0,00	0,00	146,49	8.456,87
ad12 01 02 06 02	Calha 0,4x0,2m (base xaltura) com fundo em concreto armado e=5cm 1:2,5; parede de alv liji furado 1/2 vez argam. 1:9;chapisco 1:4 e revest. Cimentado desmembrado 1:4 esp. 2cm (substituição)	Contratado	m	68,30		25,70	1.755,31	0,00	0,00	0,00	0,00	25,70	1.755,31
01.02.07	Esquadrias					0,00				0,00	0,00		8.496,23
ad12 01 02 07 01	Porta de alumínio de veneziana	Contratado	m2	616,75		2,94	1.813,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2,94	1.813,25
ad12 01 02 07 02	Porta ferro veneziana completa chapta dobrada incl. Ferragens e pintura esmalte sobre zinco	Contratado	m2	148,50		2,10	311,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2,10	311,85
ad12 01 02 07 03	Porta de ferro abrir tipo chapta lisa c/1 ou 2 folhas sem fechadura	Contratado	m2	125,13		5,46	683,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5,46	683,21
ad12 01 02 07 04	Janela de alumínio com vidro de corer h=1,10	Contratado	m2	389,16		9,80	3.813,77	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80	3.813,77
ad12 01 02 07 05	Janela alumínio corer veneziana sbndadeira	Contratado	m2	336,43		5,00	1.682,15	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.682,15
ad12 01 02 07 06	Tela arame galvanizado 18 BWG (1,24mm) malha 2 X 2cm nu/branca ou lissano	Contratado	m2	19,20		10,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	192,00
01.02.08	Pavimentação/Pisos					0,00				0,00	0,00		4.019,33
ad12 01 02 08 01	Contripiso em concreto simples c/ superfície regularizada e=10cm	Contratado	m3	26,49		151,73	4.019,33	0,00	0,00	0,00	0,00	151,73	4.019,33
01.02.09	Pintura					0,00				0,00	0,00		7.659,80
ad12 01 02 09 01	Aparelhamento de paredes c/ selador acrílico.	Contratado	m2	3,42		692,29	2.367,63	0,00	0,00	0,00	0,00	692,29	2.367,63
ad12 01 02 09 02	Pintura acrílica - 2 demãos	Contratado	m2	7,20		692,29	4.984,49	0,00	0,00	0,00	0,00	692,29	4.984,49
ad12 01 02 09 03	Aparelhamento em estrutura metálica c/arco epoxi	Contratado	m2	5,75		24,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	138,00
ad12 01 02 09 04	Pintura esmalte em estrutura de ferro - 2 demãos	Contratado	m2	7,07		24,00	169,68	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	169,68
01.02.10	Diversos					0,00				0,00	0,00		3.315,83
ad12 01 02 10 01	Canaleta de alvenaria para passagem dos cabos	Contratado	m			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ad12 01 02 10 02	Grêlia em ferro fundido para canaleta; largura 25 cm	Contratado	m	77,96		11,26	877,63	0,00	0,00	0,00	0,00	11,26	877,63
ad12 01 02 10 03	Grêlia em ferro fundido para canaleta; largura 30 cm	Contratado	m	101,13		12,80	1.294,46	0,00	0,00	0,00	0,00	12,80	1.294,46

[Handwritten signatures and initials]



Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Obra: Construção do Campus IFRO Calama
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Flocos de Pontes Pinto - Porto Velho RO

PROCOLO 43
 Rubrica: 71
 PROCOLO 43
 Rubrica: 71

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentária Contratada				Planilha Final T44		Termo Aditivo N° 002/2015 - SETEMBRO/2014				PLANILHA FINAL CONSOLIDADA			
		Fonte	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	
ad2 01.02.10.04	Gradeira em ferro fundido para canaliza largura 40 cm	Contratado	m		127,06	0,00	9,00	1.143,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	1.143,54
01.03.00	Quadros de Distribuição Geral de Subestação, Blocos A, B e C	Contratado	und			0,00									
ad2 01.03.01	Quadro de distribuição Geral de Baixa tensão (QGBT) Armário autoportante 1.900 x 800 x 600mm, com placa de montagem.	Contratado	pc		3.260,81	0,00	1,00	3.260,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.260,81
ad2 01.03.02	Transformador de corrente 2.000/5	Contratado	pc		236,56	0,00	3,00	709,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	709,68
ad2 01.03.03	Multimedidor de grandezas, digital 96x96 mm	Contratado	pc		414,90	0,00	1,00	414,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	414,90
ad2 01.03.05	Suporte isolante 55 mm para 3 barras de 1/4" de espessura	Contratado	pc		39,41	0,00	4,00	157,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	157,64
ad2 01.03.06	Suporte isolante 80 mm para 6 barras de 3/8" de espessura.	Contratado	pc		39,41	0,00	8,00	315,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	315,28
ad2 01.03.07	Isolador Premix 50x50mm Ø 3/8 Engoluse.	Contratado	pc		20,20	0,00	4,00	80,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	80,80
ad2 01.03.08	Isolador Premix 30x40mm Ø 3/8 Engoluse.	Contratado	pc		17,24	0,00	6,00	103,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	103,44
ad2 01.03.09	Isolador Premix 16x25mm Ø 1/4 Engoluse.	Contratado	pc		17,67	0,00	16,00	170,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	170,72
ad2 01.03.10	Barraamento principal de 2.500A, e secundário de (150 a 900) A	Contratado	kg		73,71	0,00	168,00	12.383,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00	12.383,28
ad2 01.03.11	Disjuntor tripolar industrial 2.000 A Alustável	Contratado	und		15.039,28	0,00	1,00	15.039,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	15.039,28
ad2 01.03.12	Disjuntor tripolar industrial 250 A Alustável	Contratado	und		4.018,29	0,00	1,00	4.018,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4.018,29
ad2 01.03.13	Disjuntor tripolar industrial 400 A Alustável	Contratado	und		2.532,68	0,00	2,00	5.075,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5.075,36
ad2 01.03.14	Disjuntor tripolar industrial 125 A Alustável	Contratado	und		1.115,75	0,00	1,00	1.115,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.115,75
ad2 01.03.15	Disjuntor tripolar industrial 125 A Alustável	Contratado	und		257,56	0,00	1,00	257,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	257,56
ad2 01.03.16	Accessórios (canaletas, parafusos, lãta automotiva trilha e identificação)	Contratado	g		261,44	0,00	1,00	261,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	261,44
01.04.00	Quadro de distribuição Geral Essencial (QGE-E)					0,00									
ad2 01.04.01	Armário autoportante 1.900 x 800 x 600mm, com placa de montagem.	Contratado	und		3.260,81	0,00	1,00	3.260,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3.260,81
ad2 01.04.02	Transformador de corrente 800/5	Contratado	pc		150,73	0,00	3,00	452,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	452,19
ad2 01.04.03	Multimedidor de grandezas, digital 96x96 mm	Contratado	pc		414,90	0,00	1,00	414,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	414,90
ad2 01.04.04	Suporte isolante 55 mm para 3 barras de 1/4" de espessura	Contratado	pc		39,41	0,00	4,00	157,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	157,64
ad2 01.04.05	Suporte isolante 80 mm para 3 barras de 3/8" de espessura	Contratado	pc		39,41	0,00	8,00	315,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	315,28
ad2 01.04.06	Isolador Premix 50x50mm Ø 3/8 Engoluse.	Contratado	pc		20,20	0,00	4,00	80,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	80,80
ad2 01.04.07	Isolador Premix 30x40mm Ø 3/8 Engoluse.	Contratado	pc		17,24	0,00	6,00	103,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	103,44
ad2 01.04.08	Isolador Premix 16x25mm Ø 1/4 Engoluse.	Contratado	pc		10,67	0,00	16,00	170,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	170,72
ad2 01.04.09	Barraamento principal de 1.000A, e secundário de (150 a 300) A	Contratado	kg		73,71	0,00	137,00	10.098,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,00	10.098,27
ad2 01.04.10	Disjuntor tripolar industrial 800 A Alustável	Contratado	und		4.018,29	0,00	1,00	4.018,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4.018,29
ad2 01.04.11	Disjuntor tripolar industrial 250 A Alustável	Contratado	und		874,69	0,00	2,00	1.749,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.749,38
ad2 01.04.12	Disjuntor tripolar industrial 400 A Alustável	Contratado	und		675,77	0,00	1,00	675,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	675,77
ad2 01.04.13	Disjuntor tripolar industrial 100 A	Contratado	und		290,83	0,00	1,00	290,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	290,83
ad2 01.04.14	Chave controladora de reverso sem bases para fusíveis, operacões em carga, 1000 A - 500 V	Contratado	und		5.518,03	0,00	1,00	5.518,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.518,03
ad2 01.04.15	Accessórios (canaletas, parafusos, lãta automotiva trilha e identificação)	Contratado	g		238,71	0,00	1,00	238,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	238,71
01.05.00	Posto de Transformação 500 KVA-13,8 MV/220/127V	Contratado	und		2.000,22	57.481,75	0,00	2.400,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
01.05.01	Forma de concreto armado seção BT B 114000AN	Contratado	und		82,17	164,34	0,00	164,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.02	Cruzeta de madeira seção 90 x 115 mm comprimento 2.400 mm	Contratado	und		88,49	353,96	0,00	353,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.03	Mão francesa plana 619 mm	Contratado	und		7,59	30,36	0,00	30,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.04	Parafuso mtd 16 x 150 mm	Contratado	und		3,06	20,24	0,00	20,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.05	Parafuso mtd 16 x 250 mm	Contratado	und		8,85	28,55	0,00	28,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.06	Parafuso rosca dupla 16 x 450 mm	Contratado	und		12,64	63,20	0,00	63,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.07	Arnuela quadrada 50 x 50mm, espessura 3mm, lãta 16mm	Contratado	und		1,89	41,58	0,00	41,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.08	Isolador de disco porcelanato classe 15 KV	Contratado	und		37,94	455,28	0,00	455,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.09	Chinal para parafuso de aço carbono, ABNT 1010 e 1045	Contratado	und		12,00	11,38	0,00	11,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.10	P/5.000 ddn	Contratado	und		6,00	68,28	0,00	68,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO FEDERAL
 MINISTERIO DA EDUCACAO TECNOLÓGICA
 SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 PRORETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: ITA Engenharia e Empreendimentos Ltda
 Obra: Construção do Campus IPRON Calama
 Endereço da Obra: Av. Calama s/n - Flockado Pontes Pinto - Porto Velho RO

Item	Descrição dos Serviços	Planilha Orçamentaria Contratada			Planilha Final T44			Tempo Aditivo N° 00x/2015 - SETEMBRO/2014			PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
		Fonte	Und.	Quant.	P. Unit.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	Quant.	P. Total	
01.05.11	Gancho de suspensão com Olhal de aço carbono, ABNT 1010A 1020, p/5.000 da N	Contratado	und	6,00	11,38	68,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.12	Manilha sapatinha de aço carbono ABNT 1010 a 1020, p/ 5.000 da N	Contratado	und	6,00	16,43	98,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.13	Alça preformada para cabo de alumínio 33mm	Contratado	und	6,00	5,06	30,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.14	Cabo de alumínio 33mm+CAA	Contratado	m	2,00	8,35	16,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.15	Conector paralelo, bimetálico 10-110AWG	Contratado	und	18,00	11,38	204,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.16	Fio de cobre nu rígido 16mm²	Contratado	m	15,00	9,64	144,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.17	Sapeblita p/ cabo de aço 3/8"	Contratado	m	2,00	2,54	5,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.18	Cabo de aço galvanizado 5 x 4 mm com 7 fios	Contratado	und	2,00	8,22	16,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.19	Chave de estali 9 x 7,6mm	Contratado	und	2,00	3,80	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.20	Presilha para cabo de aço 6,4mm	Contratado	und	3,00	3,17	9,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.21	Chave Injeval base C 15KV-100A	Contratado	und	3,00	5,06	15,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.22	Elo Injeval 10K	Contratado	und	3,00	16,42	49,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.23	Conector gramio de linha viva	Contratado	und	3,00	93,53	280,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.24	Para-raio de distribuição 12 KV/5KA	Contratado	und	4,00	76,03	304,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.25	Eletroduto galvanizado 4"	Contratado	und	1,00	1.699,40	1.699,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.26	Mureta em alvenaria 2,20x2,00x0,50 m montada conforme norma CERON	Contratado	und	1,00	5.750,36	5.750,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.27	Quadro de distribuição geral, com disjuntor geral de 600A, barramento de entrada e saída para conexão de 2 cabos de cobre 240 mm² por fase, um barramento para neutro e um barramento para terra montado em painel modular com dimensões de 1200x800x350mm, p/	Contratado	und	1,00	948,00	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.28	Painel para disjuntor tripolar de 300A, dimensões 1000x600x250 mm	Contratado	und	1,00	2.023,04	2.023,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.29	Quadro de distribuição geral, com barramento principal tripolar de 400A, para disjuntor geral de 300A, dois barramentos de saída tripolar, de 150A, dois barramentos de saída tripolar de 100A, um barramento para neutro e um barramento para terra montado em painel	Contratado	und	2,00	1.149,48	2.298,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.30	Disjuntor tripolar termomagnético de 300A	Contratado	und	1,00	214,86	214,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.31	Disjuntor termomagnético tripolar de 125A	Contratado	und	1,00	113,62	113,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.32	Disjuntor termomagnético tripolar de 100A	Contratado	und	1,00	101,12	101,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.33	Disjuntor termomagnético tripolar de 70A	Contratado	und	5,00	175,29	876,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.34	Caixa de passagem em alvenaria 0,60 x 0,60 x 0,60 m com tampa	Contratado	m	144,00	127,65	18.381,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.35	Cabo de cobre 240 mm² -750 V	Contratado	m	48,00	70,25	3.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.36	Cabo de cobre 120 mm² -750 V	Contratado	m	156,00	37,80	5.896,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.37	Cabo de cobre 75 mm² -750 V	Contratado	m	160,00	22,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.38	Cabo de cobre 35 mm² -750 V	Contratado	m	96,00	16,36	1.570,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.39	Cabo de cobre 25 mm² -750 V	Contratado	m	20,00	9,64	192,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.40	Cabo de cobre 16 mm² -750 V	Contratado	m	5,00	76,03	380,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.41	Eletroduto galvanizado 4", com conexões	Contratado	m	49,00	40,48	1.984,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.42	Eletroduto de PVC rígido 4", com conexões	Contratado	m	2,00	26,60	53,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.43	Curva de PVC rígido 4" x 90°	Contratado	m	15,00	32,27	484,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.44	Eletroduto de PVC rígido 3", com conexões	Contratado	m	16,00	14,70	235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.45	Eletroduto de PVC rígido 2", com conexões	Contratado	und	5,00	13,89	69,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.46	Bucha com anilha de alumínio 4"	Contratado	und	40,00	37,80	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.47	Cabo de cobre nu 25 mm²	Contratado	und	10,00	16,36	163,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.48	Haste cooperweld diâmetro 16mm, comprimento 2400 mm com revestimento de 0,254mm de cobre	Contratado	und	10,00	32,91	329,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.50	Conector para haste cooperweld 5/8" tipo GKP	Contratado	und	1,00	3,80	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.51	Caixa de inspeção de aterramento em alvenaria 0,30 x 0,30 x 0,30 m com tampa	Contratado	und	1,00	55,74	55,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.52	Terminal duplo para saída de dois cabos 120mm²	Contratado	und	3,00	24,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.53	Terminal duplo para saída de dois cabos 240mm²	Contratado	und	3,00	34,10	102,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.54	Terminal de pressão para cabo 25mm	Contratado	m	3,00	1,89	5,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.55	Conector aparafuso fendido 70mm	Contratado	m	3,00	6,32	18,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.56	Cabeçote de alumínio 4"	Contratado	und	1,00	34,10	34,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.57	Massa de calafetar	Contratado	kg	0,50	13,89	6,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
 Contratada: ITA Engenharia e Empreendimento Ltda
 Obra: Construção do Campus IFRACAMA
 Endereço da Obra: Av. Calama, s/n - Floresta Pontes Pinto - Porto Velho RO

Item	Descrição dos Serviços	Fonte	Planilha Orçamentária Contratada			Planilha Final 744		Termo Aditivo N° 002/2015 - SETEMBRO/2014		PLANILHA FINAL CONSOLIDADA		
			Unid	Quant	P. Unit	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total	Quant	P. Total
01.06.44	Mureta em alvenaria 2,20x2,0x0,50 m, montada conforme norma CERON	Contratado	und	1,00	1.169,40	-1.169,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.45	Cabo de cobre 150 mm² - 750 V	Contratado	m	310,00	76,80	23.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.46	Cabo de cobre 120 mm² - 750 V	Contratado	m	56,00	70,25	3.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.47	Cabo de cobre 95 mm² - 750 V	Contratado	m	78,00	53,54	4.176,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.48	Cabo de cobre 70 mm² - 750 V	Contratado	m	90,00	37,80	3.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.49	Cabo de cobre 50 mm² - 750 V	Contratado	m	118,00	28,40	3.351,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.50	Cabo de cobre 35 mm² - 750 V	Contratado	m	30,00	22,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.51	Cabo de cobre 25 mm² - 750 V	Contratado	m	114,00	16,38	1.865,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.52	Terminal duplo para saída de 2 cabos 150mm² com revestimento de 0,254mm de cobre	Contratado	und	28,00	9,64	269,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.53	Terminal duplo para saída de 2 cabos 150mm² com revestimento de 0,254mm de cobre	Contratado	und	7,00	24,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.54	Conector para haste copperweld 5/8 tipo GPR	Contratado	und	10,00	32,91	329,10	16,00	526,56	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.55	Terminal de pressão para cabo 55mm²	Contratado	und	10,00	2,93	29,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.56	Conector anelástico isolado 25mm	Contratado	und	3,00	1,89	5,67	2,50	47,25	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.59	Cabo de cobre nu 25 mm²	Contratado	m	10,00	10,10	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.60	Cabo de cobre nu 95 mm²	Contratado	m	40,00	16,36	654,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.61	Massa de caboleira	Contratado	kg	0,90	13,89	12,50	45,00	2.409,30	0,00	0,00	45,00	2.409,30
						11.995.356,67		14.981.598,43				14.981.598,52
						11.995.356,69		14.981.598,43				14.981.598,52
								2.358.511,05				2.358.511,05
												0,00
												14.981.598,52

Profa. Dra. Ana Maria Dias da Silva
 Coord. de Obras e Serviços de Engenharia
 Port. N° 784-GRIFAM, 05/08/2013

Pericles Teixeira Veiga
 Coord. de Execução e Fiscalização de Obras
 Port. N° 785-GRIFAM, 05/08/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Despacho nº 01/2013/DGTI/PRODIN/IFRO

Porto Velho, 05 de setembro de 2013

A Comissão de Fiscalização da Obra do Campus Porto Velho Calama do IFRO

A/C: Setor de Engenharia

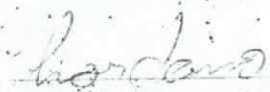
Assunto: Supressão do cabeamento estruturado

Informa-se através deste que a infraestrutura de cabeamento para telefonia e redes de computadores e equipamentos presentes no projeto do Campus Porto Velho Calama do IFRO estão em desacordo com a proposta de padronização tecnológica do IFRO. No projeto, o cabeamento é dimensionado de forma isolada (não há possibilidade de integração de serviços) e, com isso, sugere-se a supressão deste item visto que haverá uma licitação para contratação de serviço de execução de cabeamento estruturado (com certificação) que compõe a rede de dados, telefonia, monitoramento e outros serviços semelhantes que puderem ser integrados a esta mesma infraestrutura.

Quanto aos equipamentos, o IFRO possui também padrão de tecnologia que não é atendido pelos equipamentos disponibilizados no projeto original do Campus Porto Velho Calama do IFRO e o mesmo, inclusive já realizou a aquisição de um quantitativo considerável de equipamentos de rede que poderão fazer com que estes fiquem sem uso.

Diante disso, sugere-se que os itens de cabeamento de rede e telefonia, bem como os equipamentos de rede sejam retirados entretanto, que a infraestrutura de tubulações, eletrodutos, etc fiquem mantidos.

Atenciosamente,


Jhordano Malacarne Bravim
Instituto Federal de Rondônia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS



CONTRATO N.º 12/2009
PROCESSO N.º 23042.001500/2008-33
CONCORRÊNCIA N.º 09/2008

CONTRATO N.º 12/2009 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS - IFAM (EX-CEFET-AM) E A
EMPRESA ITA - ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA., VISANDO A
CONSTRUÇÃO DA OBRA SEDE DO IFAM
CAMPUS - RONDÔNIA/MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO/RO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, (ex-CEFET-AM) criado pela Lei n.º 11.892, de
29.12.08, publicação no DOU em 30.12.09, sediado na Av. Sete de Setembro, 1.975 - Centro, em
Manaus-AM, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por
seu REITOR "PRÓ-TEMPORE" JOÃO MARTINS DIAS, brasileiro, casado, residente e
domiciliado na Rua das Papoulas, 142 - Conjunto Tiradentes - Bairro do Aleixo em Manaus -
Amazonas, R.G. 0106467-3 SSP-AM e CPF 012.062.142-87, de outro lado a empresa ITA -
ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA., CNPJ/MF n.º 34471789/0001-80, I. E.
38642-1, estabelecida na Rua José Camacho, n.º 2325, Bairro João Bosco, na cidade de Porto
Velho-RO, CEP: 76803-770, Fone: (69) 3223-1453 Fone FAX: (69) 3224-2616, e-mail
itaengenhariapyn@brturbo.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato
representada pelo seu Sócio Engenheiro Civil o Sr. JORGE AMÉRICO DE AZEVEDO,
brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro civil inscrito sob o RG n.º
40.501 - SSP/RO, de 21.06.1993, CREA/AM n.º 392D-RO, CPF n.º 044805542-20, residente e
domiciliado à Alameda Mourão, 1658, Bloco A, Apto. 201 - Residencial Itapema - Jardim
América - Porto Velho-RO - CEP: 78904-600, celebram o presente Contrato, decorrente da

Avenida 7 de Setembro, n.º 1975 - Centro - Manaus-Am., CEP n.º 69.020-120 - Fone: (91) 3621-6764, Fax:
3635-1981, E-mail: juris@cefetam.edu.br, Página de Acesso: www.cefetam.edu.br

APBF



- 2.7 Substituir sempre que solicitado pelo CONTRATANTE e independentemente do motivo por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório aos interesses do Serviço Público.
- 2.8 Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 2.9 Será exigida da CONTRATADA a apresentação ao CONTRATANTE, no ato da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia de execução do serviço, objeto desta CONCORRÊNCIA, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor indicado na sua proposta comercial, conforme estabelece o art. 56, da Lei nº 8.666/93.
- 2.10 Se a CONTRATADA optar pela oferta de seguro-garantia ou fiança bancária estes deverão ter número, nome do banco emissor, valor declarado e prazo de validade contado a partir da data de assinatura do Contrato resultante deste certame, bem como cláusulas expressas de atualização financeira, imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade.
- 2.11 Ocorrendo prorrogação do prazo de execução da Obra ou aumento no valor contratual decorrente de eventual acréscimo ao objeto desta licitação, formalmente admitidos pelo CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA apresentar nova garantia contratual, no primeiro caso, ou reforçá-la, no segundo, na ocasião em que se der a assinatura do competente Termo Aditivo.
- 2.12 A garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, bem como pelas multas que venham a ser-lhe impostas, e somente será liberada após a assinatura do Termo de Recebimento da Obra.
- 2.13 Uma vez assinado o contrato, a CONTRATADA disporá de até 15 (quinze) dias úteis para tomar as seguintes medidas:
- 2.13.1 Providenciar, junto as concessionárias de serviços públicos, as ligações indispensáveis à execução da Obra;
- 2.13.2 Protocolar, no órgão Municipal competente, pedido de expedição de Alvará de Construção;
- 2.13.3 Fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T. do respectivo Contrato no CREA/AM, conforme determinam as Leis 5.194, de 24/12/96 e 6.496, de 07/12/77 e a Resolução nº 307, de 28/07/86, do CONFEA;
- 2.13.4 Providenciar, junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social, a obtenção do Certificado de



Matricula e Alteração da obra (Matricula CEI):

2.13.5 Examinar e conferir todos os detalhes dos Projetos fornecidos para execução dos serviços, devendo comunicar formalmente ao CONTRATANTE a existência de falhas, erros, discrepâncias, omissões ou eventual transgressão a norma técnica, regulamento ou postura, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento da obra;

2.13.6 Iniciar a execução da Obra contratada.

2.13.7 Instalar placa de identificação da Obra com os dados necessários, de acordo com as recomendações do CONTRATANTE e na forma da legislação pertinente;

2.13.8 Observar, quanto à segurança da Obra objeto da presente licitação, os seguintes procedimentos:

2.13.8.1 Adotar medidas de Proteção e Conservação dos Serviços Executados, inclusive a Segurança de Pessoas e Materiais (E.P.S) e (E.P.C), exigidos pela NR 6.

2.13.8.2 Cumprir e fazer cumprir, as normas de Segurança e Medicina do Trabalho adequadas, especialmente o fornecimento, quando necessário, de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.S.) e Coletiva (E.P.C.) aos seus prepostos encarregados da execução da Obra, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18.

2.13.8.3 Manter, permanentemente, no escritório da obra, um "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução, solicitações e outras informações que, a critério da Fiscalização, devam ser objeto de registro.

2.13.8.4 O Diário de Obra será constituído de livro de capa resistente, contendo Termos de Abertura e Encerramento, com páginas costuradas, em 03 (três) vias, numeradas em ordem seqüencial, picotadas e rubricadas pela Fiscalização, devendo, ao final da obra, ser entregue ao CONTRATANTE.

2.13.8.5 Manter no local da Obra durante toda a execução do Contrato, um Engenheiro Civil a quem caberá a incumbência de representá-la. Ocorrendo a necessidade de substituição de referido profissional, a CONTRATADA deverá encaminhar demonstrativo da Capacidade Técnica do candidato ao posto, para efeito de aprovação por parte da Fiscalização do CONTRATANTE.

2.13.8.6 Retirar do serviço, no prazo estipulado, qualquer pessoa, material ou equipamento que a Fiscalização julgue inconveniente.



- 2.13.8.7 Acatar as determinações emanadas da Fiscalização do CONTRATANTE.
- 2.13.8.8 Permitir e facilitar o acesso da Fiscalização, ou de pessoas formalmente indicadas pelo CONTRATANTE, às instalações da Obra e, em especial aos locais onde estiverem estocados materiais e equipamentos relacionados com a Obra, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.
- 2.13.8.9 Submeter à aprovação da Fiscalização do CONTRATANTE amostras de todos os materiais e equipamentos a serem empregados na Obra, antes de serem aplicados.
- 2.13.8.10 Providenciar às suas expensas, sempre que solicitado pela Fiscalização do CONTRATANTE, atestado de similaridade de desempenho de materiais, junto a instituições capacitadas para esse fim, antes de serem aplicados na Obra materiais ou equipamentos similares aos descritos nos projetos e especificações técnicas.
- 2.13.8.11 Entregar à Fiscalização do CONTRATANTE, conforme o caso, cópias da Nota Fiscal e respectivos Termos de Garantia de bens e materiais aplicados na Obra.
- 2.13.8.12 Providenciar, sem ônus para o CONTRATANTE, a atualização de todas as plantas e projetos que porventura tenham sofrido alteração ao longo da execução da Obra, entregando o "as built" (como construído) à Fiscalização do CONTRATANTE.
- 2.13.8.13 Corrigir, imediatamente, as deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Fiscalização do CONTRATANTE durante a execução da Obra.
- 2.13.8.14 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição motivada de equipamentos, materiais e serviços, considerados impróprios pela Fiscalização do CONTRATANTE, bem assim por eventuais atrasos na execução do cronograma físico - financeiro decorrentes dessa rejeição.
- 2.13.8.15 Responsabilizar-se por todo o transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas de materiais, inclusive os mal executados.
- 2.13.8.16 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, a obra objeto deste Contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais e equipamentos empregados, ficando, para esse fim, obrigada pelo período de 05 (cinco) anos, após o Recebimento Definitivo dos Serviços / Obra nos termos do art. 1245 do Código Civil Brasileiro, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.



2.13.8.17 Responder pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto deste Contrato.

2.13.8.18 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação Social e Trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos Serviços e Obras objeto do Contrato.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, conforme o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, art. 55 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO DA OBRA E VALOR

3.1 A Obra no valor de R\$ 11.985.356,69 a que se refere a Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ser executada de acordo com as especificações detalhadas nos documentos ali citados.

3.2 Na execução da Obra, observar-se-ão ainda as seguintes condições:

3.2.1 A Obra deverá ser executada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) contados da data de assinatura deste instrumento;

3.2.1.1 Os prazos de início, conclusão e entrega da Obra poderão ser prorrogados por iniciativa do CONTRATANTE, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da manutenção das cláusulas contratuais e do equilíbrio econômico referentes ao presente Contrato;

3.2.2 Quaisquer serviços a serem realizados aos sábados, domingos, feriados e durante o horário noturno, deverão ser comunicados com antecedência de 48h, à Fiscalização do CONTRATANTE, e não implicará nenhuma forma de acréscimo ou majoração dos preços originalmente contratados, razão pela qual não ensejarão a reivindicação pela adjudicatária de restabelecimento de equilíbrio econômico - financeiro, bem como acréscimos decorrentes de horas extras ou adicionais noturnos, uma vez que a licitante vencedora se obrigará a dimensionar



o horário dos trabalhos de acordo com os parâmetros apontados no edital da CONCORRÊNCIA nº. 09/2008 e no presente Contrato.

3.2.3 Concluída a obra, a CONTRATADA requererá ao órgão Público Municipal competente a emissão do documento de "HABITE-SE", anexando-o ao requerimento através do qual solicitará ao CONTRATANTE que expeda o competente Termo de Recebimento, o qual será fornecido nas seguintes condições:

3.2.3.1 Provisoriamente, pelo servidor ou servidores do CONTRATANTE, responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes e expedido em até 15 (dias) dias corridos após a solicitação supra;

3.2.3.2 Definitivamente, por Comissão designada pelo CONTRATANTE com essa finalidade, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes e expedido em até 90 (noventa) dias contados da data em que se der o recebimento provisório de que trata o subitem precedente, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

3.2.3.3 Durante os períodos mencionados nos subitens 3.2.3.1 e 3.2.3.2 a CONTRATADA deverá colocar à disposição do CONTRATANTE equipe de profissionais responsáveis pela imediata correção de vícios, defeitos de funcionamento ou incorreções decorrentes de má execução da obra ou dos materiais e equipamentos nela empregados.

3.2.3.4 O recebimento do Objeto do presente Contrato não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil pela segurança da Obra, nem o compromisso ético - profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pelo edital da Concorrência nº 09/2008 e por este Contrato.

3.2.3.5 A execução do presente Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do art. 54, combinado com o inciso XII do art. 55, ambos da Lei n.º 8.666/93.

3.2.3.6 Sem prejuízo do disposto no art. 78, da Lei nº 8.666/93, a Subcontratação Total ou Parcial da execução do Contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência no todo ou em parte, bem como a fusão, cisão ou incorporação da pessoa jurídica CONTRATADA ensejarão a rescisão do Contrato.

3.2.3.7 Desde que previamente autorizada pelo CONTRATANTE, e mantidas, integralmente,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS



as responsabilidades assumidas neste instrumento, poderá a CONTRATADA Sublocar Serviços Especializados contidos no objeto desta licitação. Ocorrendo essa hipótese, deverão ser apresentadas à Fiscalização do CONTRATANTE, conforme o caso, cópias das ART's dos referidos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento:

4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos Responsáveis Técnicos da CONTRATADA.

Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do Contrato decorrente desta licitação, por intermédio de Comissão designada para esse fim.

Autorizar quaisquer serviços pertinentes à Obra, decorrentes de imprevistos durante sua execução, mediante a formalização de Termo Aditivo ao Contrato.

Rejeitar quaisquer serviços executados equivocadamente ou em desacordo com as orientações transmitidas pela Fiscalização do Contrato ou com as especificações dos Projetos Construtivos e solicitar que sejam refeitos.

Atestar as faturas dos serviços efetivamente executados nas condições, preços e prazos pactuados no edital da CONCORRÊNCIA Nº. 09/2008, e na Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias para a Execução dos Serviços, a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em atendimento ao art.57, inc. I, § 1º e, inc. I a VI, §2º e §4º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DO REAJUSTAMENTO

6.1 Na hipótese de ser ultrapassado o prazo estipulado após a data de início dos serviços da



CONCORRÊNCIA N.º 09/2008, por motivos alheios à vontade da CONTRATADA, tais como a alteração do cronograma-físico financeiro, por interesse do CONTRATANTE, os preços previstos na proposta vencedora de certame referentes às parcelas ainda não executadas do serviço contratado, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Nacional de Construção Civil - INCC, ocorrido no período considerado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, na coluna 35 (Edificações), da revista Conjuntura Econômica, mediante solicitação expressa ao CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se da seguinte fórmula:

$$R = \frac{V (I^2 - I^1)}{I^1}$$

onde:

R = Valor do reajuste pretendido

V = Valor do saldo contratual aferido no primeiro dia após o decurso do prazo de 6 meses de vigência do contrato

I¹ = Índice de preços relativo à data de assinatura do contrato

I² = Índice de preços correspondente à data do reajuste

6.2 - Enquanto não divulgados os índices correspondentes ao mês em que os serviços foram executados, o reajuste será calculado de acordo com os últimos índices conhecidos, cabendo, quando publicados os definitivos, a elaboração de novos cálculos, oportunidade em que serão efetuadas as compensações devidas.

6.3 - Na correção final, todos os índices utilizados serão obrigatoriamente os definitivos.

6.4 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.5 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do valor remanescente do Contrato.

6.6 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente do contrato, sempre que este ocorrer.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MEDICÕES E DO PAGAMENTO

7.1 - Os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aceitos pela Fiscalização do CONTRATANTE serão objeto de lançamento em Boletins de Medição que demonstrem a execução do cronograma físico - financeiro, através de percentuais relativos a cada atividade, sua contrapartida financeira, e da evolução da Obra como um todo.

7.2 As medições serão realizadas mensalmente, sempre que possível em intervalos de 30 (trinta) dias corridos, excetuando-se as medições inicial e final que poderão ser realizadas em intervalos menores ou maiores, conforme o caso.

7.3 A critério da Fiscalização e no exclusivo interesse do CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Nesse caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constantes das composições de custos unitários apresentados pela CONTRATADA, na Concorrência nº 09/2008.

7.4 - A CONTRATADA encaminhará os requerimentos de pagamento, por intermédio do Protocolo do CONTRATANTE, acompanhados de Nota Fiscal/Fatura, Boletim de Medição, em três vias, e cópias dos seguintes documentos, correspondentes ao mês em que foram realizados os serviços, tendo como beneficiários os empregados alocados na obra:

7.4.1 Certidões comprobatórias de regularidade para com a Seguridade Social e o FGTS;

7.4.2 Guia de Recolhimento da Previdência Social (GPS), devidamente quitada;

7.4.3 Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), devidamente quitada;

7.4.4 Relação de empregados;

7.4.5 Resumo da folha de pagamento;

7.4.6 Recibos comprobatórios do pagamento dos salários e demais vantagens;

7.4.7 Recibos comprobatórios do fornecimento de vales-transporte e vales-alimentação, no que couber.

7.5 A CONTRATADA poderá optar por apresentar cópias não autenticadas dos documentos acima referidos, desde que acompanhadas dos respectivos originais, hipótese em que o CONTRATANTE, por intermédio do setor responsável pela liquidação da despesa, atestará as





cópias apresentadas, apondo sobre as mesmas o termo "confere com o original", datando-o e assinando-o.

7.6 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, durante a vigência do Contrato, exigir da CONTRATADA a exibição de outros documentos previstos na Legislação Trabalhista e Previdenciária, comprobatórios da quitação de direitos relativos aos empregados alocados na obra, deixando assente que a constatação de eventual descumprimento da referida legislação será comunicada imediatamente aos Órgãos competentes.

7.7 Os pagamentos serão efetuados através de Ordem Bancária de Crédito, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a lavratura de "Atestado de Realização da Despesa" pelo gestor contratual.

7.8 O atraso no pagamento sujeitará o CONTRATANTE ao pagamento de 1.0% (um inteiro por cento) ao mês, *pro rata temporis*, a título de mora, sobre o valor do serviço efetivamente executado, medido e não pago, desde que não haja qualquer fator impeditivo atribuído à CONTRATADA.

7.9 Ocorrendo fatos impeditivos da liquidação da despesa ou erro no documento de cobrança, esta ficará suspensa e o pagamento não será efetuado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não se sujeitando o CONTRATANTE a quaisquer ônus por esse motivo.

7.10 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar, bem assim da garantia contratual, os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos desta licitação.

7.11 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência. A suspensão dos pagamentos, nessas condições, não lhe dará o direito de pleitear o reajustamento de preços, correção monetária ou compensação financeira das parcelas não pagas.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A Execução dos Serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e



avaliação por servidor devidamente designado pelo Diretor Geral do CONTRATANTE, o qual terá plenos poderes para:

O representante da Administração, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Serviços determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem a sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo para a adoção das medidas convenientes:

Acompanhar a Execução dos Serviços da CONTRATADA, podendo sustá-los ou determinar que os serviços sejam refeitos, caso haja erros, deficiência ou desvio das normas técnicas estabelecidas, nestes casos, não assistirá à referida firma direito a qualquer indenização;

Exigir pronto atendimento da CONTRATADA nos casos de interrupção dos serviços;

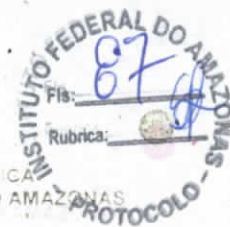
Resolver consultas da CONTRATADA e solucionar em prazo curto, as propostas e recomendações por ela formalmente apresentada. Encaminhar e certificar faturas e documentos comprovantes apresentados pela CONTRATADA.

8.2 A fiscalização da execução deste Contrato será exercida por um representante legal do CONTRATANTE, estando neste ato, indicado para tal fim, a Comissão de Fiscalização composta pelos servidores Eng.º Civil Sr. ANTONIO VENÂNCIO C. BRANCO, a Eng.º Civil Sr. ELCILENE COSTA DA SILVA E SILVA e o Eng.º Civil Sr. MARCELINO CARDOSO DE AGUIAR, fone (92) 9152-5322, na conformidade do disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- **Advertência;**
- **Multa** de mora diária de 2% (dois por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da nota fiscal correspondente ao fornecimento em atraso, até o limite de 5% (cinco por cento), do valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 dias contados a partir da comunicação oficial;
- **Suspensão temporária** de participação em licitações e impedimento de contratar com a Entidade de Licitação por prazo não superior a 5 (cinco) anos.



• **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade, que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

9.3. As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante devidamente comprovada perante a Entidade de Licitação.

9.4. As sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante deste Edital.

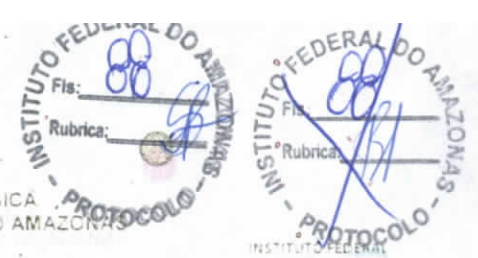
9.5. As multas serão recolhidas, via depósito, à conta do CONTRATANTE, se a CONTRATADA não fizer prova, dentro do prazo de cinco dias, de que recolheu o valor da multa, dos seis créditos será retido o valor da mesma, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

• Decidindo pela aplicação da penalidade de multa o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o pagamento ou apresentar recurso contra a decisão anunciada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu Objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas,



assegurada a defesa prévia.

10.1 Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da **CONTRATADA**;

Alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;

Transferência dos afreitos e ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;

No interesse do **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de 5 (cinco) dias, com o pagamento dos bens adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;

No caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

O não cumprimento de cláusulas Contratuais, Especificações, Projetos e Prazos;

O cumprimento irregular de cláusulas Contratuais, Especificações, Projetos e Prazos;

A lentidão no cumprimento do Contrato, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão da Obra nos prazos estipulados;

O atraso injustificado do início da Obra;

Paralisação da Obra sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

O não atendimento as determinações regulares da Fiscalização do presente Contrato, bem como as determinações do próprio **CONTRATANTE**;

A decretação de Falência;

A dissolução da Sociedade;

Por razões de Interesse Público, devidamente justificada;

A suspensão da execução do Contrato, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias contínuos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou, ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas mobilizações e desmobilizações, previstas ou não no presente Contrato, assegurada à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes da Obra já medida e aceita pela Seção encarregada da fiscalização, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação:

A não liberação, por parte do CONTRATANTE, da área, local ou objeto necessário à execução da Obra, nos prazos previstos no presente Contrato;

A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1 A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 599.267,80 (Quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do Contrato (R\$ 11.985.356,69), na modalidade Fiança Bancária.

11.2. O CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do objeto deste Contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

11.3. A autorização contida no Subitem anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o Prazo Recursal.

11.4 A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo CONTRATANTE.

11.5 A Garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.6 A Garantia será restituída, automaticamente, ou por solicitação, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações Contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SEGURO



12.1 - Durante toda a execução da obra, a CONTRATADA manterá, em Companhia idônea, seguro contra danos e riscos de engenharia, suficiente para cobrir danos relativos às etapas concluídas ou em execução, de cuja apólice fará cópia autêntica e entregará ao CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis contado da assinatura do Contrato.

12.2 - Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro a que se refere o item acima, a Licitante Vencedora responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar ao CONTRATANTE ou à coisa pública, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da Obra.

12.3 - Ocorrendo prorrogação do prazo de execução da Obra ou aumento no Valor Contratual decorrente de eventual acréscimo ao Objeto desta licitação, formalmente admitidos pelo CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA apresentar novo seguro, no primeiro caso, ou reforçá-lo, no segundo, na ocasião em que se der a assinatura do competente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

13.1 De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, o presente Contrato será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial da Seção III.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor considerará-se conhecido e acatado pelas partes:

Processo Administrativo n.º 23042001500/2008-33.

Proposta da CONTRATADA, no que couber;

Normas da Lei n.º 8.666/93 e legislação superveniente;

Edital da CONCORRÊNCIA n.º 09/2008 e seus anexos;

Nota de Empenho n.º 2009NE900240 (Espécie Empenho de Despesa), de 20.05.09 no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais);

Valor Total do Contrato: R\$ 11.985.356,69.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Manaus - Seção Judiciária do Estado do Amazonas - para nele serem dirimidas todas as dúvidas e controvérsias que não encontrem solução por acordo entre as partes, sendo este foro irrenunciável pelo CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É assim, por se acharem justas e contraiadas, firmam as partes o presente Termo Contratual, em três (03) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Manaus (Am), _____ / _____ / 2009.

João Márcio Dias
 Reitor Pro Tempore
 Portaria nº 22-GM/MEC/09

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

18641981

Ofício de Registro Civil CNPJ 04613230001-04 - Rua João de Castro, 4250/278
 Cx. CEP 74001-478 - Fone: (011) 12147444 - P.O. Caixa 90
 e Tabelionato de Notas | Tabelião José Gerril da Silva | Substituto: José Gentil da Silva Junior
 Inês Zaccaro da Silva

Reconheço por verdadeira a assinatura de JORGE AMERICO DE AZEVEDO Doc. Fe. 0076* F68NYQVDF-841008
 Porto Velho 28 de maio de 2009 08:27:04
 Em Tes. V. da Verdade
 José Gentil da Silva Tabelião
 Emol. R\$1.000,00 Cargas R\$0,00 Selo R\$0,00

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU SEM RASURAS E COM SELO DENOTATIVO

NOME: _____
 C.I. n.º _____
 CPF _____

NOME: _____
 C.I. n.º _____
 CPF _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPAZ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPAZ
FLS. Nº: 92
Rubrica: [assinatura]
PROTÓCOLO: [assinatura]

IFAM
Data: 06/07/15
Suelen Matos

DESPACHO Nº: 2094/2015/PROAD
Processo nº: 23443.00 2929/2015 - 00
DATA: 01/07/2015
DOCUMENTO:

INTERESSADO(A) Departamento de Engenharia
OBJETO: Contrato nº 12/2009
PROCEDÊNCIA:
ASSUNTO: Aditivo (ITA Engenharia)

DE	PARA	RECOMENDAÇÃO/DESPACHO	Despachado por Data
PROAD	PRODIN	Senhor (a), Encaminhamos o processo em tela para reorganização e renumeração das páginas, de modo que a ordem cronológica fique correta. Volte-se para continuação dos trâmites.	Em 02/07/15 [assinatura] Júlio César C Anveres Pró-Reitor de Administração Portaria 058-14-GR/IFAM
PRODIN	PROAD	Desenvolvemos o processo em tela para prosseguimento nas etapas.	Em 02/07/2015 [assinatura] Profª MSc. Ana Maria Alves Pereira Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional/IFA Portaria nº 159-GR/IFAM, de 12/2013
PROAD	PRODIN	Encaminhamos o presente processo para que sejam especificadas as alterações que deverão constar no contrato. Serão alterações de prazo? De valor? De serviço? " " " "	Em 03/07/15 [assinatura] Júlio César Campos Anveres Pró-Reitor de Administração Portaria 058-GR/IFAM de 13/07/15
PRODIN/ ENGENHARIA	PROAD	Aditivo de serviços, entre compensação de serviços sem alterações do valor final do contrato.	Em 06/07/2015 [assinatura] Profa. Dra. [assinatura] Coord. de Obr. [assinatura] Port. Nº 7 [assinatura]
PROAD	DAF	Encaminhamos para que se verifiquem se foram especificadas as alterações que deverão constar no contrato, na nota técnica.	Em 06/07/15 [assinatura] Júlio César Campos Anveres Pró-Reitor de Administração Portaria 058-GR/IFAM de 16/07/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO Nº 2096 /2015/PROAD
Processo nº : 23443.002729 / 2015 - 00
DATA : 08 / 07 / 2015
DOCUMENTO:

INTERESSADO(A) Departamento de Engenharia
OBJETO: **PROCEDÊNCIA:**
ASSUNTO: Ativo de Regularização (IFRO Campus Colama).

DE	PARA	RECOMENDAÇÃO/DESPACHO	Despachado por Data
PROAD	PRODIN	Senhor (a), Encaminhamos o processo em tela para atendimento de disposto no Memo nº 147 DAF /PROAD/IFAM /2015.	Em 07/07/15 Júlio César C Anveres Pró-Reitor de Administração Portaria 058-/14-GR/IFAM
PRODIN	DIPLAN ENGENHARIA	Encaminhamos a presente documentação para análise e providências.	Em 08/07/2015 Profª MSc. Ana Maria Alves Pereira Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional Portaria nº 159-GR/IFAM, de 1/2/2013
			Em / /
			Em / /
			Em / /

RECEBIDO
 IFAM / PRODIN
 Em: 08/07/2015
 Hora: 15h 37 min.
 Assinatura





MEMO Nº 147 - DAF/PROAD/IFAM/2015

Manaus, 08 de julho de 2015

À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Assunto: Aditivo à Obra do Campus Calama/IFRO

Prezado(a) Senhor(a):

Cumprimentando V. S^a., vimos por meio deste informar que o Processo nº 23443.002729/2015-00, que versa a respeito de solicitação de Termo Aditivo de serviço à obra do Campus Calama/IFRO, chegou a esta Administração em 25.06.2015, sendo que o prazo de vigência do contrato expirava-se em 03.07.2015.

Ao analisá-lo foi verificado que a nota técnica não especificava o tipo de aditivo a ser elaborado, voltando-se à PRODIN para a devida especificação e retornando à PROAD em 06.07.2015, já com prazo contratual expirado.

Ao examinar o despacho proferido pelo Departamento de Engenharia verificou-se que este departamento novamente não especificou quais serviços deveriam ser alterados, impossibilitando a Coordenação de Contratos e Convênios de compor o Termo Aditivo.

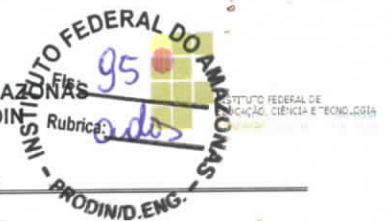
Assim, solicitamos desta Pró-Reitoria que especifique quais serviços deverão ser alterados e/ou compensados, justificando a solicitação tardia de aditivo contratual.

Respeitosamente,

NISTO:

Yanna Santos de Medeiros
Diretora de Administração e Finanças
Portaria nº 1177 - GR/IFAM/14

Júlio César Campos Anveres
Pró-Reitor d. Administração
Portaria 058-GR/IFAM/2015 07/14



MEMO Nº 228 - DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2015

Manaus, 09 de julho de 2015.

DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PARA: PROAD
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE ADITIVO (CONTRATO 12/2009)

Senhor Pró-Reitor,

Em atenção ao memo. 147 – DAF/PROAD/IFAM/2015, informamos que todos acréscimo e decréscimo de serviço estão expressamente detalhados na Nota Técnica 068 – DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2015, a partir da lauda 09 do processo 23443.002729/2015-00. Ocorre que ao aplicar os cálculos necessários a fim de obter o valor líquido, percebe-se que o valor total da obra permanece inalterado. Prova disso, é a conclusão da citada Nota Técnica localizada na lauda 28 ao se referir nos seguintes termos “ da Conclusão: ... 2. Manutenção do valor contratual da obra em tela”. Assim, a Coordenação de Contratos deverá elaborar uma minuta de aditivo contratual em que assegure a modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos conforme Nota Técnica 68/2015 e planilha orçamentária todas anexas com a manutenção do valor do contrato.

Respeitosamente,


João Luiz Cavalcante Ferré
SIAPE 1062681
Diretor de Planejamento
Port. nº 1050-GR/IFAM 31.07


Prof.ª Ana Maria Dias da Silva
Coord. de Obras e Serviços de Engenharia
Port. Nº 784-GR/IFAM, 05/06/2013